

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

MARLI DE SOUZA QUEIRÓZ

**O ESPAÇO DA POLICIAL MILITAR FEMININA NEGRA NOS
SETORES PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE MATO GROSSO**

Cuiabá

2015

MARLI DE SOUZA QUEIRÓZ

**O ESPAÇO DA POLICIAL MILITAR FEMININA NEGRA NOS SETORES
PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação na Área de Educação, Linha de Pesquisa Movimentos Sociais, Política e Educação Popular.

Orientadora: Profa. Dra. Candida Soares da Costa

**Cuiabá
2015**

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

Q3e Queiróz, Marli de Souza.

O espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso / Marli de Souza Queiróz. -- 2015
109 f. ; 30 cm.

Orientadora: Candida Soares da Costa.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Cuiabá, 2015.

Inclui bibliografia.

1. Polícia militar. 2. Policial feminina. 3. Preconceito racial. 4. Discriminação. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança - Cep: 78060900 - CUIABÁ/MT
Tel : 3615-8431/3615-8429 - Email : secppge@ufmt.br

FOLHA DE APROVAÇÃO

TÍTULO: "O espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso"

AUTORA: Mestranda Marli de Souza Queiróz

Dissertação defendida e aprovada em 29 de maio de 2015.

Composição da Banca Examinadora:

Presidente Banca / Orientadora Instituição:	Doutora	Candida Soares da Costa UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Examinadora Interna Instituição:	Doutora	Maria Lúcia Rodrigues Müller UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Examinadora Externa Instituição:	Doutora	Zélia Amador de Deus UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA
Examinador Suplente Instituição:	Doutor	Darci Secchi UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CUIABÁ, 29/05/2015.

DEDICATÓRIA

A

Deus pelo dom da vida; e a Jesus por ser o modelo e guia;

Aos meus pais Maria de Lourdes de Souza e Benedito de Souza (In memoriam) que sempre me estimularam nas decisões de valorização à Educação como princípio de transformação para um mundo melhor;

A meu querido esposo Jamil Amorim de Queiróz, que com muito amor, compreensão, paciência e apoio incondicional me ajudou na construção deste trabalho;

Aos meus irmãos António, Maria, Ademar e Greice por estarem sempre presentes em minhas tristezas e alegrias.

AGRADECIMENTOS

Aos meus sogros, cunhados(as) pelo apoio sincero e permanente nas minhas propostas de luta para uma sociedade mais equilibrada;

A minha orientadora Professora Doutora Cândida Soares da Costa, pela acolhida e atenção e pela seriedade acadêmica. E por acreditar no estudo proposto na configuração de dissertação;

À Professora Doutora Zélia Amador de Deus, pelo estímulo, pela confiança e pela contribuição enriquecedora da pesquisa;

Ao Professor Doutor Darci Secchi, que me recebeu com carinho em suas aulas, distribuindo otimismo e fortalecendo a crença em uma Educação igualitária;

À Professora Doutora Maria Lúcia Rodrigues Muller pela firmeza na crença da mulher negra ocupar, cada vez mais, seu espaço de forma digna;

A todos os componentes do NEPRE, pelo respeito, atenção e momentos agradáveis;

À coordenadora Professora Doutora Márcia Ferreira, do Programa de Pós-Graduação em Educação pela postura de qualidade educacional;

Aos colaboradores do setor, especialmente a Luísa Teixeira, Marisa e Marcos London pela maneira atenciosa e carinhosa com os mestrandos e demais pessoas;

Ao Comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que contribuiu de maneira incontinenti para a realização desta pesquisa;

Às Praças e oficiais da Polícia Militar que colaboraram de forma direta e àqueles que foram parceiros nos trâmites protocolares e outros procedimentos típicos da Corporação Policial Militar, dentre eles 1º Sargento PM Nildo Paulo de Amorim;

A todos, militares e civis, que colaboraram de forma direta ou indireta para a concretização desta pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa em nível de mestrado trata do tema: o espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, um estudo sobre concepções, vivências, saberes e ocupação do espaço da policial feminina negra enquanto conquista na instituição. Tem como objetivo analisar a ocupação do espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar. A pesquisa também pretende conhecer as características das policiais militares femininas da corporação e sua historicidade; compreender o desempenho das policiais femininas nas atividades de segurança pública; apreender como a mulher negra e policial militar se percebem nos setores da instituição e se há conotação de prática racial e discriminatória na ocupação desses espaços. A metodologia escolhida é a abordagem qualitativa, tendo como técnicas de coleta de dados: a entrevista semiestruturada, o questionário, a observação participante e a análise documental. A pesquisa apresenta dados extraídos de análises de documentos, entrevistas aplicadas com quinze policiais militares femininas de três unidades policiais, duas na cidade de Cuiabá-MT e uma em Várzea Grande-MT e observações nos ambientes administrativos e operacionais. A partir da análise dos discursos e das observações na ocupação de espaços profissionais pelas policiais militares negras, evidenciam-se características de preconceito racial e discriminação.

Palavras-chave: Polícia Militar. Policial feminina. Preconceito racial. Discriminação

ABSTRACT

This research in master's level, deals with the subject: the space of black female police officer in the professional sectors of the Military Police of the State of Mato Grosso, a study on concepts, experiences, knowledge and use of space of the black female officer while it conquers the institution. It aims to analyse the use of space of black female police officer in the professional sectors of the military police. The research also aims to know the characteristics of female police officers of the corporation and its historicity; understand the performance of female police officers in public security activities; learn how the black woman and military police are perceived in the areas of institution and if there are overtones of racial and discriminatory practice in the occupation of these spaces. The chosen methodology is the qualitative approach, with the data collection techniques: semi structured interviews, questionnaire, participant observation and document analysis. The research presents data extracted from document reviews, interviews applied with fifteen female military police of three police units, two in the city of Cuiaba-MT and one in Várzea Grande-MT and observations in the administrative and operating environments. From the analysis of the speeches and comments in the occupation of professional spaces by black police officers, racial prejudice and discrimination characteristics are evident.

Keywords: Military Police. Police women. Racial prejudice. Discrimination

RESUMEN

Esta investigación sobre el nivel de maestría es sobre: el espacio de la mujer policía negro en los sectores profesionales de la Policía Militar del Estado de Mato Grosso, un estudio de los conceptos, experiencias, conocimiento y uso de espacio de la mujer policía negro, mientras que el logro en institución. Tiene como objetivo analizar el uso de espacio de las mujeres policía negro en los sectores profesionales de la policía militar. La investigación también tiene como objetivo conocer las características de las mujeres policías de la corporación y su historicidad; comprender el desempeño de mujeres policía en actividades de seguridad pública; aprenden cómo se perciben a la mujer de negro y la policía militar en los sectores de la institución y si hay visos de práctica racista y discriminatorio en la ocupación de estos espacios. La metodología elegida es el enfoque cualitativo, y los datos fueron reunidos a través de entrevistas semi-estructuradas, un cuestionario, observación participante y análisis de documentos. La investigación presenta los datos extraídos de la revisión de documentos, entrevistas aplicadas con quince policía tres unidades de la policía militar femenino, dos en la ciudad de Cuiabá y uno Várzea Grande-MT y observaciones en entornos administrativos y operativos. A partir del análisis de los discursos y declaraciones en la ocupación de espacios profesionales por agentes de policía negros mostrar características prejuicios raciales y la discriminación.

Palabras clave: policía militar. Policía femenina. Prejuicio racial. Discriminación

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	14
1.1 O campo da pesquisa.....	14
1.2 Orientação teórico-metodológica.....	17
1.2.1 Questionário.....	18
1.2.2 Entrevista.....	18
1.2.3 Análise documental.....	19
1.2.4 Observação participante.....	20
1.2.5 Pesquisa bibliográfica.....	20
CAPÍTULO II - A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.....	21
2.1 Alguns aspectos históricos sobre a Polícia Militar.....	21
2.2 O ensino militar, demarcação de espaço masculino.....	28
2.3 A política nacional de segurança pública – Matriz Curricular Nacional – Diretrizes.....	33
2.4 As normatizações na formação policial militar de Mato Grosso.....	38
2.5 Plano de curso de formação de soldado da Polícia Militar – 2011.....	39
2.6 Documentos curriculares – Lei de ensino da Polícia Militar, Manual do Aluno e Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso.....	42
2.6.1 A Lei de Ensino da Polícia Militar.....	43
2.6.2 O Manual do Aluno no Curso de Formação.....	45
2.6.3 O Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.....	47
2.7 As Matrizes Curriculares dos cursos de formação de soldado da Polícia Militar mato-grossense dos anos: 2005, 2008 e 2011.....	49
2.8 Inserção da mulher na Polícia Militar.....	54
2.9 A gênese da Polícia Feminina no Brasil.....	61
2.10 A Polícia Feminina no Estado de Mato Grosso.....	64
CAPÍTULO III – MULHER NOS ESPAÇOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO: IMPLICAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO.....	69
3.1 Rito, hierarquia, disciplina: marcas de masculinização.....	71
3.2 Pilares de sustentação da policial militar: disciplina e hierarquia.....	77
3.3 O contexto policial militar: característica de dominação.....	80
3.4 Os dados coletados das policiais militares.....	85
3.5 Questionários e entrevistas das policiais militares.....	86

3.5.1	Perfil das policiais participantes da pesquisa.....	86
3.6	O discurso das policiais militares.....	88
3.6.1	Importância de ser policial militar feminina.....	88
3.6.2	Espaço profissional e valorização da policial militar feminina.....	90
3.6.3	Preconceito/discriminação na ocupação do espaço profissional.....	92
3.7	Práticas observáveis em campo.....	95
3.7.1	Observação no policiamento operacional especial – Copa do Mundo.....	96
3.7.2	Observação no policiamento ostensivo a pé – centro de Cuiabá.....	97
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	103

INTRODUÇÃO

A vida militar por diversas vezes povoou a minha imaginação, por ter uma crença que os movimentos sincronizados típicos do militarismo pudessem contribuir com o equilíbrio socioeducativo. Esses lampejos mentais foram de certa forma, um movimento que me impulsionou a olhar para esse campo profissional com maior interesse direcionando a minha tendência para a profissão policial militar, mas receava não conseguir esse propósito pelo fato de ser mulher. Entretanto, esse receio foi desfeito, pois surgiu a oportunidade de participar de um concurso público para ingresso nos quadros da Polícia Militar. Oportunidade aproveitada com êxito. A partir desse momento, desloquei-me de minha cidade de origem, Cáceres-MT, para frequentar o curso de formação de soldados na cidade de Cuiabá-MT.

O curso teve duração de seis meses e foi realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Após a conclusão do curso fui designada para servir na Companhia de Polícia Militar Feminina (Cia. PM Fem.). A experiência na vida militar não foi fascinante diante da minha ingênua imaginação. Durante a permanência no CFAP, os movimentos, o discurso, os gestos foram instigando a minha percepção de que havia necessidade de transformações, como, por exemplo, formação democrática, melhor consideração pelo gênero, dentre outras.

Naqueles momentos de curso percebi que diante das normas militares não havia diferença entre ser mulher e ser homem, não havia direito a ser preservado, o que tinha frequência permanente era o controle disciplinar, e não de uma disciplina conquistada que a minha imaginação juvenil tinha como uma ferramenta educativa. Enfim, percebi que os movimentos militares eram fechados e não possibilitavam abertura de discussão socioeducativa. Na minha percepção, parecia experienciar uma ambiguidade: ser policial militar feminina e me comportar como policial militar masculino.

Este percurso marcou as trilhas rumo à inclusão na instituição policial militar cujo ingresso se oficializou em 1988. A partir deste mergulho institucional, outros fatores foram percebidos. Algumas policiais, por morarem no quartel – que também foi o meu caso –, eram escaladas em vários tipos de serviços de domingo a domingo, como se não tivessem direito a descanso. Outras policiais eram escaladas para o serviço administrativo, tendo folgas nos finais de semanas e outras ficavam à disposição de órgãos externos à companhia feminina. Essas situações não podiam ser contestadas.

Entretanto, com o passar do tempo, foi necessário questionar algumas situações. E assim foi feito, porém os questionamentos tiveram como consequência a permanência nas

várias escalas de serviços ininterruptos. Essa espécie de “punição” serviria de exemplo para intimidar ou impedir de reivindicar os direitos. Tais procedimentos, em minha opinião, reforçaram os caminhos de ressignificação da condição militarizante. Ainda mais, a situação da mulher negra, aparentemente estava ou está invisível nos setores profissionais “privilegiados” (serviços administrativos) da Polícia Militar. Diante desse cenário, resolvi seguir uma linha de pesquisa em movimentos sociais e relações étnico-raciais, direcionando-a para a área de conhecimento educacional, com o intuito de compreender as circunstâncias da ocupação de espaço da policial militar feminina negra.

Nesse sentido, diversos argumentos surgiram. Entre eles a distorção da ocupação de espaço da policial militar feminina negra, com a finalidade de perceber se há desvios na seleção funcional ou se há abuso de poder, ou ainda se há preconceito racial ou discriminação. Frente a essas questões foi possível elaborar o seguinte problema: o espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar de Mato Grosso é ocupado com direitos e oportunidades iguais em relação às policiais militares femininas brancas?

O efetivo da Polícia Militar é composto por várias mulheres negras. A corporação parece selecionar as policiais militares, negras e não negras, para as funções administrativa e operacional com características de privilégio, isto é, policiais brancas na administração e negras na operação.

Seguimos a orientação de Análise do Discurso, por entender que a análise não se restringe à interpretação em si, tampouco procura uma chave para isso. Neste ponto de vista teórico, não existe verdade oculta em quaisquer textos. O que há são gestos de interpretação que o analista deverá buscar compreender (ORLANDI, 1999). Este caminho nos possibilita compreender os códigos, a cultura da polícia militar de Mato Grosso e, ainda compreensão da tênue linha que separa o preconceito racial da prática policial. Nesse sentido, é possível perceber se há práticas de preconceito racial na seleção para o serviço administrativo ou operacional entre as policiais brancas e negras. Durante o processo de coleta de dados, foram utilizados quatro procedimentos: análise documental, o questionário, as entrevistas semiestruturadas e observação participante.

É importante ressaltar que existem poucos trabalhos que abordam a temática. Temos o entendimento de que essas reflexões poderão enriquecer componentes da Polícia Militar de Mato Grosso e de outras instituições militares. Acreditamos que as práticas seletivas, aparentemente existentes, provavelmente não são intencionais por parte da instituição. Por isso, esta pesquisa apresenta os seguintes objetivos:

Geral: Analisar a ocupação do espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar, no sentido de investigar se há conotação de prática de preconceito racial ou discriminação da mulher negra no ambiente público.

Específicos: Analisar a Matriz Curricular de formação policial militar feminina com a finalidade de verificar se há discussões sobre gênero, racismo, preconceito e outras questões pertinentes às relações raciais; compreender quais espaços ocupa a policial militar feminina negra e como percebem sua ocupação de espaço no âmbito profissional; examinar se a ocupação do espaço da policial militar feminina negra é produzida pelo preconceito racial ou discriminação na corporação; relacionar possibilidades de outras perspectivas de ocupação do espaço da policial militar feminina negra enquanto profissional militar.

Dessa forma, procuramos seguir uma disponibilidade cronológica. A abordagem se baseia no método da análise do discurso, segundo proposta de Orlandi (1999), bem como em Foucault (1999) e Bourdieu (2002), dentre outros autores, que possibilitaram compreender o impacto da cultura e do hábito institucional militar.

Para alcançar os objetivos propostos foi necessário pesquisar aspectos históricos da Polícia Militar, analisar o processo formativo de policiais, compreender questões de gênero e étnico-raciais, dentre outras relacionadas à ocupação de espaços profissionais da mulher na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A coleta de dados foi realizada na cidade de Cuiabá-MT, no 1º Batalhão e Comando Geral da Polícia Militar, e em Várzea Grande-MT, no 4º Batalhão da Polícia Militar. Participaram da pesquisa quinze policiais militares femininas. As pesquisas foram realizadas em 16/05 e 16/06 de 2014. As observações foram realizadas na Arena Pantanal nos dias 17, 21 e 24/06 de 2014, por ocasião da Copa do Mundo, e nas vias públicas da cidade de Cuiabá-MT, nos dias 2 e 4 de setembro, 8 e 15 de outubro e 10 e 17 de novembro de 2014.

Dentro desse processo a pesquisa esta estruturada em três capítulos, descritos da seguinte maneira: no primeiro capítulo estão os procedimentos metodológicos, tratando do percurso metodológico da busca constante para compreender o mundo policial militar feminino e seus espaços conquistados, sob a percepção das policiais sujeitos da pesquisa.

O segundo capítulo está pautado na abordagem sobre o percurso histórico da Polícia Militar, contextualizando suas competências, a manutenção do padrão masculino sob a influência da disciplina e hierarquia e o comportamento de dominação de gênero. A influência histórica sobre o ensino militar no Brasil e na Polícia Militar de MT, uma reflexão sobre o currículo possibilitando uma percepção na formação de cunho tradicional e machista, favorecendo uma manifestação dominadora. Essa característica se fortalece na descrição do

rito, da hierarquia, da disciplina que são marcas de masculinização. Essas formas simbólicas exercem uma influência nos componentes militares de tal forma que o corpo se transforma em um aparato dócil e o seu comportamento, independente de gênero, tendo como objetivo o *ethos* militar.

O terceiro capítulo está centrado na conquista de gênero, trabalho e espaço militar. Busca refletir sobre o percurso da mulher diante de um ambiente considerado historicamente masculino, avaliando a ocupação de espaço da mulher no mercado de trabalho remunerado nos setores da sociedade. A mulher negra também tem o seu percurso e suas dificuldades no Brasil, esse caminho de construção da Nação brasileira tem a contribuição da mulher negra por meio do trabalho escravo. Essa sujeição foi e ainda é um indicador da prática social geradora de preconceito e discriminação que prevalece contextualizada quando se refere à utilização da mulher negra nos setores da Polícia Militar. Finalmente, configura o percurso metodológico que se formatou na descrição e interpretação dos fenômenos policiais militares, tornando-os relevantes, mas também possibilitando uma compreensão diante das percepções do mundo da policial militar, de suas intencionalidades após as análises realizadas.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

1.1 O campo de pesquisa

Em minha passagem pela vida militar tornou-se intrigante o fato de não ver mulheres negras em função privilegiada ou de destaque. Com o passar do tempo, ao visitar outros Estados, verifiquei que as mulheres policiais escaladas no serviço externo eram pretas e pardas. Sempre no comando, uma policial branca. Ao chegar à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) no segundo semestre de 2012, veio ao encontro de nossa ansiedade a possibilidade de pesquisar relações raciais no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade, cujo tema contemplou nosso desejo. O tema do estudo é: o espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

No primeiro semestre de 2013, após ingresso no curso de mestrado, fomos cumprir com os componentes curriculares do curso: disciplinas, participação em seminários temáticos, apresentações de trabalhos orais, encontros e desencontros que o curso proporciona, enfim, a iniciativa de irmos a campo com o propósito de aplicar questionários, realizar entrevistas e observações.

Mesmo com a minha experiência policial militar – que poderia me garantir alguma vantagem na movimentação pelo meio, menos burocracia, enfim –, tive de seguir todos os procedimentos regulamentares para poder me posicionar de uma forma madura, coerente e especialmente como acadêmica. O tempo passou.

A medida inicial a ser tomada era solicitar autorização para realizar a pesquisa. O pedido teria de ser encaminhado ao comandante geral da corporação. Assim foi feito. No início de dezembro de 2013 foi protocolado o ofício ao comandante para que pudesse autorizar o intento. Por desejarmos a concretização da questão sem muita burocracia, também foi encaminhado ofício de solicitação ao departamento responsável pela formação de policiais – Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP).

Nos referidos documentos descrevemos a nossa condição de aluna de mestrado e o tipo de pesquisa que iríamos realizar na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Os ofícios mencionavam o tema da pesquisa e sua justificava que estava pautada pela inexistência na Região Centro-Oeste de estudos similares e pela motivação pessoal decorrente do fato de pertencermos aos quadros da Polícia Militar mesmo estando na reserva remunerada.

Como não era possível acompanhar o trâmite burocrático da solicitação, e por receio de um possível ‘esquecimento’ da homologação, bem como pelo fato de o mês de dezembro

ser bastante agitado para a Polícia Militar, procuramos companheiros que trabalham na área administrativa do Comando Geral para que pudessem intervir e agilizar esse processo no sentido de que os procedimentos da autorização fossem realizados em tempo hábil.

Em janeiro de 2014 a autorização foi efetivada, mas, por motivos alheios a nossa vontade, não chegou ao nosso conhecimento imediatamente. Porém, colaborador do Comando Geral nos avisou a respeito. A autorização torna-se concreta quando o teor do ofício é publicado em boletim interno – documento administrativo da corporação que legitima as ações e possibilita que seus componentes tomem conhecimento. Então, oficialmente autorizada, nos deslocamos aos comandos regionais para solicitar autorização dos comandantes de áreas sobre a pesquisa em questão.

Após as visitas e conhecimento dos comandos regionais sobre a autorização, foi a vez de visitarmos os comandantes de unidades com a mesma finalidade. A primeira unidade acertada para a coleta de dados foi o 1º Batalhão, localizado na Avenida XV de Novembro – Porto. O primeiro contato foi às 6h com o oficial de dia – função de comando dos policiais escalados para o serviço, interno e externo. Em seguida, com policiais militares que estivessem de serviço no dia.

Essa foi à forma que a unidade disponibilizou seus componentes a participarem da pesquisa. Após uma rápida reunião, no pátio do quartel, às 6h30, com explicações sobre o trabalho, as policiais foram convidadas ou escaladas a responderem o questionário e a entrevista. As participantes foram aquelas que se prontificaram a colaborar, mas pediram que não fossem identificadas e que responderiam apenas o necessário. No período noturno, às 18h30, o procedimento foi o mesmo.

A obtenção de informações diretamente dos sujeitos participantes da pesquisa ocorreu mediante a utilização de dois recursos de abordagem aos sujeitos: questionário e entrevista. O questionário possibilitou uma aproximação maior entre pesquisadora e as policiais militares, além de torná-lo mais próximo e palpável pelas policiais. Assim, nas questões de cunho empírico, é o questionário uma técnica que serviu para coletar as informações da realidade.

O modelo de entrevista utilizado foi o semiestruturado pelo fato de mais bem adequar-se aos propósitos e objetivos do estudo. Neste caso, essa modalidade de entrevista, segundo Minayo (2008), obedece a um roteiro que é apropriado fisicamente pela pesquisadora.

A disponibilidade para a aplicação do questionário e das entrevistas foi assegurada pela marcação prévia com os comandantes de unidades. Os procedimentos de preenchimento foram de modo individual. Também foi assegurada às participantes a confidencialidade do

teor das informações, visto a sinalização dos depoimentos de forma codificada por um sistema numérico (01, 02, 03... 10, 11, 15).

O tempo de duração da aplicação do questionário e entrevistas apresentou variação que oscilou entre 15 e 25 minutos, e as entrevistas entre 30 e 40 minutos, dependendo das respondentes.

As respostas dos questionários e das entrevistas foram transcritas nas fichas de anotações, para posterior análise. As fichas foram elaboradas à medida que os questionários foram sendo entregues e as entrevistas, realizadas. O registro permitiu que a totalidade da informação fosse utilizada e convertida em dados de interesse para a pesquisa.

Na cidade de Várzea Grande, no 4º Batalhão de Polícia Militar, os procedimentos foram nos moldes da unidade de Cuiabá. Estava pronta na unidade às 12h. Feito contato com o oficial de dia, foi organizado como seria o encontro. O espaço utilizado foi o pátio do quartel. À medida que as policiais chegavam, recebiam as informações sobre a pesquisa e se posicionavam para responder ao questionário e entrevista, solicitando que não fossem nominadas para evitar possíveis desconfortos profissionais, antes de deslocarem para seus postos de trabalho, cujas atividades se iniciariam às 14h.

As observações foram realizadas em duas partes, a primeira realizada no policiamento na Arena Pantanal e seu entorno nos dias 17, 21 e 24 de junho de 2014, sendo no primeiro e segundo dia no horário a partir das 18h e no terceiro dia no horário a partir das 16h, quando se realizaram, respectivamente, as partidas Rússia X Coreia, Nigéria X Bósnia e Japão X Colômbia. Nessas mesmas datas, entre as 12h e 13h eu me situava no 1º Batalhão, local de concentração. Quatro horas antes do início dos jogos, deslocava-me para a arena, sempre por três itinerários selecionados, permanecendo durante o tempo dos jogos em movimento no entorno do evento. No encerramento das partidas de futebol, permanecia pelo período de uma hora e meia entre o espaço do estádio e deslocamentos pelo seu entorno.

Outra parte da observação foi realizada em algumas unidades policiais, com a intenção de perceber a cor da pele das policiais no trabalho administrativo e de suas respectivas comandantes. No policiamento ostensivo – trabalho de rua – foram feitas três etapas de observação. As etapas são consideradas da seguinte maneira: dois dias de observação no mês de setembro, dois dias no mês de outubro e dois dias no mês de novembro – todos os meses no ano de 2014.

1.2 Orientação teórico-metodológica

A pesquisa é qualitativa, abordagem que possibilita apreender e compreender a relação profissional entre as policiais militares em seu espaço natural, na ocupação de espaço nos setores profissionais da Polícia Militar.

A pesquisa qualitativa para Triviños (2006) é o fato de que muitas informações sobre a vida de um povo, de uma comunidade ou de um grupo não podem ser quantificadas e precisam ser interpretadas de forma mais ampla. Por outro lado, proporciona uma visão da realidade social e cultural e, nesse sentido, obriga o pesquisador a considerar uma série de estratégias metodológicas, marcadas fundamentalmente pela flexibilidade da ação investigativa.

Com o propósito de compreender e analisar a ocupação de espaço profissional pelas policiais femininas negras, bem como captar as estratégias normativas que sufocam a mulher negra na profissão policial militar, principalmente, conforme Foucault (1999a, p. 182), no ponto em que “ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, e eventualmente violentos”.

A pesquisa se ancora em aspectos orientados no método análise do discurso Orlandi (1999) considera que a linguagem não é transparente e procura detectar, então, num texto, como ele se significa. Ela o vê como detentor de uma materialidade simbólica própria e significativa. Portanto, com o estudo do discurso, pretende-se apreender a prática da linguagem, isto é, o homem falando, além de procurar compreender a língua enquanto trabalho simbólico que faz e dá sentidos por/para os sujeitos.

O objeto da análise do discurso é o discurso, isto é, ela se interessa por estudar a “língua funcionando para a produção de sentidos”. Isto permite analisar unidades além da frase, ou seja, o texto (ORLANDI, 1999, p.17). Desta forma, a análise do discurso busca conceber como a linguagem se materializa na ideologia.

Portanto, a ocupação de espaço da policial militar feminina negra será apreendida e interpretada de acordo com Orlandi (1999) que sugere a construção de um dispositivo de interpretação, que teria como característica,

[...] colocar o dito em relação ao não dito, o que o sujeito diz em um lugar com o que é dito em outro lugar, o que é dito de um modo com o que é dito de outro, procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz, mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras (ORLANDI, 1999, p. 59).

O objetivo da abordagem da análise do discurso nesta pesquisa é buscar gestos de interpretação para compreender a percepção das policiais militares negras na ocupação de espaço nos setores profissionais da Polícia Militar, e se elas percebem alguns deslocamentos funcionais, privilegiando algumas policiais no processo de seleção na representação institucional entre policiais brancas e negras.

A pesquisa adota como técnicas de coleta de dados, não necessariamente na ordem aqui apresentada: 1) o questionário; 2) a entrevista semiestruturada; 3) a análise documental; 4) observação participante; 5) pesquisa bibliográfica.

1.2.1 Questionário

O questionário foi aplicado no mês de junho de 2014 para quinze policiais militares femininas em três unidades militares, duas em Cuiabá-MT e outra em Várzea Grande-MT, com objetivo de obter informações para elaboração do perfil das policiais femininas pesquisadas, com vistas à identificação da distribuição das policiais por raça/cor nos espaços administrativos.

De acordo com Lakatos e Marconi (2003), o questionário é um instrumento de coleta constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.

Gil (2011, p. 121/122) apresenta as seguintes vantagens do questionário sobre as demais técnicas de coleta de dados: garante o anonimato das respostas; permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente; não expõe os pesquisadores à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistado.

1.2.2 Entrevista

A entrevista teve por objetivo captar elementos que possibilitem compreender como a policial feminina negra percebe sua ocupação de espaço no âmbito profissional. Concederam entrevistas 08 operadoras de segurança pública militares de unidades de Cuiabá-MT e 07 de Várzea Grande-MT.

Compreende-se a entrevista como uma conversação dirigida a um propósito definido que não é a satisfação da conversação em si, pois esta última é mantida pelo próprio prazer de estabelecer contato sem ter o objetivo final de trocar informações, ou seja, diminuir as incertezas acerca do que o interlocutor diz (HAGUETE, 2001).

Minayo (2008, p. 261) contribui dizendo que “a entrevista tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo”.

Para Gil (2011), entrevistas são técnicas adequadas para a obtenção de informações sobre o que os participantes sabem, creem, sentem, pretendem fazer, fizeram, bem como para fornecer explicações ou razões a respeito de situações precedentes. Isto é, uma técnica que coloca o investigador para formular perguntas com o objetivo de obter dados que interessam à investigação. A técnica da entrevista traz um roteiro a ser seguido, possibilitando maior segurança na coleta de informações.

Para Orlandi (1999) é possível dizer que a ideologia representa a saturação, o efeito de completude que, por sua vez, produz o efeito de “evidência”, sustentando-se sobre o já-dito, os sentidos institucionalizados, admitidos por todos como “naturais”. Na ideologia, não há ocultação de sentidos, mas apagamento do processo de sua constituição. Conforme Orlandi (1999, p. 49), “o trabalho ideológico é um trabalho de memória e do esquecimento, pois é quando passa para o anonimato que o dizer produz seu efeito de literalidade, a impressão do sentido-lá”.

Essa afirmativa propõe que a prática de ocupação de espaço profissional nos setores da Polícia Militar exemplifica os princípios da análise do discurso que possibilita de forma efetiva um confronto com “a linguagem e, por ela, com o mundo, com os outros sujeitos, com os sentidos, com a história” (ORLANDI, 1999 p. 11).

1.2.3 Análise documental

Com a análise documental buscou-se fazer levantamento do grau de instrução dessas policiais, com vistas a fazer cruzamento de grau de instrução, grau hierárquico e tempo de serviço. A análise documental foi outro instrumento utilizado com a possibilidade de ampliar o entendimento sobre a ocupação de espaço da policial militar feminina negra. A documentação analisada se constitui de documentos oficiais da Polícia Militar. Podem dizer respeito aos atos individuais, ou, ao contrário, atos da vida política, de alcance municipal, estadual ou nacional. A técnica documental foi importante com vistas a compreender as consequências das práticas de seleção para ocupar os setores profissionais da Polícia Militar pelas policiais femininas negras.

1.2.4 Observação participante

A observação foi selecionada como uma das técnicas de coleta de dados nesta pesquisa, com o objetivo de captar uma variedade de situações às quais não se teria acesso somente por meio de perguntas realizadas aos participantes.

A observação participante, de acordo com Minayo (2008), é parte essencial no trabalho de campo na pesquisa qualitativa, sua importância é fundamental, pois que é considerada não apenas uma estratégia, mas um método em si mesmo. É um excelente recurso para uma inserção mais densa nas práticas e representações vivenciadas pelas policiais militares. A observação, afirma Gil (2011), nada mais é que o uso dos sentidos com vistas a adquirir os conhecimentos necessários para o cotidiano.

Além disso, a observação participante parte da premissa de que a apreensão de um contexto social específico só pode ser concretizada se o observador puder imergir e se tornar um membro do grupo social investigado. Só então poderá compreender a relação entre o cotidiano e os significados atribuídos pelo grupo.

1.2.5 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica também foi importante neste trabalho. Ela possibilitou um encontro com o assunto pesquisado na literatura (livros, periódicos, monografias, dissertações, teses, anais de eventos impressos, eletrônico/digitais etc.), que contribuiu na percepção da distância entre a formação policial e a conquista de espaço pela mulher no campo policial militar.

CAPÍTULO II – A POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE MATO GROSSO

O objetivo deste capítulo é analisar a Matriz Curricular de Formação Policial Militar a fim de verificar se esta problematiza, silencia ou contempla as discussões sobre preconceito, racismo, gênero e outras questões pertinentes às relações raciais. Nesse contexto será examinada a Matriz Curricular Nacional, as matrizes curriculares do curso de soldados dos anos 2005, 2008 e 2011, normativas da Polícia Militar, do Centro de Formação Policial Militar, bem como a perspectiva de currículo que influencia o processo de formação militar.

2.1 Alguns aspectos históricos sobre a Polícia Militar

A polícia pública existiu em sociedades diferenciadas, como na Síria antiga, na Roma clássica, na França absolutista, dentre outras, e na América contemporânea, afirma Bayley (2006). Nessas comunidades não estão presentes características da modernidade como a industrialização, urbanização, tecnologia, alfabetização, riqueza etc. Isso significa dizer que diversas sociedades desenvolveram sistemas públicos de polícia muito antes de se tornarem modernas.

A história da Polícia Militar em Mato Grosso muitas vezes se confunde com a história da cidade de Cuiabá. É importante relembrar alguns fatos: na década de 1720 há o endosso legal de Rodrigo César de Menezes, 1º governador e capitão-general da capitania de São Paulo, nos moldes da legalidade prescrita pela ordenação real portuguesa, para composição de nova administração para o Arraial do Cuyaba, propiciando legitimidade à votação realizada em 1720 pelos moradores de Cuiabá ao conferir a Fernando Dias Falcão a patente de capitão-mor regente para superintender a Polícia no Arraial do Cuyaba; em 1726, ocorreu a recepção oficial no Arraial do Cuyaba a Rodrigo César de Menezes, 1º governador e capitão-general, de fato, da capitania de São Paulo. Em 1727, participação durante o ato da elevação do Arraial do Cuyaba à categoria de Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá. Porém, de 1724 a 1728, houve concessões de 24 patentes de oficiais das Ordenanças para Cuiabá, sendo 21 assinadas na Vila Real do Senhor Bom Jesus de Cuiabá (PMMT, 2014).

Década de 1750: recepção oficial na Vila do Senhor Bom Jesus de Cuiabá a Dom Antônio Rolim de Moura, 1º governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso. Em 1752, o governador fundou a primeira capital mato-grossense, Vila Bela da Santíssima Trindade, e criou a Companhia de Ordenanças dos Homens Brancos e uma Companhia de Homens Pretos (SIQUEIRA, 2002). Conforme Monteiro (1985), a presença de um corpo

policial justificava-se apenas com a presença de representantes da Monarquia portuguesa, datado de 1753, quando o então governador D. Antônio Rolim de Moura Tavares organiza uma Companhia de Ordenanças de Homens Pardos, com o efetivo de 80 praças. Em 1755, a criação de seis companhias de Ordenanças de Homens Pardos. Com a descoberta das minas de Cuiabá, nos imensos sertões de Mato Grosso, evidente é que se escalavam homens para as sentinelas noturnas, quando da formação dos primeiros núcleos, no meio de feras e do gentio bárbaro e traiçoeiro daqueles primórdios.

Na década de 1760 as ordenanças são transformadas em Força Pública com o efetivo de 620 homens, dos quais mais da metade oriundos das Companhias de Ordenanças. Suas atividades limitavam-se, basicamente, às cidades de Villa Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá (PMMT, 2014).

Avançando um pouco mais adiante, na década de 1830 (séc. XIX), temos: 1831 – a) criação da Guarda Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça, e, ao mesmo tempo, extinção das Ordenanças subordinadas ao Ministério da Guerra – Lei de 18 de agosto de 1831 da Assembleia Legislativa Regencial; b) autorização aos presidentes das províncias, em conselho, para criação, na sede do império e nas capitais provinciais, de Corpos de Guarda Municipais, também denominados de Guardas Municipais Permanentes – Lei de 10 de outubro de 1831 da Assembléia Legislativa Regencial. 1834 – a) Rusga – Movimento do povo Cuiabano, deflagrado em 30/05/1834, contra a preponderância dos portugueses nos negócios, na ocupação dos melhores empregos e no recebimento dos maiores vencimentos, no qual a Guarda Municipal, responsável pelo policiamento, tomou parte, vindo, inclusive, a cair em descrédito junto às oligarquias em revezamento no poder, por haver se incorporado ao movimento. Em decorrência disso, ao extinguir a Guarda Municipal e preparar a criação de uma nova Corporação como organismo de Segurança Pública, criando-a, inclusive, com função principalmente escravista (recaptação de escravos fugitivos), a elite do cenário mato-grossense da época deixou evidente que buscou fazer com que a população acreditasse que o primeiro organismo policial em Mato Grosso surgiria daquele momento em diante; b) delegação de competência às Assembleias Legislativas Provinciais do Brasil para legislarem sobre as polícias – Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834 da Assembleia Legislativa Regencial – Ato Adicional à Carta Constitucional de 1824 (PMMT, 2014).

Verifica-se através da história, nos arquivos, que a Polícia de Mato Grosso já teve vários nomes, tendo surgido como Tropa Mista, Companhia de Ordenanças, Homens do Mato, Pedestres, Corpo de Polícia, Força Pública. Só no ano de 1835, através da Assembleia Legislativa Provincial, foi oficializada a polícia da província de Mato Grosso, com a criação

de um Corpo Policial com a denominação de “Homens do Mato”. Essa corporação policial veio a substituir a Guarda Municipal, que já existia em Cuiabá desde 1831, evidenciando a missão de manter a ordem interna e na fronteira do Estado. A data instituída e acatada é essa, como sendo a da criação do organismo policial de Mato Grosso, em face da 1ª Constituição da província, depois da independência do Brasil.

Devido à transferência do poder municipal para as Assembleias Legislativas Provinciais, houve o desaparecimento da denominação “Corpos de Guarda Municipais ou Guardas Municipais Permanentes”, surgindo então as denominações de Corpo de Policial, Corpo de Polícia ou Força Policial. Havia vinculação direta aos presidentes das províncias, em conselho, para criação, na sede do Império e nas capitais provinciais, de Corpos de Guarda Municipais, também denominados de Guardas Municipais Permanentes. Em 1835, Criação do Corpo Policial com a denominação de Homens do Mato – Lei nº 30, de 05/09/1835 da Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso. Neste período, a função da polícia era basicamente caçar escravos fugidos, daí o nome Homens do Mato, e atendia aos interesses políticos do governo da época (MONTEIRO, 1985).

Artigo 1º - Criar-se-á desde já, nesta cidade, um corpo policial com denominação de “HOMENS DO MATO”, que será distribuído pelos distritos do município, como melhor convier ao Governo Provincial.

Artigo 2º - Êste Corpo será composto de um comandante, ou Capitão, 3 cabos e 24 soldados, em 3 Esquadras, com os vencimentos diários de: Capitão – cem réis; Cabos – noventa réis; Soldados – oitenta réis, além da etapa quando saírem em diligências.

Artigo 3º - As despesas serão pagas pela Câmara Municipal da Capital, das sobras que houverem nas quantias consignadas na Lei de Orçamento de 1835 a 1836, para suas despesas.

Artigo 4º - Além dos vencimentos de que trata o artigo 2º, ficam pertencendo, aos indivíduos dêste Corpo, as tomadas de escravos estipulados no antigo regimento de Capitão de Mato, que lhes serão pagos pontualmente pelos respectivos senhores.

Artigo 5º - O alistamento para formação deste Corpo será feito pelos Juizes de Paz, por ordem do Governo em todo o município, e só serão excluídos:

§ 1º - Os bêbados habituais, ladrões conhecidos e incorrigíveis;

§ 2º - Os menores de 16 anos e maiores de 50 anos;

§ 3º - Os casados que tratam de suas famílias e os que vivem honestamente de seus trabalhos, comércio ou ofício.

Artigo 6º - [...];

Artigo 7º - [...] (MONTEIRO, 1985, p. 14-15).

Podemos observar que a força policial tinha a característica guerreira, machista e viril, e a caça aos escravos denotava essas peculiaridades, inclusive em Mato Grosso. Essas ações violentas eram praticadas pela legitimidade da ordem. Era “ordem superior”, para não haver prejuízos à classe elitizada, Skidmore (1976), ao analisar o sistema político do país do século

XIX, período em que a autoridade do imperador era sustentada por uma sociedade hierarquizada baseada na escravatura, tanto que,

era debaixo da autoridade do imperador e de seus ministros que a polícia [...] caçava escravos fugidos e os devolvia a seus senhores, algumas vezes para tortura e mutilação. Uma estrutura autoritária, embora adoçada na prática, estendia-se até o sistema familiar, em que o homem, cabeça da família, exercia sobre a mulher e os filhos um poder que podia chegar ao sadismo (SKIDMORE, 1976, p. 21).

Essa hierarquização era presente na estrutura da força pública que por meio dessa configuração militarizada procurava atender as políticas senhoriais, dentre essas demandas a captura de escravos fugidos. Em Mato Grosso, no século XIX, a força pública tinha com função as tomadas de escravos com pagamento realizado pelos respectivos senhores.

Segundo Siqueira (2002, p. 59), o contingente da força pública era composto por homens livres, que tentando fugir da pobreza encontravam no serviço militar uma forma de manter-se, mesmo recebendo baixos soldos. “O contingente militar mato-grossense sempre foi muito acanhado diante da extensão da fronteira Oeste, porém mantinha-se ele espalhado em seus pontos estratégicos, do Alto Guaporé ao Baixo Paraguai”.

O modelo de Estado instaurado pelos portugueses serviu de base para o modelo de polícia constituído no Brasil, resguardando os interesses das elites, garantindo as relações políticas senhoriais e a ordem liberal burguesa (MAINARDI, 2009). De acordo com Monteiro (1985), em maio de 1844 foi extinto o “Corpo de Homens do Mato”, para logo ser criada a primeira organização realmente policial na província.

Já de maneira institucional, a força policial participou ativamente na Guerra do Paraguai, ocorrida entre os anos de 1865 e 1870, como nos relata Monteiro (1985):

Não há como negar que a pequena polícia de Mato Grosso participou dessa retomada, pois para o feito não ficou homem válido em Cuiabá, conforme se vê dos anais. “No ano de 1865, a pequena polícia cuiabana esteve com seus componentes em apuros – os vencimentos atrasaram durante alguns meses”. Em 1868, após a retomada de Corumbá e retorno da tropa, a população de Cuiabá ficou reduzida de doze mil almas para cerca de metade, pois a varíola grassou violentamente e dizimou civis e parte do efetivo da polícia, deixando os cuiabanos em situação angustiante (MONTEIRO, 1985, p. 25).

Apesar dessa participação na Guerra do Paraguai, seu caráter militar veio somente em 1891, quando passou a chamar-se Força Pública, já em período republicano. Nessa época, sua missão era garantir a segurança das instituições da República no Estado e a manutenção da ordem pública. E acrescenta-se a isso o que diz a Constituição Pública de Mato Grosso em seu artigo 65: “Todos os habitantes do Estado, salvas as restrições legais, são obrigados a pegar

em armas para sustentar a sua autonomia e integridade, e defendê-lo dos seus inimigos externos ou internos [...]” e quanto ao ingresso, diz o Regulamento da Força Pública, em seu artigo 6º: “Terão praça na FORÇA POLICIAL os cidadãos brasileiros e estrangeiros de boa conduta” (MONTEIRO, 1985, p. 32).

Esse era um período de turbulência política, a força pública era uma composição de pessoas simples, e isso foi marcante na disputa por comandar essa força. Durante a Primeira República, havia oscilações políticas tanto em Mato Grosso como no país e disputa de poder entre os coronéis, que em muitas ocasiões gostariam de estar à frente de uma força policial. Era assim que era decidido quem iria comandar e quem seria comandado. Eram figuras famosas em todo o Brasil republicano, tanto que

[...] eram homens ricos e proprietários de terras, pessoas influentes politicamente que haviam sido agraciados, durante o Império, com patentes da Guarda Nacional, correspondentes àquelas do Exército, sendo que a maioria deles era chamada de coronel, porém eram coronéis civis, da Guarda Nacional (SIQUEIRA, 2002, p. 156).

Com a influência da política republicana, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), em 1917, teve seu caráter militar reforçado através do Decreto nº 22 e Aviso nº 892 de 23 de novembro, quando as polícias brasileiras foram declaradas Forças Auxiliares do Exército e reserva de 1ª linha em caso de guerras.

De acordo com a Lei nº 192 de 17 de janeiro de 1936, que reorganizou as Polícias Militares do Brasil, estas continuavam como reserva do Exército, para exercer as funções de vigilância e garantir a ordem pública. Apesar de seu efetivo ser formado por alistamento voluntário de brasileiros natos, os comandos seriam destinados aos oficiais do Exército, até mesmo o cargo de comandante-geral. Seu uniforme e provimento também seriam fornecidos pelo Exército. A formação e instrução dos policiais seriam baseadas nos regulamentos do Exército, obedecendo à sua orientação, dirigida obrigatoriamente por seus oficiais.

A Constituição de Mato Grosso, promulgada em 1947, mencionava em seu artigo 136 a missão da PM e novamente seu caráter militar, considerada força auxiliar do Exército nacional. Continha, porém, uma modificação presente em seu artigo 138 sobre a organização e a instrução que seriam reguladas por lei federal.

Em 1967, é promulgada a nova Constituição do Estado de Mato Grosso, sem alterações em seus artigos que dissessem respeito à PMMT. No entanto, mudanças na estrutura orgânica do Estado foram importantes para a instituição, como a criação da Secretaria de Segurança Pública e a Inspeção-Geral das Polícias Militares do Brasil.

A palavra polícia, hoje, é empregada para designar a instituição, corporação ou órgão incumbido de manter o cumprimento da lei, da ordem e da segurança pública. Para Azevedo apud Neves (2008) ser polícia é representar a lei, manter a ordem e assegurar a tranquilidade. É velar pelas instituições e garantir o poder público. É trocar a própria vida pelo prazer de defender a existência alheia.

Por outro lado, o vocábulo *segurança* tem vários significados. Para um melhor entendimento sobre segurança faz-se necessário que se esclareçam os vários conceitos atribuídos à segurança. Na teoria jurídica a palavra “segurança” assume o sentido geral de garantia, proteção, estabilidade de situação ou pessoa em vários campos, dependendo do adjetivo que a qualifica.

Segurança Jurídica consiste na garantia de estabilidade e de certeza dos negócios jurídicos, de sorte que as pessoas saibam que uma vez envolvidas em determinada relação jurídica, esta se mantém estável, mesmo se modificada a base legal sob a qual se estabeleceu. Segurança Social significa a previsão de vários meios que garantam aos indivíduos e às suas famílias condições sociais dignas, e esses meios se revelam basicamente como conjunto de direitos sociais. Segurança Nacional refere-se às condições básicas de defesa do Estado.

Portanto, Segurança Pública é a manutenção da ordem pública interna e Ordem Pública é uma situação de pacífica convivência social, isenta de violência ou de sublevação que tenha produzido, ou que supostamente possa produzir, em curto prazo, a prática de crimes. Assim, Segurança Pública consistiria numa situação de preservação ou restabelecimento dessa convivência social que permite que todos gozem de seus direitos e exerçam suas atividades sem perturbação de outrem, salvo nos limites de gozo e reivindicação de seus próprios direitos e na defesa de seus legítimos interesses. É uma atividade de vigilância, prevenção e repressão de condutas delituosas. Política de segurança consiste no “conjunto de serviços organizados pela Administração Pública para assegurar a ordem pública e garantir a integridade física e moral das pessoas, mediante limitações impostas à atividade pessoal” (ROCHA apud NEVES, 2008, p. 16).

Finalizando, a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 144, prescreve que a Segurança Pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Ferroviária Federal, das Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares Estaduais. A finalidade da polícia é o respeito e a proteção dos Direitos Humanos. Todas as ações da força pública policial, desde a ordem mais elementar até o uso da força em situações excepcionais, estarão ordenadas de modo a fornecer o exercício dos

Direitos Humanos e o desfrute dos benefícios por eles conseguidos (ROCHA apud NEVES, 2008).

A atividade da Polícia Militar realiza-se na configuração de polícia de segurança que é a polícia ostensiva que tem por objetivo a preservação da ordem pública nos espaços públicos através de medidas preventivas que procuram evitar o dano ou o perigo às pessoas. Vale destacar, todavia, que os militares têm exercido forte influência política, administrativa e nos rumos da história e da cultura brasileira, além dos limites do que lhes fora destinado. As qualidades e os defeitos dessa influência resultam não apenas da formação e da psicologia da instituição militar, mas também da influência exercida pela sociedade sobre os militares. Isto porque a sociedade é condicionada por suas aspirações, costumes, valores, angústias, crenças e condições de vida.

Em 1830, em consequência da abdicação de D. Pedro I e da menoridade de Dom Pedro II, o Império do Brasil passou a ser dirigido por regentes, que, na concepção popular, não gozavam de legitimidade para governar.

Nesse período o Brasil enfrentou vários movimentos revolucionários que eram considerados comprometedores da ordem pública. Em virtude disso, o ministro da Justiça, Padre Diogo Antônio Feijó, propôs à Regência que fosse criado, no Rio de Janeiro, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes, no lugar da Guarda Imperial, destinado a manter a ordem pública no Município Neutro da Corte.

A proposta de Feijó foi acolhida e, no dia 10 de outubro de 1831, através de Decreto Regencial, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes do Rio de Janeiro. Surgiu assim a Guarda Municipal Permanente no Brasil, pois, durante o governo de Dom Pedro I, os presidentes das províncias não dispunham de um organismo capaz de auxiliá-los na manutenção do que se entendia como ordem pública. As organizações militares existentes nas províncias, em caráter permanente, eram as Tropas de Linhas, subordinadas diretamente ao ministro da Guerra. No mesmo documento, os respectivos presidentes das demais províncias foram autorizados a também criarem suas Guardas.

Então, a partir desse momento, começava-se a definir a estrutura militar oficial em função de três objetivos principais: 1) policiamento interno e tarefa punitiva com vistas à manutenção da ordem e submissão das forças produtivas coloniais; 2) defesa contra investidas de elementos estrangeiros (a exemplo do ataque dos franceses ao Rio de Janeiro); 3) fortalecimento do poder dos Vice-Reis em oposição às Ordenanças que representavam forças locais, de caráter privado, mais a serviço de interesses locais do que da metrópole.

Realizada a Independência, a estrutura militar vai ser definida, nas suas linhas gerais, pela Constituição de 1824. São estabelecidas, então, três categoriais militares básicas: 1) O Exército como tropa regular e paga, cuja função é, primordialmente, a defesa das fronteiras; 2) As Milícias, tropas auxiliares e gratuitas, para a manutenção da ordem nas Comarcas das províncias do Império, auxiliares do Poder Judicial; 3) As Guardas Policiais, forças também auxiliares, com processo de recrutamento de efetivos fixados anualmente, encarregadas da segurança individual, perseguição e prisão de criminosos (BORGES apud NEVES 2008).

A partir da Constituição Federal de 1946 a corporação em cada um dos Estados do Brasil passou a ser denominada Polícia Militar, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul que manteve o nome de Brigada Militar em sua força policial. Atualmente, a maior corporação policial militar é a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), que conta com 130.000 integrantes (pois o Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo é subordinado à PMESP), seguida da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo logo depois a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, esta última com cerca de 38.000 integrantes.

São denominadas Polícias Militares no Brasil as forças de segurança pública das unidades federativas que têm por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública nos Estados brasileiros e no Distrito Federal (artigo 144 da Constituição Federal de 1988). Subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art. 144 § 6º da Constituição Federal de 1988). São forças auxiliares e reservas do Exército Brasileiro e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social Brasileiro. Seus integrantes são denominados militares dos Estados (artigo 141 da Constituição do estado de Mato Grosso). Cada Polícia Militar é comandada por um oficial superior no último posto da corporação – coronel PM, sendo investido no cargo de comandante-geral da Polícia Militar.

2.2 O ensino militar: demarcação de espaço masculino

A formação policial militar vem se configurando historicamente no Brasil num campo com pouca perspectiva de uma reformulação mais ousada, permanecendo num modelo tradicional – tipicamente masculinizado, com o pressuposto centrado no professor e no conteúdo, cuja característica não corresponde ao avanço do gênero feminino tampouco às relações do formato de uma sociedade democrática.

O ensino militar no Brasil, durante a Colônia, resultou da necessidade que teve Portugal em defender um extenso território, particularmente o litoral, das investidas de outras

nações que lhe eram hostis e que conheciam as riquezas que o Brasil poderia lhes fornecer (BEIER, 2013).

Desse modo, surgiram as primeiras “aulas” de ensino militar – era o final do século XVII. Em 1792, a “Aula Militar do Regimento de Artilharia” foi transformada na “Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho da Cidade do Rio de Janeiro”. Antes da abertura da Academia Real Militar, havia cursos regulares de Engenharia no Brasil no formato de aulas isoladas. Em 1699 foi criada a Aula de Fortificação no Rio de Janeiro e em 1710, a Aula de Fortificação e Artilharia em Salvador (TELLES, 1997).

Em 1808, pressionado pelas tropas de Napoleão, chega ao Brasil a Corte portuguesa com o Príncipe Dom João, que resolveu reorganizar o ensino militar no Brasil e, através da Carta de Lei, de 4 de dezembro de 1810, criou a Academia Real Militar que foi inaugurada em 23 de abril de 1811, em dependências da antiga Casa do Trem no Rio de Janeiro (SEIDL, 2013).

Em 1839, ocorre a primeira reforma no ensino militar: o Curso de Formação de Oficiais reduziu-se para cinco anos e incluiu-se a formação do Oficial de Estado-Maior. A formação do engenheiro militar era a prioridade do curso, relegando-se a plano secundário a dos infantes e cavalarianos. Mas, segundo Cunha apud Gonçalves (2009), em 1839 a Academia se transformou em Escola Militar, reforçando a tendência militarizante e contrapondo-se ao seu modelo inicial, pouco militarizado.

Seidl (2013) informa que a nova unidade de ensino passou a ser o único acesso ao oficialato, conforme determinação da Lei nº 585, promulgada em 6 de setembro de 1850, e a aprovação do regulamento pelo Decreto nº 772, de 31 de março de 1851. De igual maneira, tornou-se a condição para a ascensão ao posto de oficial da corporação, pois até então existia a cultura do cadetismo, que estruturava cargos no Exército através de privilégios de origem de nascimento sem considerar a meritocracia.

De acordo com Alves apud Souza (2011), nessa mesma década foram criados cursos preparatórios para o ingresso na Escola Militar, os quais eram ministrados por oficiais que visavam a preparar o aluno, nos âmbitos intelectual e militar, para a vida castrense. Também, em muitos quartéis foram instituídas as Escolas Regimentais, destinadas a preparar e alfabetizar a tropa.

Em 1874, é criada a Escola Militar da Praia Vermelha; o ensino foi reorganizado e o curso de formação tinha a duração de cinco anos. A reforma de 1889 e o “Regulamento Benjamin Constant”, de agosto de 1890 Milanesi (2013), mantêm e acentuam a ênfase para a cultura científica em detrimento da técnico-profissional. O interesse por assuntos metafísicos

fez incorporar matérias novas como a Sociologia e a Moral; a Escola Militar da Praia Vermelha adquiriu excepcional prestígio no cenário intelectual brasileiro. A influência dos oficiais positivistas, máxime junto à jovem oficialidade, era muito intensa, ensejando a politização desta parcela do Exército da época.

Para bem caracterizar esse quadro vivido nos albores da República, basta lembrar o incidente que levou os alunos da Escola Militar da Praia Vermelha à prática de atos torpes de vandalismo, tais como a quebra dos lampiões de iluminação das ruas do Rio de Janeiro quando da “Revolta da Vacina Obrigatória”, também conhecida como “Revolta dos Quebra-Lampiões” (CASTRO, 2001).

Esses acontecimentos serviram de argumentos para implantar-se a Reforma Hermes da Fonseca (1906-1909) no Exército totalmente voltado para o profissionalismo – cristalizada em rígidos regulamentos, apodados, pejorativamente, pelos “bacharéis militares” de “regulamentos da alfafa”. O lema de Hermes, “rumo à tropa”, bem caracterizava a procura da eficiência da Força Militar Terrestre (FGV, 2001).

Contudo, tal titulação não era novidade no Exército, pois, como observa Cunha apud Gonçalves (2009), mesmo após a separação entre o ensino civil (Engenharia Civil) e o ensino militar, a Escola Militar continuou concedendo diploma de bacharelado em Matemática e Engenharia, sendo costume, à época, chamar os oficiais de doutor: doutor general, doutor capitão ou, simplesmente, seu doutor.

As reformas engendradas pelo Exército transformaram o ensino militar, que passou a ter as seguintes formulações: objetividade do ensino e praticidade dos métodos e processos. Nessa perspectiva, trabalhava-se principalmente com base na pedagogia do “fazer para aprender”. Essa postura corrobora o que diz Ferreira Neto (2006, p. 4): “O saber pode ser adquirido lendo ou ouvindo. O saber fazer só se aprende executando; daí o provérbio ‘só forjando, conseguir-se-á ser ferreiro’”.

Conforme Monteiro (1985, p. 30), Mato Grosso não possuía, na década de 1880, um aquartelamento definido. Entretanto, o autor informa que “a corporação havia alugado um sobrado, próximo da Santa Casa de Misericórdia, para ali fixar suas acomodações”, ou seja, um quartel.

Por ordem do governo de Mato Grosso, a Força Pública mudou suas instalações, então se fixando na Rua 15 de Novembro, em frente à Igreja do São Gonçalo. As novas dependências distribuíam-se em um espaço de 44 m x 121 m, incluindo a área coberta e a descoberta. O quartel teve sua construção iniciada em 27 de março de 1882, para abrigar um laboratório pirotécnico.

A formação do policial militar só foi efetivada realmente, segundo Gonçalves (2009), no governo de Fernando Corrêa da Costa, tomando como prioridade o funcionamento do Centro de Instrução Militar (C.I.M.) com o objetivo de formar oficiais e instruir a tropa.

A criação do C.I.M. em Mato Grosso foi instituída primeiramente através do Decreto-lei nº 778, de 10 de agosto de 1946, porém o processo de criação do C.I.M. culminou com a promulgação da Lei nº 480, de 22 de agosto de 1952, pela qual, efetivamente, o governo do Estado instituiu o C.I.M., com o objetivo de formar e aperfeiçoar oficiais e praças da Força Pública (Polícia Militar). O C.I.M. formou oficiais até 1960.

Finalmente foi criada a Unidade Escola de Praças da Polícia Militar, pelo Decreto-lei nº 1469 de 8 de maio de 1973, com a denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), iniciando suas atividades no Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), em substituição ao antigo C.I.M. As atividades do CFA perduram aproximadamente por seis anos.

O Centro do Quartel de Rosário Oeste passou a suprir o quadro de praças até o ano de 1979, quando ocorreu a inauguração do quartel-escola, em 18 de setembro daquele ano, com a denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), na cidade de Várzea Grande-MT, onde se formaram soldados, cabos e sargentos, com assuntos pertinentes às missões da Polícia Militar (MONTEIRO, 1985).

Para formar os policiais militares, era necessário organizar o espaço físico, pois os moldes de formação devem ser como no Exército, espaço exclusivamente masculino, já que a Polícia Militar é força reserva auxiliar dessa instituição militarizada, portanto o quartel é esse espaço.

A partir de então estava definido o ambiente de formação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Foucault (1999) sinaliza o quartel como o espaço de controle disciplinar para controlar o soldado; essas características de controle são para o soldado impedir a pilhagem e as violências; o autor também enfatiza que:

[...] Parece claramente um convento, uma fortaleza, uma cidade fechada. [...]. É porque, à medida que concentra as forças de produção, o importante é tirar dela os inconvenientes {interrupção do trabalho, agitações}. A ordem [...] que se deve manter exige que todos [...] sejam reunidos sob o mesmo teto a fim de que aquele [...] que está encarregado da direção [...] possa prevenir e remediar os abusos que poderiam se introduzir entre [...] e impedir desde o início que progridam (FOUCAULT, 1999, p. 122).

A estrutura do C.I.M. enquanto quartel, mesmo com dificuldade, proporcionava a formação, mas também constituía a possibilidade de controlar seus alunos, futuros oficiais,

pois se tratava de um grande projeto institucional que tinha por estratégia mudar o nível profissional de seus componentes.

Dessa maneira os alunos seriam controlados pelo diretor, pelos oficiais do Batalhão e pelos oficiais do Comando Geral, além do controle sobre os alunos por meio do diretor do Centro que, por sua vez, juntamente com seus instrutores, também era controlado, pois todos se concentravam num mesmo espaço físico. Esse aspecto serve para observar de forma individual e coletiva, bem como classifica e organiza o efetivo, isto é, um modelo panóptico, segundo Foucault (1999).

[...] O panóptico aparece como jaula cruel e sábia.[...] é polivalente em suas aplicações: serve para emendar os prisioneiros, mas também para cuidar dos doentes, instruir os escolares, guardar os loucos, fiscalizar os operários, fazer trabalhar os mendigos e os ociosos. É um tipo de implantação dos corpos no espaço, de distribuição dos indivíduos em relação mútua, de organização hierárquica, de disposição dos centros e dos canais de poder, de definição dos seus instrumentos e de modo de intervenção, que se podem utilizar nos hospitais, nas oficinas, nas escolas, nas prisões (FOUCAULT, 1999, p. 169-170).

Assim, o controle de todo o processo de formação dos alunos era monitorado permanentemente quer mediante documentos, mediante observação, pois o comandante os via pessoalmente, no exercício da sua formação, e esse vigiar estará sendo realizado em sua totalidade.

Os alunos, devido à pressão física e psicológica a que eram submetidos, viam-se como referência e, como tal, não podiam errar, trazendo para si próprios a responsabilidade da autocorreção. Observa-se que o aparato tornou-se eficaz e que os próprios alunos haviam incorporado o molde de tal maneira que eram eles mesmos os próprios fiscais.

O dispositivo panóptico não é simplesmente uma charneira, um local de troca entre um mecanismo de poder e uma função; é uma maneira de fazer funcionar relações de poder numa função, e uma função para essas relações de poder. O panoptismo é capaz de reformar a moral, preservar a saúde, revigorar a indústria, difundir a instrução, aliviar os encargos públicos, estabelecer a economia como que sobre um rochedo, desfazer em vez de cortar, o nó górdio das leis sobre os pobres, tudo isso com uma simples ideia arquitetural (FOUCAULT, 1999, p. 161).

A Polícia Militar, como um espaço organizacional de interação social, pode ser considerada *gueto masculino*, no qual, neste momento de reafirmação do contexto masculino, não se admitiu o ingresso de mulheres, o contexto da segurança pública é a imagem da força e da violência marcada pela agressividade e repressão, então inapta para inclusão feminina.

As organizações de poder, como as instituições e as Polícias Militares, são espaços ocupados por homens, nos quais os seus símbolos e suas práticas são configurações

da masculinidade. O quartel, a farda e as armas são construções simbólicas do militar e de uma masculinidade marcada pela virilidade e violência, pela força e pela coragem.

2.3 A política nacional de segurança pública - Matriz Curricular Nacional

Na década de 1990 foi possível observar avanços sobre a formação policial. Diante das manifestações de violência policial, nasceu o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (I PNDH), em 1996, Brasil (1996) e no ano seguinte a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. O I PNDH já assinalava a importância de se acrescentar às Academias de Polícia matérias específicas de Direitos Humanos. Essa preocupação também se fez presente na redação do segundo Programa Nacional de Direitos Humanos (II PNDH), de 2002, o qual marcava a necessidade de se modificar o currículo nacional de formação dos operadores de segurança, acrescentando-lhe disciplinas de cunho social e humano. Objetivava o programa (2002) nessa área:

Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção e capacitação de policiais e implantar, nas Academias de Polícia, programas de educação e formação em Direitos Humanos, em parceria com entidades não governamentais.
Incluir no currículo dos cursos de formação de policiais módulos específicos sobre Direitos Humanos, gênero e raça, gerenciamento de crises, técnicas de investigação, técnicas não letais de intervenção policial e mediação de conflitos (BRASIL, 2002, p. 7, item 19-20).

Com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), no ano de 2000, o Governo Federal iniciou sua preocupação quanto à formação, qualificação e valorização profissional dos agentes de segurança pública, propondo ações que pudessem garantir uma reforma substancial nas polícias estaduais.

A partir daí é criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, que elaborou e formulou um documento denominado Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão. As Bases Curriculares passaram a servir como mecanismo pedagógico para nortear as instituições pela formação do quadro de operadores da segurança pública nos Estados (BRASIL, 2000).

Com as Bases Curriculares (2000), os cursos de formação passaram a seguir um desenho básico curricular. Para Sacristán (1998) o currículo, como projeto baseado num plano construído e ordenado, relaciona a conexão entre determinados princípios e a realização dos mesmos, algo que se há de comprovar e que nessa expressão prática concretiza seu valor.

Este currículo era composto por 29 disciplinas distribuídas em seis áreas temáticas (Missão Policial, Técnica Policial, Cultura Jurídica, Saúde do Policial, Eficácia Pessoal e Linguagem e Informação). Essas disciplinas compunham um núcleo comum a todas as formações, denominado “Base Comum”. Além desse núcleo comum, as Bases Curriculares estabeleciam que cada centro de ensino estivesse apto a reunir um conjunto de disciplinas que atendessem “as características específicas de cada curso de formação e as peculiaridades regionais” (Ibidem, p. 19) para compor o que ela denominou “Parte Diversificada” do currículo nacional.

As Bases Curriculares constituíram um marco de referência para as ações formativo/profissionais a serem empreendidas por todas as polícias do País, quando é elaborado o “Projeto Segurança Pública para o Brasil”. É o início de uma nova maneira de se pensar e fazer segurança pública no Brasil.

O Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003) sugere a educação das polícias como uma das formas de superação do modelo tradicional implantado no País, por compreender que “a atual formação das polícias é positivista, discriminatória e se funda na antiga Lei de Segurança Nacional e, sobretudo, na Doutrina de Segurança Nacional, que entendiam o cidadão como potencial inimigo interno” (BRASIL, 2003, p. 31). A Matriz Curricular Nacional em sua expressão singular corresponde à lógica da integração que se tornou um dos principais compromissos da Política Nacional de Segurança Pública na construção do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

A partir de então a Matriz Curricular Nacional (MCN) é uma referência teórico-metodológica que visa a orientar o planejamento e a avaliação das atividades formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar). É o caminho de inovação e avanço na formação dos operadores de segurança pública.

No período de 2005 a 2007, a SENASP, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seis seminários regionais, denominados Matriz Curricular em Movimento, destinados à equipe técnica e aos docentes das academias e centros de formação. Esses seminários possibilitaram a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos presentes na matriz, a discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e execução das Ações Formativas.

Quanto à Malha Curricular, o outro documento presente na MCN, há ainda persistência da divisão proposta pelas Bases Curriculares, em 2000, de compor os cursos de formação com disciplinas que congreguem uma Base Comum e uma Parte Diversificada para

aderir às especificidades de cada curso e às peculiaridades regionais e locais. Houve apenas uma alteração em suas nomenclaturas, as quais passam a ser denominadas: Núcleo Comum e Núcleo Específico, respectivamente.

No ano de 2008 se reestrutura a versão modificada e ampliada da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública, que traz também as Diretrizes Pedagógicas e a Malha Curricular com alterações nas cargas horárias das disciplinas e o acréscimo de duas novas disciplinas: Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos, e Mobilização Comunitária.

Os princípios da matriz são preceitos que fundamentam a concepção das Ações Formativas para os profissionais da área de Segurança Pública. Para efeito didático, eles estão classificados em três grandes grupos: *Ético* – os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as Ações Formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito; *Educacional* – os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública; *Didático-pedagógico* – os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Além dos princípios, os objetivos também têm a direção do policial cidadão, assim traz o objetivo geral: as Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

Dessa forma, os mapas da Matriz Curricular favorecem a identificação de conteúdos conceituais (Leis, Teorias e Princípios), disciplinas pautadas na dimensão conceitual – Abordagem Sócio-psicológica da violência e do crime, Criminologia Aplicada à Segurança Pública, Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária, Sistema de Segurança Pública no Brasil, Fundamentos de Gestão Pública, Fundamentos dos Conhecimentos Jurídicos, Gestão da Informação – 35%.

Conteúdos procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais, traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos), disciplinas pautadas na dimensão procedimental – Língua e Comunicação, Telecomunicações, Sistemas Informatizados, Preservação e Valorização da Prova, Primeiros Socorros, Análise de Cenários

e Riscos, Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos, Mobilização Comunitária, Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres, Uso da Força – 41%.

Conteúdos atitudinais (valores, crenças, atitudes e normas), possibilitando equilíbrio entre os conteúdos propostos e norteando o trabalho em sala de aula, além de pautar as suas disciplinas: Disciplinas pautadas na dimensão atitudinal – Ética e Cidadania, Relações Humanas, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho, Direitos Humanos – 24%.

Contudo, esta porcentagem não é obtida aleatoriamente. Para calculá-la, nos baseamos no princípio contido na Lei de Extrema e Média Razão – também denominada Seção Áurea ou Ponto de Ouro –, pautando-se no proporcionalismo, na aceitação das diferenças. O ponto de proporção “mais adequado” está compreendido entre o intervalo da extrema e média razão, ou seja, entre pontos de intervalo que vão de 62% a 38%. Assim, todos os valores que se aproximem desses pontos estão proporcionalmente equilibrados. A diferença entre os pontos extremos não pode ultrapassar o intervalo de 24%.

Mesmo com essa proposta de grandeza, é possível perceber resistências nessa reconstituição de mudança na operacionalidade das práticas educativas policiais, pois as práticas de formação e qualificação ainda apresentam, com dose enfática, o perfil profissional/técnico. A formação de policiais militares é imprescindível para uma qualidade de prestador de serviço público, conforme propõe o prescrito pela Matriz Curricular Nacional, porém deve-se atentar que formação policial militar tenha a configuração democrática.

À orientação da construção de currículos, a partir de eixos articuladores e áreas temáticas, associam-se orientações para o desenvolvimento de capacidades gerais, adquiridas progressivamente, e de competências específicas necessárias para responder aos desafios sem precedentes das ações concretas da área de Segurança Pública. Até porque o termo “currículo” não significa simplesmente o conjunto das disciplinas de um curso, ou o conjunto de conteúdos programáticos. Conforme orientação do documento ministerial vigente sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais, currículo significa a expressão de princípios e metas do projeto educativo que deve ser flexível, promover debates e reelaboração em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos do processo educativo.

A análise também chama a atenção para outro aspecto: a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é um instrumento que contempla a dimensão técnica das ocupações encontradas no mercado de trabalho, ou seja, ela enfoca as competências técnicas ou operativas pertinentes às atividades a serem realizadas pelos diferentes profissionais de Segurança Pública e as competências pessoais necessárias para as atividades de cada cargo. Assim, como ponto de partida para um perfil profissiográfico, a CBO é uma excelente fonte.

A Classificação Brasileira de Ocupações enfoca muito bem as habilidades técnicas, as atividades a serem realizadas pelos profissionais de segurança pública e as competências pessoais, mas não fornece referenciais para o profissional pensar seu papel como sujeito social e político no espaço que ocupa.

Além disso, a Matriz Curricular sugere a competência como mecanismo formativo e entende que competência é a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e depois da ação, estimulem a autonomia intelectual, o que inclui diferentes saberes, devendo estar além da dimensão técnica.

Não se pode negar que a construção da Matriz Curricular Nacional é o início da busca da democratização na formação policial militar, e que trouxe algumas considerações importantes para a qualificação das atividades de polícia. Mesmo com essa iniciativa, as características da CBO deixam explícito que os regulamentos ainda se preocupam mais com o comportamento dos policiais dentro dos quartéis do que nas ruas; a permanência de graus hierárquicos em excesso, e, ainda, a dificuldade na relação entre policiais operacionais e o comando.

Ainda mais quando se verifica que a Matriz Curricular ressalta a importância que essas competências têm uma relação estreita com os eixos ético, legal e técnico, presentes na formação do profissional da Área de Segurança Pública; com os Quatro Pilares da Educação propostos pela UNESCO: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver; e com as dimensões do conhecimento: saber, saber fazer e saber ser. Essas dimensões dos saberes parecem tornar legítimas as ações formativas principalmente com aquisição da Ética e dos Direitos Humanos. Entretanto, na dimensão pedagógica não se percebe discussões sobre essas relações.

Essas relações deveriam fazer parte das discussões na Matriz Curricular Nacional até porque as normativas sobre igualdade fazem parte do contexto brasileiro desde o século XX, quando o Brasil firmou o direito de igualdade a todos os brasileiros. A Lei 10.639/2003, que trata da história e cultura afro-brasileira para ser ministrada no ensino brasileiro que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/1996 – LDB, em seu Art. 26-A, diz que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira [...]. Portanto, a questão étnico-racial deveria estar contida na matriz Curricular Nacional, implantada em 2002. E, mesmo com as reestruturações da MCN ocorridas em 2005 e 2008 permanece o silêncio sobre racismo,

preconceito racial e discriminação na proposta de formação policial militar. A questão racial e de gênero continuam invisível no programa.

2.4 As normatizações na formação policial militar de Mato Grosso

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 83, assegura que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso tem seu próprio Sistema de Ensino. A Lei de Ensino da Polícia Militar nº 408/2010 mantém seu sistema próprio de ensino, com a finalidade de proporcionar ao respectivo pessoal a capacitação para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização, bem como proporcionar assistência educacional aos seus dependentes, neste caso, creches e a Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

Essas normativas impõem à Polícia Militar responsabilidades em formar seus componentes no respeito às normas nacional e estadual de ensino, possibilitando aos seus formandos um processo de ensino-aprendizagem democrático, cujo currículo ultrapasse as fronteiras do tecnicismo. Este é o grande desafio do ensino militar.

Nessa direção formativa, em 1987, a Lei Estadual 5.177 criou a Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV). Em 1994, a Lei estadual nº 388 instituiu o Sistema de Ensino da Polícia Militar de Mato Grosso. A ativação da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) ocorreu em 1993, seguida do primeiro convênio entre a Polícia Militar Estadual e a UFMT (SANDES, 2005, p. 5). Em 1994, o Decreto Estadual n.º 3144/93 inaugura o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO), em nível profissionalizante, destinado à formação do aspirante a tenente, com duração de três anos.

No mesmo ano, a Resolução Estadual nº 253/96 declara a equivalência do profissionalizante CFO ao ensino de nível superior. O Parecer nº 75/93 do Conselho Federal de Educação já havia aberto essa possibilidade ao declarar equivalência acadêmica de cursos militares a cursos superiores civis. Isso também possibilita aos graduandos de estabelecimentos militares o aproveitamento de estudos realizados em unidades de ensino superior civil. Em 2001, o Parecer nº 1295/01 do Conselho Nacional de Educação (CNE) equipara as ciências militares ao rol das ciências estudadas no Brasil (SANDES, 2005).

Em relação às praças da Polícia Militar, foi realizada adequação às Bases Curriculares Nacionais e ao Parecer nº 1295/01 do CNE, também em 2001. O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) realizou revisão na Matriz Curricular do Curso de Formação de Soldados para adequação e modernização na formação policial militar.

Essa modernização formativa não modificou a estrutura hierárquica da Polícia Militar de Mato Grosso: aos oficiais cabe a formação de homens de comando; aos praças, cabos e soldados, a formação de homens de execução. A supervisão, orientação e inspeção do ensino da Polícia Militar são exercidas pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), que expede normas, diretrizes e demais instruções para o cumprimento da legislação vigente.

As exigências normativas possibilitam uma formação além do técnico e a estrutura da Academia Militar temas condições adequadas ao funcionamento. Mas, nesse processo formativo de policiais, são as prerrogativas militares que têm privilégios durante o curso. Esses postulados militares – hierarquia e disciplina Mato Grosso (2005) fazem parte de vida policial militar. Dessa forma, a postura curricular mantém o formato técnico, fortalecendo o manto machista e silenciando sobre a questão de gênero e de etnia racial.

Essa formação salienta Freire (1987), mantém os sujeitos em situação de domínio por meio do poder e uma vivência debaixo de ordens e decisões tomadas por outros. Nesse sentido, é se sentir oprimido, isto é, subjugado, principalmente do ponto de vista cultural, ao passo que o sujeito não é respeitado em suas manifestações culturais compreendidas pelos valores, linguagem, religião, dentre outras, o que faz com que sua voz não seja ouvida na instituição nem na sociedade. O Plano de Curso de Formação de Soldados de 2011 realça essas particularidades da formação militar

2.5 Plano de Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar - 2011

O Plano de Curso foi instituído pela Lei nº 408/10 (Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso). Art. 1º: A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no Art. 83 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “manterá sistema próprio de ensino, com a finalidade de proporcionar ao respectivo pessoal a capacitação para o exercício dos cargos e funções previstos em sua organização” (MATO GROSSO, 2010). O sistema próprio de ensino da Polícia Militar, por meio do Plano de Curso de Formação de Soldados de 2011,

visa alcançar uma dinâmica de formação que abranja a celeridade imposta pela Administração sem perder, contudo, o duplo caráter originário de um Curso de Formação desta natureza, que é dar forma ao neófito em seu novo círculo social, dando-lhe dessa forma as matrizes de uma cultura particular e um rol de comportamentos a serem adquiridos. Na outra ponta, formar o novel para os desafios da segurança pública, com proporcional preparo técnico (PMMT, 2011, p. 6).

Percebe-se que a intencionalidade de formar o operador de segurança pública teve uma especificidade de conhecimentos técnicos pertinentes à função de policial, por outro lado essa formação deve permear outras dimensões na construção de saberes necessários às relações de gênero e raça, além de uma relação de servir à sociedade. Portanto, deveria atentar para um programa que atendesse às articulações de forças que inspirassem os diversos setores educacionais da Polícia Militar e da sociedade, desse modo possibilitaria ao Centro de Formação aquilo que lhe compete: oferecer a formação de qualidade a todos que se lhe tenham acesso e por todo período que ali permaneçam (COSTA, 2011, p. 103).

Nesse sentido, mesmo sendo um plano de curso, o programa deveria buscar um rumo, uma direção mais abrangente. Por isso, todo programa educacional é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. "A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica" (SAVIANI 1983, p. 93). Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade (VEIGA, 2002).

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), que é o órgão responsável pela formação de sargentos, cabos e soldados, trouxe a ideia de projeto político-pedagógico,

O presente projeto apresenta uma [grifo nosso] proposta para a realização do Curso de Formação de Soldados – CFSD/2010, fundamentado no Regulamento de Promoções de Graduados da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso em vigor, na metodologia adotada para a realização do Ensino a Distância/EAD, através da Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – MJ – SENASP/ANP, nas informações da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa; tudo adaptado a uma pedagogia adequada às condições e aos propósitos da corporação (PMMT, 2011, p. 3).

Ao mesmo tempo, é um paradoxo, o interesse é a proposta institucional de uma formação militar como prioridade em detrimento de uma formação policial. Essa caracterização ficou explícita nos objetivos do programa: Geral - Orientar as atividades e execução do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no ano de 2010/2011. Específicos - Promover uma formação técnica voltada para a atividade-fim do policial militar, respeitando o propósito constitucional ancorado no culto aos valores estatuídos nos regulamentos e normas, bem como preservar a ética militar; elevar o nível de

profissionalização do soldado respeitando sua dignidade enquanto ser humano e sua missão enquanto profissional de Segurança Pública; disseminar um ideal de culto à profissionalização, às normas e regulamentos, bem como de respeito aos desígnios humanísticos.

Nesse perfil formativo o aluno deveria comprovar que possui qualidades e atributos essenciais à função policial militar, isto é, suportar o estresse da hierarquização e o esforço físico, uma espécie de iniciação para atingir o amadurecimento militar. Com um caráter ritualístico, o sistema de avaliação do aluno visa à adaptabilidade que lhe possibilitará ascender profissionalmente.

Essa adaptabilidade é uma ferramenta que dispensará o soldado do Exame Intelectual à seleção do Curso de Formação de Cabos, bem como dispensará o cabo do exame intelectual à seleção do Curso de Formação de Sargentos, caso os militares em formação (curso de soldados e cabos) obtiver média igual ou superior a 9 (nove), sendo o primeiro colocado da turma, com conceito Muito Bom (MATO GROSSO, 2010).

Mesmo com essas particularidades, o Plano de Curso de Formação de Soldados de 2011 está vinculado à implantação das Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão, utilizando recursos estaduais e do Fundo Nacional de Segurança Pública para a readequação do ensino policial em Mato Grosso, tendo como referência o documento publicado pelo Ministério da Justiça em 2000 denominado Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão (BRASIL, 2000, p. 6).

Diante disso, o Plano de Curso teve a finalidade de constituir um instrumento de concretização e gestão da autonomia, se for entendido na sua elaboração como um documento gerador de perspectivas, de culturas e saberes profissionais com a participação da comunidade (LEITE, 2001). Isso propõe que o Centro de Formação Policial Militar deveria ter suas próprias dinâmicas organizacionais de dimensão social, cultural e estrutural.

Assim, essas dinâmicas deveriam passar forçosamente, segundo Barroso (1998), por uma gestão participativa com liderança efetiva em vários níveis, dentre os quais os processos de mediação e de regulação das divergências, assim como os dispositivos de negociação e de partilha de interesses, isto é, o fomento de uma cultura de organização. Para isso, precisa ter os meios necessários à exequibilidade do programa e que a Instituição Formativa – CFAP encontre metodologias próprias, englobando o conhecimento do passado, reconstruindo o presente e preparando um futuro mais participativo. Há o entendimento de que o aumento da

colaboração e as parcerias são orientações de políticas adequadas de uma educação de sucesso.

A concepção do Plano de Curso (2011) apontado espelha tipicamente uma formação normativa militarizada, em que disciplinas relevantes como gênero e étnico-raciais que são silenciadas pelo programa, portanto, a discussão sobre a valorização da mulher na corporação fica comprometida e o preconceito e a discriminação da mulher policial negra, provavelmente, ficarão por conta de práticas policiais. O programa não se esgota nos conteúdos a ensinar e a aprender pelos alunos, mas abrange uma maior dimensão que remete ao conhecimento do outro, do ser, do formar-se, do intervir, do conviver com os outros (LEITE, 2001).

2.6 Documentos Curriculares – Lei de Ensino da Polícia Militar, Manual do Aluno e Estatuto dos Servidores Militares do Estado de Mato Grosso

Neste tópico estão sendo analisados os seguintes documentos: a) Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso; b) Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; e, c) Manual do Aluno, neste estudo analisados como documentos curriculares por se tratarem de normativas básicas que acompanham os policiais militares desde sua iniciação até o término de sua carreira como profissional de segurança pública.

Esses documentos apresentam uma característica tipicamente militar que está presente na formação e na vida profissional do policial militar. Linhas orientadoras, hierarquia e disciplina estabelecem uma série de princípios que remetem a práticas mais totalitárias e pressupostos epistemológicos sobre os quais os policiais devem estar bem seguros em suas atitudes.

As práticas policiais estão diante de uma formação para seguir o papel que lhes foi confiado. As referências descritas neste contexto, como a incoerência de princípios democráticos e a inflexibilidade da estrutura militar, são indicadores que aparecem explicitados nesses documentos.

Esses indicadores representam o padrão educativo comum a todos os policiais militares, masculinos e femininos, estabelecidos no programa de ensino como a promoção do sucesso dos alunos, aliado aos benefícios para a comunidade, pensada em uma lógica da qualidade dos resultados do sistema educativo militar.

2.6.1 A Lei de Ensino da Polícia Militar

Esse documento busca promover o sucesso educativo e a integração social e escolar dos alunos policiais. É a organização de Turmas de Percursos Curriculares com alunos da escola de formação policial militar, tendo por base o disposto no Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que manterá sistema próprio de ensino com a finalidade de qualificar recursos humanos necessários à ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas na Lei de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Na continuidade da promoção do sucesso educativo militar, no Art. 2º da Lei de Ensino, o Sistema de Ensino compreende as atividades de educação, instrução, pesquisa, extensão, educação à distância e programas de pós-graduação realizadas nos estabelecimentos de ensino e outras organizações militares do Estado com tais incumbências e participação do desenvolvimento de atividades culturais.

Na análise, do ponto estratégico, evidencia-se a perspectiva de um modelo tradicional da formação policial militar, mesmo com o esforço institucional de buscar mudanças educativas, a organização estrutural normativa sempre prevalece à ordem militarizante. O artigo 6º da Lei de Ensino fixa os princípios e os valores policiais militares.

Art. 6º São princípios da educação nas Instituições Militares Estaduais:

I - integração à educação nacional;

II - seleção pelo mérito;

III - profissionalização continuada e progressiva;

IV - avaliação integral, contínua e cumulativa;

V - pluralismo pedagógico;

VI - aperfeiçoamento constante dos padrões éticos, morais, culturais e de eficiência;

VII - titulações e certificações próprias ou equivalentes às do sistema de ensino civil.

Art. 7º A Educação Militar Estadual valoriza as seguintes atitudes e comportamentos nos concluintes de suas modalidades de ensino:

I - integração permanente com a sociedade;

II - preservação das tradições e cultura policiais e bombeiros militares;

III - educação integral;

IV - assimilação e prática dos deveres, dos valores e das virtudes policiais e bombeiros militares;

V - comportamento diferenciado dos reflexos e atitudes funcionais;

VI - atualização científica e tecnológica (MATO GROSSO, 2010).

Esse modelo é baseado na pedagogia do corpo estruturada para alunos eminentemente técnicos, fora de uma complexidade como o servidor militar na área de segurança pública.

Na documentação em epígrafe estão presentes os valores policiais militares, que são estudados e trabalhados em todas as perspectivas do profissional de segurança pública enquanto policial militar. Sentimento de servir a comunidade, levado pela vontade inabalável

de cumprir o dever militar e pelo integral devotamento à ordem pública, garantindo os direitos individuais e coletivos, mesmo com o risco da própria vida (MATO GROSSO, 2005). São propósitos relevantes na função policial, porém levados ao extremo à arbitrariedade, o preconceito e a discriminação tornam-se evidentes ao referenciar a “negação” do espaço ocupado pela policial militar negra.

Em outro viés, a Lei de Ensino aponta estratégias para desenvolver atitudes com características totalitárias que incluem a promoção do militarismo como direção unilateral no ensino de formação militar, em que as dificuldades são prioridade para a participação.

Art. 21 Além das condições específicas para os cursos de formação, de adaptação, de habilitação e de especialização e/ou estágio, são necessárias, ainda, as seguintes condições gerais para a efetivação da matrícula dos candidatos militares:

I - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;

II - não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;

III - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

IV - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha “sursis”;

V - se praça, encontrar-se classificada, no mínimo, no comportamento “BOM”;

VI - não estar submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

VII - ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

VIII - não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

IX - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

X - não ter atingido ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo (MATO GROSSO, 2010).

Ainda mais, a Lei de Ensino, com seu propósito de ensinar, instruir, qualificar os componentes policiais militares, também expressa seu valor disciplinar em uma característica de valorização desse paradigma, cuja expressão se destaca em seu artigo 56.

Art. 56 Aplica-se ao regime disciplinar do corpo discente, nos cursos previstos nesta lei complementar, o que dispõe a legislação na PMMT e CBMMT, especificamente o Regulamento Disciplinar, Estatuto dos Militares Estaduais, além do que dispuser o Regimento Interno de cada Unidade Escolar (MATO GROSSO, 2010).

A Lei de Ensino da Polícia Militar configura-se em um sistema que não realiza a socialização de modo espontâneo, sendo necessários esforço e disciplina compatíveis com um clima de relações interpessoais (SACRISTÁN, 1998). Para isso, é preciso insistir numa “cultura de motivação”, em que instrutores, famílias e sociedade se esforcem para estimular os alunos policiais a operacionalizar seu aprendizado em práticas democráticas.

Essa estrutura policial militar realça o espaço considerado masculino, o homem é a figura central para a organização do trabalho e graças à eficácia simbólica de um sistema de

condutas e representações centradas na virilidade. A mulher que insiste em integrar seus quadros é entendida como estranha e invasora. O curso de formação de soldados, enquanto ambiente militar tem supervalorizado as características ditas masculinas, em especial o *habitus* Bourdieu (2002) da virilidade, expresso através da coragem, da resistência à dor física e do potencial para o confronto.

As mulheres que passam a compor as fileiras da corporação policial militar se veem numa situação de conflito, pois logo na formação são apresentadas ao androcentrismo – visão de mundo pelo qual se valoriza o ponto de vista masculino, e a este deverão sujeitar-se sob pena de serem julgadas incapazes. Os documentos curriculares parecem repudiar a presença feminina, pois a estrutura do curso coloca os homens como subjugadores das mulheres a impor-lhes situações de desrespeito. As mulheres negras na condição de policial militar estão invisibilizadas.

2.6.2 O Manual do Aluno no curso de formação

O Manual do Aluno (2012), por sua vez, traz os valores do policial militar que são patriotismo, civismo, amor à profissão, espírito de corpo, fé na missão da Polícia Militar e disciplina. São valores a serem cultuados pelos policiais militares (masculino e feminino). A dedicação à pátria, o respeito aos símbolos nacionais, probidade e lealdade, disciplina e respeito à hierarquia, rigoroso cumprimento dos deveres e ordens, bom trato do subordinado entre pares e superiores, com respeito e dignidade, são deveres a serem observados e praticados pelos policiais militares.

Os alunos deverão praticar a vivacidade militar como a atividade que visa a adaptar e construir reflexos no neófito de polícia frente à situações estressantes, preparando-os para as atividades do profissional policial militar no atendimento de ocorrências de alta complexidade para todos os policiais em formação, seja masculino ou feminino. O trabalho em equipe reflete o espírito de corpo, a moral e a disciplina do Corpo de Alunos, que serão desenvolvidas com os seguintes objetivos:

- I - Desenvolver os reflexos e poder de tomada de decisão em tempo real dos alunos, tornando-os aptos a atividades práticas curriculares.
- II - Despertar o espírito de união, companheirismo e espírito de corpo, que cumprirão metas preestabelecidas;
- III - Forjar a disciplina do Corpo de Alunos, através da assimilação dos valores e costumes da caserna;
- IV - Demonstrar aos alunos as virtudes necessárias à carreira policial militar;

V - Realizar alongamento e aquecimento antes e após a execução do serviço como forma de evitar lesões, bem como contribuir para o ganho de condicionamento físico ao futuro policial militar (PMMT, 2012).

Todos esses objetivos tem o propósito de nivelar os gêneros do policial em formação, pois todos são supervisionados da mesma maneira, pois durante o curso não se divide os policiais entre homens e mulheres, são simplesmente policiais militares. Todos devem demonstrar as mesmas habilidades. Para além dessa situação acima citada, há a percepção: a iniciação do devir militar, a ênfase nos ritos e cerimônias, o cumprimento das regras e consequentemente a falta de autonomia, conforme se percebe no documento:

Art. 59 - A instrução, objeto principal do CFAP, desenvolve-se nas fases mais importantes da jornada, não devendo ser prejudicada pelas demais atividades [...].

§ 1º - [...].

§ 2º - A frequência nas instruções é obrigatória, considerada Atividade Escolar, não podendo o professor, instrutor ou monitor dispensar o aluno desses esforços.

Art. 60 – Os instrutores militares, oficiais subalternos, praças especiais e demais praças terão as prerrogativas de capitão, quando no exercício de suas atividades acadêmicas no ambiente escolar, exclusivamente para assuntos de suas especializações de ensino.

Art. 61 – Os professores civis terão os mesmos direitos a honras militares como se superiores hierarquicamente fossem.

Art. 62 - Os horários das instruções nos cursos deverão ser realizados nos períodos semanais de segunda às sextas-feiras, com início das aulas às 7h30 às 12h considerando o período matutino; das 13h30 às 17h50 no período vespertino, podendo esses horários ser readequados por determinação do CMT do CFAP.

Parágrafo único – excepcionalmente deverá haver instruções no período noturno, das 19h às 22h, e aos sábados das 7h30 às 11h, podendo haver outras atividades escolares nesses horários, devendo ser reguladas por Nota de Instrução (PMMT, 2012).

Constata-se, assim, que os problemas existentes na escola expressam o retrato de uma comunidade educativa, nivelando o masculino e o feminino nas práticas formativas. Isso implica dizer que o processo formativo está direcionado às aprendizagens diretivas. Isto é, uma formação com características de formação tradicional que expressa à configuração do símbolo masculino. Isso fica patenteado no Manual (2012) quando se refere à candidata a policial feminina.

TITULO II - DOS ALUNOS DO SEXO FEMININO - Seção I - Do Penteadado

Art. 143 - O padrão de penteadado exigido para todas as Policiais Militares Femininas, quando uniformizadas, é o coque.

Art. 144 - A Policial Militar poderá utilizar o cabelo solto, quando este for curto, não podendo seu comprimento ultrapassar a altura do colarinho, quando uniformizada. Com esses critérios se inclui como permitido o penteadado com trança embutida.

Art. 145 - Admite-se o uso de cabelos com corte longo ou médio. Nestes casos devem estar presos em coque, com rede, a qual deverá ser da cor preta.

§ 1º – A rede mencionada deverá ser discreta, observando a formalidade do uniforme. Não poderá conter brilho, laços de adorno ou qualquer outro adereço.

§ 2º - O penteado deve ser totalmente preso. Caso haja necessidade, a Policial Militar deverá utilizar gel ou outro cosmético do gênero para ajudar na fixação dos fios, desde que não contenha qualquer tipo de brilho.

Art. 146 - Em qualquer das hipóteses previstas no regulamento de apresentação pessoal, o penteado não deve impedir o correto posicionamento da cobertura.

Art. 147 - Fica vedado o uso de penteado exagerado (cheio ou alto) e/ou cobrindo a testa, ainda que parcialmente.

Art. 148 - Durante a participação nas atividades de Educação Física, é facultado o uso dos cabelos presos, no estilo rabo-de-cavalo ou trança.

Seção II - Da Maquiagem e Unhas para as Alunas

Art. 149 - A maquiagem discreta é permitida, sendo vedado o uso de cosmético em quantidade excessiva e/ou em cores vivas e contrastantes com a tonalidade da pele.

Parágrafo único - Entende-se por cosmético e maquiagem, o batom e o esmalte de unhas, dentre outros.

Art. 150 - É vedado às Policiais Militares permanecerem com as unhas longas (que ultrapassem a falange distal), bem como utilização de esmalte com cores escuras, quando uniformizadas.

Seção III - Do Uso de Adornos para as Alunas

Art. 151 - É facultado, o uso de brincos de metal ou acrílico, com ou sem pedras ou pérolas, observando o diâmetro máximo de 1,5 cm.

Art. 152 - Quando da utilização de brincos, hão que ser colocados em ambas às orelhas.

§ 3º - É vedado o uso de brinco de argolas ou pingentes ou que ultrapassem o lóbulo da orelha, bem como piercings ou similares.

§ 4º - Mesmo quando a Policial Militar tiver mais de um furo por orelha, ser-lhe-á permitido utilizar um único brinco no lóbulo.

Art. 153 - Os brincos de ambas as orelhas devem ser idênticos, sendo assim, vedado o uso de brincos de modelo e cores diferentes (PMMT, 2012).

No documento procura-se uma ordem, um grupo, uma corporação; exige esforços e reclama trabalho ideológico as aprendentes. A escola afigura-se num sistema que não realiza a socialização entre masculino e feminino. É preciso avançar para uma aprendizagem diferente da aprendizagem tradicional, discutindo a importância do gênero feminino e não simplesmente apagar a figura da mulher na corporação policial militar;

2.6.3 O Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso

O Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso foi instituído pela Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, publicada em Diário Oficial do dia 15 de dezembro de 2005. Estabelece que o ensino nas instituições militares do Estado deva ser mantido por sistemas próprios e, nesse sentido, define o órgão responsável pela formação no âmbito da instituição.

Art. 160 As instituições militares do Estado de Mato Grosso manterão sistemas próprios de ensino, com a finalidade de formar, capacitar, preparar, especializar, aperfeiçoar e treinar os militares estaduais, bem como proporcionar assistência educacional aos seus dependentes.

§ [...]

§ 2º O Centro de Formação de Praças é o órgão responsável pela formação, aperfeiçoamento e capacitação dos praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (MATO GROSSO, 2005).

Nesta dimensão de análise, o enfoque vai para as ações e estratégias militares, cujas finalidades são as linhas normativas orientadoras. É nesta dimensão que se pode verificar, de forma mais lúcida, a operacionalização dos pressupostos que presidem à dinâmica que a instituição militar deseja manter. O estatuto sugere as intencionalidades e as perspectivas neste âmbito:

Art. 22 - A hierarquia e a disciplina são as bases institucionais das corporações militares estaduais.

Art. 23 - A hierarquia militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura das instituições militares estaduais.

Parágrafo único: A ordenação é feita por posto ou graduação.

Art. 24 - A disciplina militar estadual consiste no exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens, por todos os integrantes das instituições militares estaduais.

Art. 35 - São manifestações essenciais dos valores militares:

I - o patriotismo, traduzido na vontade inabalável de cumprir suas atribuições e no solene juramento de fidelidade à Pátria e à Instituição;

II - o civismo e o cultivo das tradições históricas das corporações militares do Brasil;

III - o espírito de corpo, expresso pelo orgulho do militar estadual pela organização onde serve;

IV - o amor à profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercida;

V - o aprimoramento técnico e profissional;

VI - a dedicação integral à defesa da sociedade.

Art. 162 - O uso de uniformes, com seus distintivos, insígnias e emblemas, bem como os modelos, descrição, composição, peças, acessórios e outros dispositivos [...] (MATO GROSSO, 2005).

Percebe-se que as intenções normativas delineadas são apresentadas para que seja mantido o militarismo ao longo da jornada policial militar que é, em nossa análise, o fortalecimento de comportamentos e atitudes de um grupo especial de pertencimento por parte da corporação, com vistas à promoção e ao sucesso do modelo militar e, conseqüentemente, o silenciamento de referências sociais e humanísticas, permanecendo uma direção focalizada no indivíduo sujeito, masculino e feminino, enquanto policial militar, adotando todos os apoios necessários de que dispõe.

A participação coletiva é uma forma de conseguir mudanças, face aos problemas identificados no programa de formação e à postura militar do estatuto. Outra faceta que pode auxiliar nas mudanças são as intervenções das ciências sociais e humanas para proporcionar discussões de gênero e étnico-raciais para que o programa e o estatuto possam refletir sobre orientações, no sentido de que o sucesso da educação mais aberta tenha resultado mais expressivo nas relações de trabalho entre masculino e feminino e, em especial, a ocupação de espaço, equilibrado, pelas policiais negras.

2.7 As Matrizes Curriculares dos cursos de formação de soldado da Polícia Militar mato-grossense dos anos 2005, 2008 e 2011

As matrizes curriculares dos anos 2005, 2008 e 2011 seguem orientação global e integrante da Matriz Curricular Nacional para o estabelecimento de ensino policial militar. Nas orientações normativas há predominância nas diretrizes de núcleo comum, recomendado pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e de acordo com o documento da Matriz Curricular Nacional, é composto por disciplinas que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é a garantia de unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública (BRASIL, 2009).

As matrizes curriculares dos cursos de formação de soldado do Estado de Mato Grosso dos anos de 2005, 2008 e 2011 são similares entre si: em 2005, a Matriz Curricular apresenta carga horária total de 865h/a e dois eixos disciplinares: a) disciplinas curriculares, com sete módulos, sendo o módulo I (Gestão Integrada em Segurança Pública) – quatro disciplinas: Fundamentos doutrinários da atividade de segurança pública, 20h/a; História da Polícia Militar, 10h/a; Fundamentos de Polícia Comunitária, 15h/a; Ética e Cidadania, 10h/a, totalizando 55h/a. Módulo II (Violência, Crime e Controle Social) – duas disciplinas: Psicologia Social, 10h/a e Sociologia do Crime e da Violência, 10h/a, totalizando 20h/a. Módulo III (Cultura e Conhecimento Jurídico) – treze disciplinas: Introdução ao Estudo de Direito, 10h/a; Elementos do Direito Constitucional, 20h/a; Elementos do Direito Civil, 10h/a; Elementos do Direito Penal, 25h/a; Elementos do Direito Processual Penal, 15h/a; Elementos do Direito Penal Militar, 10h/a; Elementos do Direito Administrativo, 10h/a; Direitos Humanos e Cidadania, 20h/a; Legislação PM, 20h/a; Direito Disciplinar, 10h/a; Ciências Políticas, 10h/a; Criminologia, 5h/a; Legislação Especial: Tóxicos e Entorpecentes, Contravenções Penais, Abuso de Autoridade, Estatuto da Criança e do Adolescente, Tortura, Crimes Hediondos, Porte e Uso de Arma de Fogo, 30h/a, totalizando 195h/a. Módulo IV (Gestão Administrativa) – duas disciplinas: relações Interpessoais, 20h/a e Gestão de Qualidade, 10h/a, totalizando 30h/a. Módulo V (Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador) – uma disciplina: Educação Física Militar, 40h/a. Módulo VI (Comunicação, Informação e Tecnologia) – quatro disciplinas: Redação Oficial Aplicada, 20h/a; Comunicações Operacionais, 10h/a; Marketing Institucional, 10h/a; Estatística Aplicada, 10h/a, totalizando 50h/a. Módulo VII (Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública) – dezesseis disciplinas: Criminalística, 10h/a; Arma de fogo, munições e explosivos, 30h/a; Tiro

Policia, 40h/a; Defesa Pessoal, 20h/a; Medicina Legal Aplicada, 10h/a; Noções de Bombeiro Militar e Defesa Civil, 10h/a; Emergências e Traumas, 10h/a; Gestão de Informação, 15h/a; Policiamento Ostensivo Geral, 20h/a; Policiamento Ambiental, Turístico, Escolar, em Estabelecimento Prisional, Operações Helitransportadas, Operações com Cães, Patrulhamento de Fronteira, Operações Táticas Móveis, 50h/a; Abordagens a pessoas e veículos, 20h/a; Trânsito e Legislação, 15h/a; Defesa Territorial, 30h/a; Processo de Tomada de Decisão, 10h/a; Gerenciamento de Crise, 20h/a; Cerimonial e Protocolo, 5h/a, totalizando 315h/a. Estágio Supervisionado e Análise de Resultados do Estágio, com 60h/a e, b) atividades curriculares complementares, sendo composto por cinco disciplinas: Orientação Educacional, 10h/a; Atividade de Ensino e Palestras, 20h/a; Ordem Unida, 40h/a; Jogos Internos, 20h/a, Reunião Pedagógica, 10h/a, totalizando 80h/a.

Em 2008 apresenta carga horária total de 974h/a e dois eixos disciplinares: a) disciplinas curriculares, com nove módulos, sendo o módulo I (Sistemas, Instituições de Segurança Pública) – três disciplinas: Sistema de Segurança Pública no Brasil, 20h/a; História da PMMT, 10h/a; Fundamentos de Gestão Integrada e Comunitária, 27h/a, totalizando 57h/a. Módulo II (Violência, Crimes e Controle Social) – três disciplinas: Sociologia do Crime e da Violência, 27h/a; Psicologia Social e da Violência, 20h/a; Criminologia Aplicada à Segurança Pública, 20h/a, totalizando 67h/a. Módulo III (Cultura e Conhecimento Jurídico) – treze disciplinas: Ciência Política, 10h/a; Introdução ao Estudo de Direito, 10h/a; Direitos Humanos, 20h/a; Direito Penal, 30h/a; Direito Penal Militar, 20h/a; Direito Processual Penal, 25h/a; Direito Civil, 20h/a; Direito Constitucional, 20h/a; Direito Administrativo, 20h/a; Direito Ambiental, 10h/a; Direito da Criança e do Adolescente, 20h/a; Medicina Legal, 10h/a; Legislação e Normas PM, 30h/a, totalizando 245h/a. Módulo IV (Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos) – uma disciplina: Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação, 20h/a. Módulo V (Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador) – quatro disciplinas: Relações Interpessoais, 20h/a; Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho, 10h/a; Educação Física Policial Militar, 30h/a; Defesa Pessoal, 20h/a, totalizando 80h/a. Módulo VI (Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública) – cinco disciplinas: Língua Portuguesa e Redação Oficial Aplicada, 25h/a; Comunicação Operacional, 15h/a; Sistema de Tecnologia da Informação, 10h/a; Gestão de Informação (Inteligência), 20h/a; Estatística Aplicada, 20h/a, totalizando 90h/a. Módulo VII (Cotidiano e Prática Reflexiva) – uma disciplina: Ética e Cidadania, 20h/a. Módulo VIII (Funções Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública) – onze disciplinas: Preservação e Valorização da Prova, 20h/a; Uso da Força, 20h/a; Emergência e Traumas, 15h/a; Técnicas Gerais de Policiamento, 50h/a;

Policciamento de Guardas, 20h/a; Policiamento Ambiental, 20h/a; Policiamento de Trânsito, 20h/a; Noções de Bombeiros/Defesa Civil, 10h/a; Defesa Territorial, – Maneabilidade, 20h/a; Tiro Policial – Método Giraldi, 50h/a; Armamento, Munição e Explosivos, 20h/a, totalizando 265h/a. Módulo IX (Gestão Integrada de Segurança Pública) – uma disciplina: Fundamentos de Gestão Pública, 20h/a. Estágio Supervisionado – três disciplinas: Planejamento, 10h/a; Execução do Estágio Supervisionado, 30h/a; Análises de Resultados, 10h/a, totalizando 50h/a e, b) Atividades Curriculares Complementares, sendo composto por quatro disciplinas: Atividades de Ensino, 10h/a; Orientação Educacional, Psicológica, 20h/a; Ordem Unida, 20h/a; Cerimonial Protocolo, 10h/a, totalizando 60h/a.

O ano de 2011, a carga horária total é de 1040h/a, e também dois eixos disciplinares: a) disciplinas curriculares, com sete módulos, sendo o módulo I (Sistemas, Instituições de Segurança Pública) – três disciplinas, com 15h/a. Módulo II (Violência, Crimes e Controle Social) – treze disciplinas, com 190h/a. Módulo III (Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos) – uma disciplina, 15/a. Módulo IV (Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador) – quatro disciplinas, com 50h/a. Módulo V (Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública) – quatro disciplinas, com 55h/a. Módulo VI (Cotidiano e Prática Reflexiva) – sete disciplinas, com 70h/a. Módulo VII (Gestão Integrada de Segurança Pública) – uma disciplina, com palestra; Estágio Supervisionado, com 100h/a; e, b) Atividades Curriculares Complementares, sendo composto por quatro disciplinas, com 115h/a. Além do complemento de curso por meio de: Método de Tiro Defensivo “método Giraldi”, com 60h/a; Técnicas Gerais de Policiamento (Procedimento Operacional Padrão), com 210h/a; Curso EAD/SENASP, com 140h/a.

Nas matrizes curriculares, nota-se a ausência de discussão sobre gênero, sobre a questão racial. A falta de debate conceitual e prático sobre segurança pública com referencial teórico reconhecido e a ausência de disciplinas de cunho humanístico (Sociologia, História etc.) que possibilite ao policial militar a compreensão do mundo contemporâneo, seus problemas e vicissitudes.

A ausência desses conhecimentos impossibilita o debate sobre racismo, preconceito e discriminação. Não há qualquer ementa ou diretriz que oriente a ocupação profissional no que diz respeito às relações étnico-raciais, o que dificulta, sobretudo, a análise a respeito das atividades realizadas na formação policial militar, bem como a valorização da ocupação de espaço pela policial militar negra.

A ênfase dos cursos esteve pautada nos aparatos técnicos, e das questões normativas, adicionando que essas duas concepções têm os seguintes dados técnico-jurídicos: em 2005,

58,96%; em 2008, 52,36% e em 2011, 76,92%, dando amostras que a essência não é humanizar nem prevalecer o preparo técnico-jurídico. Isto limita o profissional consigo mesmo e em sua relação com a sociedade, pois a complexidade da função policial militar exige uma qualificação além das condições técnicas e forenses.

Percebe-se que mesmo tendo aceitado as sugestões da Matriz Curricular Nacional, a Polícia Militar de Mato Grosso seguiu apenas as particularidades regionais, pois as características expressas pelas matrizes curriculares dos cursos de formação de soldados dos anos de 2005, 2008 e 2011 notabilizaram-se pelo patrimônio técnico-jurídico desenhando um campo machista, inclusive na manutenção da naturalização de que o exercício da profissão policial militar provoca uma diferença entre as atividades realizadas por homens e mulheres policiais dentro e fora dos quartéis.

Nas análises decorridas não se percebe, durante os anos de 2005, 2008 e 2011, nenhuma pauta de gênero, muito menos de questões raciais. Esse resultado analítico direciona para atividades essencialmente masculina, portanto é possível afirmar que na formação policial ali enraizadas procurou-se encobrir as habilidades da mulher. Por outro lado, uma corporação que tem na hierarquia e na disciplina seu traço mais marcante, isso significa que a mulher policial entra com desvantagem nessa relação, assim sendo, a policial feminina negra terá seus “privilégios” negados em suas atividades profissionais.

As matrizes curriculares analisadas enunciam como problema a proposta de um processo técnico, inspirado na eficiência produtiva, e, nessa perspectiva Costa (2011, p. 35) “fomenta que é um processo de trabalho fabril. [...] capaz de traduzir os riscos que as interferências subjetivas pudessem impor ao alcance da eficiência almejada pela operação educacional”.

Nesse processo fabril a área forense e a técnica foram estabelecidas como essenciais na formação do operador de segurança pública para moldar e manter o controle de seus componentes. Essas posturas educacionais dificultam a aplicação de uma formação no Estado Democrático de Direito. A sujeição do corpo dócil Foucault (1999) é a ferramenta que dificulta discussões sobre gênero e raça, permanecendo as práticas policiais em desfavor da policial militar feminina negra em ocupar seu espaço profissional com o valor que lhe pertence.

Dessa forma, apresenta o currículo baseado na cultura militar com uma postura hegemônica. Pode-se dizer que esse tipo de formação possibilita a manutenção de valores, hábitos, crenças, costumes militares como essenciais para a instituição, sendo a mulher o

“enfraquecimento institucional”. Na Polícia Militar essa cultura é tida como dominante e é repassada por meio do currículo, pois faz parte de suas práticas sociais.

Os cursos, de acordo com as matrizes curriculares, dão evidências de que o termo “militar” desperta no imaginário social todos os atributos ligados à virilidade e que remetem ao exercício do poder, atributos estes considerados inexistentes na mulher e cuja ausência se justifica na sua “natureza” biológica oposta à do homem. A mulher é, pois, tomada como um ser frágil, indefeso, doce, submisso, que deve ser protegida. Neste caso, a presença da mulher é a suposta feminilidade policial militar, que representará uma perda simbólica para a instituição.

Diante disso, deduz-se que a presença da mulher nos quartéis acarretaria a feminilidade do militarismo e, conseqüentemente, seus atributos “naturais” relegariam o militar à condição de fraco, desvalorizando assim a profissão. Essa análise fica evidenciada pela estruturação dos cursos analisados cuja característica é a masculinidade das policiais militares femininas.

Por isso, em relação à dominação masculina que os cursos tendem a fomentar, há um silêncio sobre gênero e raça, e esse vazio contribui para a negação do espaço profissional da policial feminina negra, pois o preconceito pode ser visto como um tipo de regulador social das relações entre os indivíduos e grupos sociais e que tem como uma de suas finalidades principais assegurar a permanência das relações subordinadas, não permitindo que se transformem em política.

Os processos de inferiorização têm um reflexo amplo, pois eles não apenas retirariam direitos, mas promoveriam a segregação ao atribuir a membros de determinados grupos características naturais e, portanto, que impediriam o reconhecimento de uma relação de opressão como etapa importante para o debate público. Trata-se de elemento que caracteriza a hierarquização como uma operação dialética que aposta na inferiorização como forma de reforçar a pretensa superioridade de um grupo sobre o outro e que estabelece forte vínculo com o conceito de estigma formulado por Goffman (1992) e que se relaciona com a história das relações de gênero. A mulher negra, mesmo na condição de policial, fica estigmatizada em ocupar espaço menos privilegiado na corporação.

Dessa forma, a educação policial militar reduz a potencialidade de avançar na valorização de seus integrantes. Segundo Giroux e Simon (2002), o espaço de formação é um espaço de lutas e a pedagogia é uma forma de política cultural. Entende-se, então, que a formação policial militar é uma forma social que deve ampliar a capacidade humana, com a

finalidade de habilitar as pessoas na formação de suas subjetividades com possibilidades de transformar as condições ideológicas e materiais de dominação em práticas democráticas.

Nesse sentido, deve-se refletir sobre o currículo na formação policial militar. Que segundo Apple (2006), quando se trata da formação, o currículo é poder, ideologia e cultura. Seu principal objetivo é construir conhecimento visando à aprendizagem, além de organizar tempos e espaços. É uma questão ideológica e política acima de qualquer coisa. O currículo e as questões educacionais sempre foram levados em conta na história das discussões de classe, raça, gênero e religião em todo o mundo.

Nessa perspectiva, e apoiando nos argumentos de Moreira e Silva (2002), o currículo está no centro das relações de poder. O currículo é expressão das relações sociais do poder e, ao se apresentar em seu aspecto oficial, constitui identidades individuais e sociais que ajudam a reforçar as relações de poder existentes, fazendo com que os grupos subjugados continuem subjugados.

O currículo na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso é construído sobre dois pilares inalteráveis para as instituições militares, que são a hierarquia e a disciplina. É a partir deste pressuposto que se verifica suas características peculiares e como é construído o currículo de formação dos policiais militares de Mato Grosso.

Mediante as exposições realizadas, percebe-se a necessidade de desconstrução do pensamento militar com característica machista, ainda privilegiando a formação de seus componentes baseado na hierarquia e disciplina verticalizada e enfoque de virilidade. Compreende-se que essa prática não contempla de forma satisfatória a formação de soldado feminino. Há um silenciamento nas questões de gênero e racial por parte da MCN, acatado pela Polícia Militar de Mato Grosso. Portanto, as matrizes curriculares dos cursos de formação policial militar de 2005, 2008 e 2011 operacionalizaram um currículo baseado nesse silenciamento de gênero e raça.

2.8 Inserção da mulher na Polícia Militar

Para Fernandes (2013) que referencia Guedes, Scott e Siqueira, gênero é um elemento presente nas relações sociais, tomando como base as diferenças entre os sexos e atribuindo, desta forma, significado às relações de poder. É através do poder que as formas das relações se consolidariam e o *status quo* permaneceria como tal.

Ainda Fernandes (2013, p. 5), “gênero é uma categoria descritiva e analítica que trata da construção social da diferença entre os sexos”. Ainda segundo a autora, gênero é algo que

está pautado em costumes históricos de perceber as formas de forma dicotômica (masculino, feminino ou desviante) e há relações de poder implícitas.

Em consonância com tal afirmação, Fernandes (2013) sustenta que os termos homem e mulher têm pesos/poderes diferentes. Exemplo disso é a construção linguística que designou o significado social para a mulher – meretriz ou reprodutora. Percebe-se, então, que não há função social fora dessas categorias. A mudança deste paradigma, ainda segundo a autora, constituiu a base de inúmeros movimentos, mas isto não se refletiu, necessariamente, na mudança das relações sociais implicitamente presente no cotidiano nas práticas institucionais.

Como a sociedade humana é histórica, muda conforme o padrão de desenvolvimento da produção, dos valores e normas sociais. Na medida em que ocorre a transformação, atinge as representações de gênero, que constituem os papéis de cada um em seu modelo de ser. É uma construção cultural que transcende os séculos, passando pelas representações transmitidas de geração em geração e que, constituída em “cultura”, define o lugar do homem e da mulher com âmbitos diferenciados e antagônicos. Mesmo com a grande transformação dos costumes e valores que vem ocorrendo nas últimas décadas, ainda perduram muitas discriminações, muitas vezes ocultas, relacionadas a gênero (SWAIN, 2001).

O conceito de gênero torna-se uma questão importante quando se lida com a inserção das mulheres nas instituições policiais militares. Na Europa, o recrutamento de mulheres verificou-se em momento de crise das forças policiais e o deslocamento do efetivo masculino em período de guerra. No Brasil, a imagem pública das Polícias Militares estava desvalorizada em virtude de a corporação ter combatido repressivamente os movimentos sociais durante o regime militar ditatorial. O ingresso da mulher na Polícia Militar contribuiu para amenizar o olhar da sociedade em relação à corporação, positivando assim a imagem da instituição, pois elas, no exercício da atividade policial militar, agem com rigor, com atitude, porém com menor violência (NEVES, 2008).

Esses foram alguns dos fatores que demonstraram a importância, bem como a necessidade do ingresso das mulheres nas instituições policiais militares brasileiras. Segundo Mathias (2005), em razão das várias mudanças, somadas ao preceito constitucional da igualdade de gênero, as mulheres conquistaram o direito de pertencer aos quadros permanentes das Forças Armadas.

Atualmente, a maior parte dos países ocidentais vem aceitando mulheres nas Forças Armadas ainda que com restrições no que toca à possibilidade de galgarem todas as posições hierárquicas e as de comando. Tradicionalmente, a vida militar tem sido associado a risco, alta mobilidade geográfica, separação temporária da família, necessidade de praticar a violência,

exposição a perigos, treinamentos intensivos, disciplina férrea, exercícios físicos pesados, solidez moral e obediência profissional acima de qualquer direito ou dever pessoal. Vários estudos têm abordado o impacto que a profissão tem sobre a família do oficial e sobre as relações com as esposas e os filhos (MCCUBBIN, HUNTER apud D'ARAÚJO, 2013).

Por isso mesmo, a relação da mulher com a vida militar por muito tempo esteve associada a seu papel de esposa e aos constrangimentos que a profissão do marido pudesse exercer sobre ela e a família. Ela poderia ser afetada pela vida militar, mas não seria parte dela, informa-nos Snyder apud D'Araujo (2013). Este enfoque sobre as mulheres e as Forças Armadas começou a mudar na medida em que novos direitos foram emergindo, entre eles o de a mulher poder escolher uma profissão vinculada às polícias e às próprias Forças Armadas.

Para Mathias (2005), no Exército a participação feminina está restrita às armas de apoio, o que não a impede de galgar postos em nível de Estado-Maior e, portanto, poder chegar ao comando da Força. A presença da mulher em missões bélicas está associada normalmente a momentos excepcionais. Fora disso, sua imagem está mais referenciada ao lar, aos filhos, à maternidade, à ternura do que à violência e ao mundo rude e cruel da guerra ou mesmo ao mundo impessoal e frio da caserna.

As mulheres militares pioneiras só assumiam funções administrativas, salvo raras exceções. Elas não podiam exercer atividades de combate, a ascensão aos postos de comando era restrita. A discriminação às mulheres estava sob a ótica biológica, tinham menos força física que os homens e não podiam trabalhar na atividade-fim dessas instituições. Essas justificativas aparentavam ser disputa por espaços de poder envolvendo a questão de gênero que estava definindo a conquista de espaço da mulher na sociedade que era baseada na fundamentação biológica. Essas questões ficam claras quando Almeida (2008) esclarece:

deste modo, às mulheres militares foi negado o lugar e a formação em funções de combate, justificando-se o seu lugar em funções auxiliares sob o enfoque da construção cultural da diferença sexual e da interpretação biológica socialmente construída do seu corpo (ALMEIDA, 2008, p.5).

Na perspectiva militar como profissão às mulheres elas representam fragilidade nesse campo ainda masculinizado, mas, nas exceções que os confrontos bélicos apresentam, as mulheres aparecem em alguns cenários no front dos conflitos, são mostradas imagens de combate com armas e com a mesma atitude de seus companheiros varões. Em certas ocasiões, trata-se de cenas propagandísticas ou de impacto, apresentadas com objetivos bastante diversos e nem sempre de forma realista, nem para fazer justiça nem para representar com objetividade a participação das mulheres (VILLANUEVA, 2014).

Segundo a autora acima citada, a participação mais ampla das mulheres, nesse contexto, deu-se nas fileiras anarquistas. No Tigré (Etiópia), Sri Lanka, San Salvador ou Somália, a guerra era entendida pelas mulheres como uma luta contra a opressão, uma luta pela liberdade, pelo progresso social, pela justiça e pela igualdade. Em El Salvador, o exército era composto por 13.600 combatentes, formado por 30% de mulheres. Entre elas havia guerrilheiras urbanas e rurais, comandos urbanos e colaboradores da população civil. Na Nicarágua, cerca de 30% dos combatentes e líderes das organizações eram mulheres.

No Vietnã, continua Villanueva (2014) as mulheres estiveram igualmente presentes na resistência anterior à guerra e na confrontação direta. Durante a resistência, a ação é de agitação e propaganda e protesto, que traz consigo imensos custos e sofrimentos, inclusive a prisão e a tortura. Durante a guerra, as mais jovens estavam nas frentes e o restante "atrás dos cenários da guerra". Na Colômbia, as mulheres participaram e ainda participam dos comandos da guerrilha, e também houve uma frente guerrilheira composta unicamente de mulheres.

Por essas lutas, a entrada da mulher na vida militar se deu de forma muito especial, e no Brasil não seria diferente: são admitidas, com resquícios discriminatórios, em geral, com limitações às funções administrativas. Não podem ser deslocadas para funções de combate e na Marinha de vários países estão impedidas de embarcar. As restrições vão caindo com o passar do tempo, mas ainda é objeto de intenso debate, pois os desafios da luta e do combate continuam associados ao mundo masculino.

Conclui Mathias (2005) que a integração das mulheres foi marcada por três fatores: o primeiro está relacionado às premissas da democracia e do Estado de Direito que exigem posturas mais igualitárias entre diferentes, incluindo homens e mulheres; o segundo diz respeito às mudanças na forma de fazer a guerra, na tecnologia e na administração das instituições militares; o último diz respeito à crise da profissão militar, com o desprestígio da profissão, levando a um afastamento do público masculino.

Os procedimentos para o recrutamento militar feminino na América Latina, como nos conta Mathias (2005), em linhas gerais não difere quase nada no seu processar-se relativamente aos países da OTAN nos seus primórdios. Iniciaram-se ao longo dos anos 1980, inserindo as mulheres em quadros complementares das Forças, nos quais elas desempenhariam funções de menor prestígio, pois não ligadas diretamente ao combate, como os cargos administrativos, de ensino e saúde. É importante lembrar que a presença feminina em corpos de enfermagem ou como professoras (jamais instrutoras) nas Forças Armadas já era comum desde a década de 1950 – como na Argentina, que criou um Corpo de

Enfermagem para o Exército em 1960. Porém, esses quadros não faziam parte da estrutura militar desses países até os anos 1980.

Carvalho apud Santos (2013) diz que desta forma fica evidente que a mulher foi requisitada buscando-se suprir a deficiência de pessoal nas áreas técnicas e administrativas. Assim, podemos perceber que há uma reprodução no interior do espaço militar da divisão sexual e social dos papéis desempenhados por homens e mulheres fora do âmbito militar. Carvalho apud Santos (2013) apreende em sua pesquisa que havia domínios bem delimitados e estabelecidos para homens e mulheres militares no interior da caserna e um discurso legitimador para isso seria a criação de mecanismos legais através de leis, decretos e portarias.

Nesse contexto, a autora chega à conclusão de que não se deve considerar a instituição militar como um novo espaço de atuação da mulher, pois apesar da nova configuração esta se apresenta com papéis tradicionalmente exercidos por homens e mulheres na sociedade contemporânea.

No Brasil, não houve nenhuma reformulação da estrutura militar, diz Mathias (2005), ao contrário, o que se apresenta é uma sobreposição de medidas objetivando promover uma aparente adaptação das Forças Armadas à Democracia e às exigências bélicas do mundo atual. O recrutamento feminino para as Forças Armadas, iniciado pela Marinha em 1980, também não se baseou na necessidade de cumprir com as exigências de igualdade de oportunidades, pois é apenas em 1988, com a nova Constituição, que esse preceito aparece. Defende-se que o que justificou esse procedimento foi a somatória do sucesso que a incorporação feminina teve nas Polícias Militares estaduais e, por outro, o desprestígio dos militares, particularmente diante das elites, o que abriu a profissão para as mulheres.

No processo de inserção de mulheres no aparelho policial militar, quando os sujeitos trabalhadores assumem novos postos na hierarquia dos círculos de convivência, seu gênero é fonte de *status* e poder, condicionando o modo de inserção e posicionamento nos postos de trabalho, o que vai definindo o processo de exclusão-dominância. Dessa forma, observa-se que, mesmo na inclusão das mulheres na força policial, é evidente a permanência de modos de exclusão-dominância, posto que suas habilidades colocam-se como inatas, encaradas simplesmente como um modo "natural" de ser mulher. Portanto, a inserção feminina nos quadros das polícias do mundo é ilustrada por um processo de exclusão-dominância, variável presente nos estudos qualitativos encontrados a partir de uma revisão bibliográfica internacional e nacional (CALAZANS, 2003).

A mesma autora diz que mesmo beneficiando-se da lógica do capital, as mulheres chegaram às instituições policiais num momento de mutações, precarização, globalização e de

feminização do mundo do trabalho, e encontrou, no interior do aparelho policial militar, uma estrutura vertical, pautada pela divisão hierárquica do trabalho, como um modo e meio totalizante de mediação de relações. Esse modo e esse meio são determinados, envolvidos e sustentados institucionalmente pelos chamados círculos de convivência de oficiais e praças, passando a ter, no gênero dos trabalhadores, mais uma fonte de referência nas diversas lutas de poder. Assim, identificamos que o processo de inserção feminina nas polícias constitui um processo de características mundiais, guardadas as devidas proporções, o qual se caracteriza por um modo de inclusão-exclusão-dominação.

Observa-se que, para se adequarem ao rigor do “ser policial”, essas mulheres suportaram uma longa e árdua aprendizagem, como uma espécie de sacrifício físico, encontrando na suportabilidade a garantia de tornarem-se “donas de si”, de apropriarem-se de seus destinos, ainda que tal “propriedade” fosse limitada, principalmente quanto à autonomia no ambiente de trabalho e que as aspirantes fossem levadas à exacerbada submissão ao autoritarismo próprio da instituição.

O desejo de tornarem-se donas de seus destinos, buscando estabilidade no mundo do trabalho – o qual se encontrava em franca precarização – mostrava-se consoante o momento de “transformações” no ofício de polícia, pois as “novas” concepções de segurança pública mostravam-se orientadas para os cuidados e prevenções, além de estarem mais burocratizadas, encontrando nas mulheres qualidades necessárias a essa implementação. Há, logo, uma associação entre a profissionalização do trabalho policial e o ingresso de mulheres no aparelho policial militar, na perspectiva de uma polícia menos voltada para o uso da força e mais direcionada para a capacidade estratégica, exigências advindas das transformações pelas quais vêm passando o modelo de polícia e o próprio mundo do trabalho (CALAZANS, 2003).

Mesmo com todas essas transformações ocorrendo, as mulheres, por possuírem funções orgânicas diferenciadas do masculino, não foram empregadas em todos os setores da instituição, contudo os argumentos usados para as restrições impostas a elas nos quartéis são de diferentes naturezas, com a atribuição da responsabilidade com os filhos, que as impediam de ficarem muitos dias longe de casa, como às vezes o militarismo exige, e a permanência até mais tarde no serviço. Essa seria uma das diferenças mais marcantes entre o homem e a mulher, quanto ao desempenho da profissão militar: papéis distintos que um e outro têm na célula familiar. Assim, as mulheres militares são de alguma forma, penalizadas (MAINARDI, 2005).

Neves (2008) afirma que a corporação policial militar, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, desempenha sua atividade constitucional – Segurança Pública (polícia

ostensiva e preservação da ordem) organizada com base na hierarquia e disciplina, seguindo a orientação do Exército Brasileiro, que somente em 1977 regulamentou, através de portaria do Estado-Maior do Exército (MUSUMECI apud NEVES, 2008), a admissão de mulheres nos quadros de carreira das Polícias Militares brasileiras. Em 1984, com a nova redação dada ao Decreto-lei Federal 667, de 2 de julho de 1969, consolidou-se a base legal para a incorporação de policiais femininas nos quadros regulares das Polícias Militares.

No Brasil, segundo Neves (2008), a mulher encontra-se inserida na atividade policial militar em todos os Estados da Federação e ainda assim é dispensado um tratamento diferenciado para o ingresso delas no ofício de policial militar, através de algumas restrições como a do percentual, menor efetivo em relação ao efetivo masculino, nos concursos de acesso à corporação que é diferente para homens e mulheres. Mesmo com eficiência comprovada, sua presença ainda está limitada entre 5% e 10% do efetivo pessoal das corporações, o que por certo inviabiliza a paridade entre homens e mulheres na carreira policial militar.

O autor acima mencionado diz que esse tratamento diferenciado, ainda que inconstitucional, persiste decorrente das variantes: modelo secular, estrutura corporativista e machista que ainda sobrevive nas Polícias Militares do Brasil. No mesmo período foram aceitas inicialmente nos quadros complementares de apoio administrativo e passaram a exercer funções nos quadros de médicos, dentistas, farmacêuticos, veterinários, professores, economistas, advogados e outros.

Em Mato Grosso o ingresso das mulheres nas fileiras da Polícia Militar já avançou os 10% do efetivo feminino em relação ao efetivo masculino, cujo aumento está preconizado pela Lei Complementar 529 de março de 2014, que estabelece em seu artigo 27 a seguinte redação: “Serão ofertadas às candidatas do sexo feminino 20% (vinte por cento) das vagas previstas no edital para o concurso público para os quadros de oficiais (QOPM) e de praças (QPPM)”.

Essa resistência da incorporação das mulheres no campo denominado masculino nos remete à reflexão de Bourdieu (2002), que essa ideia de oposição entre feminino e masculino surge a partir do momento em que o princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas. Homens e mulheres são vistos como duas variantes da mesma fisiologia, uma superior e outra inferior. Logo, por mais que a mulher busque sobressair aos padrões masculinos e, por não ser homem, está sempre em desvantagem, qualquer que seja o projeto que venha a começar.

Ainda nessa perspectiva, essa divisão sexual da sociedade faz parecer que tudo está numa “ordem natural”, como esquemas de pensamentos que registram as diferenças de natureza tal que as tornam objetivas, engendrando previsões confirmadas pelo curso dos acontecimentos. São relações de dominação que independem das relações de força, tornando-se quase que imperceptíveis e de difícil emergência na consciência das pessoas.

Essa “naturalidade” em se tratar das diferenças entre homem e mulher faz com que as próprias mulheres, em sua realidade cotidiana, apliquem esquemas que são produtos da dominação masculina, ou seja, aquilo que elas tomam como conhecimento pode ser um ato de reconhecimento de sua submissão.

Ainda, segundo Bourdieu (2002), a força da ordem masculina é evidente no cotidiano das ações mais corriqueiras, pois não necessita ser justificado ou legitimado, e apesar de avanços nessa área, o autor esclarece que, até na percepção social da linguagem, o gênero masculino se mostra como algo não marcado, neutro, diferentemente do feminino, que deve sempre ser explícito, caracterizado, presente ou ausente.

Mesmo com essas discussões sobre a predominância masculina em detrimento do feminino, o ingresso da mulher na polícia brasileira teve sua gênese em 1953, na cidade de São Paulo, no 1º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, quando se verificou a pioneira proposta de acesso da mulher na polícia brasileira, por iniciativa de algumas assistentes sociais, baseando-se no que ocorreu nos Estados Unidos e em alguns países da Europa (Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Itália, França etc.), onde se considerou que a mulher, em razão da sua atuação em saber priorizar as atitudes, mostrava-se mais eficiente e oferecia vantagens em determinados tipos de trabalho, comparada ao homem. São aquelas atividades desempenhadas pela policial feminina que estão afeitas ao atendimento à mulher, aos idosos, às crianças, adolescentes e enfermos (DAMASCENO apud NEVES, 2008, p.43).

2.9 A gênese da Polícia Feminina no Brasil

A criação da Polícia Feminina no Brasil verificou-se através do decreto de nº 24.548 de 12 de maio de 1955, assinado pelo Dr. Jânio Quadros, então governador de São Paulo. Neste instrumento de criação, o governador do Estado de São Paulo, nas suas considerações, não poupou elogios e engrandecimentos sobre a importância da mulher no contexto policial:

[...] Considerando, por outro lado, que a ativa participação da mulher em determinados setores do serviço policial já passou, de há muito, da fase das

experimentações para a das realizações concretas, como bem o demonstra a adoção, pelos países possuidores de organismos de polícia mais evoluídos, de corpos de Polícia Feminina. Considerando, finalmente, que a ideia da criação da Polícia Feminina entre nós foi aprovada, unanimemente, pelo I Congresso Brasileiro de Medicina Legal, realizado nesta Capital, foi assim criado o Corpo de Policial Feminino (CARVALHO apud NEVES 2008, p.43).

A criação da Polícia Feminina no Brasil tornou-se mais fácil, pois contou com o aval dos congressistas que eram homens na sua grande maioria. Dentre os Estados brasileiros, São Paulo foi o pioneiro na adoção de políticas para o ingresso de mulheres no efetivo policial, nos idos de 1955. Naquela década, incorporaram 13 mulheres à Guarda Civil, criando-se assim o Corpo de Policiamento Especial Feminino, que se tornaria o primeiro grupamento policial feminino uniformizado no Brasil – Decreto nº 24.548, de 12 de maio de 1955 (NEVES, 2008).

Em 1959, ainda como parte da Guarda Civil, o Corpo de Policiamento tomou a designação de Polícia Feminina e esta ficou subordinada à Secretaria de Segurança Pública – Lei nº 5.235, de 15 de janeiro de 1959, artigo 2º (NEVES, 2008). Em 1969, passou a denominar-se Superintendência de Polícia Feminina – Decreto-lei nº 168, de 10 de dezembro de 1969 (Idem, 2008).

De imediato, seguiram este exemplo os Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal (DAMASCENO apud NEVES, 2008, p. 44). A Polícia Feminina da Cidade de São Paulo se constituiu inicialmente como uma divisão de policiamento especial feminino da Guarda Civil, diretamente subordinada ao inspetor comandante, sendo sua competência relacionada às tarefas de policiamento ostensivo que mais bem se ajustassem ao desempenho das suas atividades, naquela época, proteção de menores, mulheres, policiamento em aeroportos, escolas, hospitais.

Conforme o mesmo autor, na Polícia Militar Brasileira a admissão de mulheres para seu efetivo ocorreu a partir da regulamentação da portaria do Estado-Maior do Exército Brasileiro que aprovara as normas de organização das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, em 1977 – Portaria do EME de 16 de junho de 1977, capítulo III, item 22 (NEVES, 2008). Somente em 1984 consolida-se a base legal para a incorporação de policiais femininas aos quadros regulares das Polícias Militares em todo o país, com a nova redação dada ao Decreto-lei Federal 667, de 2 de julho de 1969:

Art. 8º [...] § 2º - Os Estados, Territórios e o Distrito Federal poderão se convier às respectivas Polícias Militares: (a) admitir o ingresso de pessoal feminino em seus efetivos de Oficiais e Praças para atender necessidades das respectivas Corporações

em atividades específicas, mediante autorização no Ministério do Exército [...] (NEVES, 2008, p. 44).

De acordo com Neves (2008), a permissão para a entrada de mulheres nas Polícias Militares brasileiras ocorreu no período da ditadura militar estando associada à necessidade de cobrir certos campos de atuação em que o policiamento masculino (repressivo) estaria encontrando “acentuadas dificuldades” (MUSUMECI, 2005). Porém, a efetiva incorporação das policiais militares femininas (PMFEMS), na maioria dos Estados, ocorreu sobretudo a partir do início dos anos 80.

Brasil (2013) aponta que o acesso das mulheres às polícias civis e militares passou a ser ampliado a partir dos anos 1980 – no contexto de redemocratização política – e especialmente a partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, marco para a consolidação da democracia no país. Segundo Calazans apud Brasil (2003), este contexto foi caracterizado pelo debate sobre reforma policial, políticas afirmativas e novas concepções de segurança pública que visavam a romper com um passado de repressão e truculência, que marcava negativamente as corporações policiais, e avançar na incorporação dos princípios de respeito aos Direitos Humanos em um modelo de segurança cidadã.

No Paraná em 1977; no Amazonas em 1980; nas Minas Gerais e Pará em 1981; no Maranhão, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rondônia em 1982; no Distrito Federal, Santa Catarina e Mato Grosso em 1983; no Espírito Santo e Mato Grosso do Sul em 1984; no Ceará e Acre em 1985; no Rio Grande do Norte, Piauí e Goiás em 1986; nas Alagoas em 1987; em Sergipe em 1988 e no Estado da Bahia em 1989, tendo como objetivo a modernização das Polícias Militares e, conseqüentemente, a reparação da imagem social da corporação, afetada pela participação na ditadura (NEVES, 2008).

Nesta nova abordagem, a inclusão de mulheres teve como objetivo a ‘humanização’ de setores das corporações policiais com o objetivo de melhorar a imagem da polícia, aproximá-la da população e oferecer atendimento adequado à população vulnerável – mulheres, crianças, idosos, entre outros. A literatura também não ignora que a entrada de mulheres nessas funções contribuiu para liberar os homens das atividades administrativo-burocráticas, permitindo que estivessem atuando nas linhas de frente, ocupando os postos mais altos da hierarquia e participando de atos de bravura e coragem no combate à criminalidade urbana (BRASIL, 2013).

Para Neto apud Neves (2008) a presença ou a incorporação da mulher à Polícia era muito mais um fator de melhorias da ‘imagem’ da instituição perante o público do que um fator de eficiências, posto que a mulher não tivesse acesso às atividades típicas de

investigações de delitos, diligenciais e operações policiais de risco. No mesmo sentido Musumeci (2005, p. 55) afirma: “A expectativa da inserção da mulher na polícia é da ‘humanização’, da ‘quebra das tensões’ e da ‘melhor imagem da instituição na sociedade’”.

Mesmo com a apresentação de várias situações adversas, Ramos (2002) considera o ingresso um ganho para as corporações na medida em que a mulher tem muito mais sensibilidade do que o homem no trato e no relacionamento com o público e até em situações de confronto e negociações.

2.10 A Polícia Feminina no Estado de Mato Grosso

Em Mato Grosso, a Polícia Militar passou a admitir o ingresso de mulheres há pouco tempo, a partir de 1983. Segundo Salina apud Mainardi, (2009), a incorporação de mulheres nas fileiras da PM foi proposta através de indicação parlamentar nº 540, com data de 28 de agosto de 1979, na qual seu autor, o deputado estadual Isaías Barbosa Resende, ressaltava a “necessidade da criação da corporação de Polícia Feminina”. Quatro anos mais tarde as mulheres ingressavam na Polícia Militar por força do Decreto nº 273, de 20 de outubro de 1983, com a seguinte redação:

Art. 2º O efetivo necessário ao Pelotão de Polícia Feminina será incluído na corporação, mediante concurso de admissão e matrícula nos cursos de formação, segundo os critérios estabelecidos para a seleção e matrícula do pessoal masculino, com as adaptações necessárias à natureza do pessoal feminino, e apresentando atribuições específicas:

(...) para emprego exclusivamente na atividade-fim da corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para efetiva ação no trato com menores infratores ou abandonados e com mulheres envolvidas em infrações penais.

No início foram previstas oitenta e duas vagas, ressalvado o fato de que a primeira turma formada soldado pelo CFAP era composta de apenas quatorze policiais, sendo chamadas mais oito, depois de novas avaliações, visto que haviam sido reprovadas de início, no exame final, o que totalizaria vinte e duas mulheres soldados da PM (MATO GROSSO, 1983).

Estas viriam compor o 1º Pelotão Militar Feminino de Mato Grosso. Assim, esse pequeno grupo, nove anos mais tarde, tornou-se o efetivo da Companhia de Polícia Militar Feminino (Cia. PM Fem.), com sede em Cuiabá. Como, a princípio, não havia mulheres oficiais para as funções de comando, a Cia. PM Fem. foi comandada por homens, até que as primeiras mulheres, formadas oficiais em outros Estados brasileiros, retornaram e assumiram o comando da Companhia de Polícia Militar Feminino.

Ainda segundo o trabalho de Salina, fica perceptível que não foram anseios sociais que culminaram com o pedido do então deputado Isaías para incluir mulheres nos quadros da

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), mas, sim, e principalmente, para realizar abordagem em mulheres nas fronteiras mato-grossenses, em razão do acelerado crescimento de contrabando vindo dos países vizinhos. Note-se aí, mais uma vez, que Mato Grosso, apesar de não ter encaminhado seus dados à pesquisa nacional de Soares e Musumeci (2005), não fica aquém de suas conclusões. O ingresso feminino remete a interesses internos e pontuais da instituição, pegando carona na necessidade do Regime Militar de conquistar apoio popular e do governo em criar postos de trabalho para uma crescente massa ativa. Nesse sentido, o referido deputado diz o seguinte em um depoimento dado a Salina:

Para fiscalizar, o sexo feminino, nas fronteiras, rodoviárias, aeroportos, portos etc. A mulher presente principalmente em função [de combate a] contrabandista e, também olhando o lado humano da mulher, como segurança para o sexo feminino, para criança na rua, para menores, ela é mais dócil e tem mais conhecimento, mais sensibilidade e habilidade, são mais educadas, têm melhores condições de impor respeito e estão menos sujeitas a suborno ou outras tentativas de fugas à lei (MAINARDI, 2009, p. 56).

Apesar de o discurso, à época, basear-se em anseios da sociedade local, é possível perceber, por meio do relato do deputado Isaías, que questões internas afeitas à instituição, como problemas de ordem legal nas revistas às mulheres envolvidas com contrabando e outros crimes, somados à corrupção e à violência policial, e a necessidade de ser legitimada pela sociedade com a realização de serviços de *marketing* e assistencialistas, trabalhando em aeroportos, rodoviárias e atendendo a mulheres e a menores em situação de risco, dão uma mostra dos motivos que podem ter sido considerados na decisão do Comando da Polícia Militar (PM) e do governo em incluir mulheres na Polícia de Mato Grosso.

Essa configuração traçada pela sociedade transformou em políticas públicas para determinar que a inserção de policial feminina se efetivasse durante o processo de redemocratização no Brasil. Portanto, era preciso uma polícia menos violenta, a perspectiva da policial militar feminina era agir sem as lembranças de uma polícia repressora. Era preciso uma polícia que utilizasse o diálogo ao invés da força física. A autora abaixo corrobora com essa assertiva,

Passaram-se a buscar outros valores condizentes com a realidade atual, como a inteligência, a capacidade de resolução de conflitos, a inovação e o trabalho em equipe, uma vez que os policiais defrontam-se com novas situações em que não é tão necessária a força física, tais como a redução de situações potencialmente violentas e conflituosas e o atendimento a coletivos que exigem tratamento diferenciado (CALAZANS, 2013, p.144).

Com o decorrer do tempo, as funções das policiais foram sendo desvirtuadas e passaram a ocupar lugares de telefonistas, secretárias, e sem visibilidade do público mato-

grossense, naqueles serviços para as quais haviam sido idealizadas como *cartão de visita* da PM (MAINARDI, 2009). A Companhia de Polícia Militar Feminino (Cia. PM Fem.) abrigava uma parcela das policiais que, não tendo uma viatura própria para desempenhar sua missão específica, permanecia no quartel à mercê da programação dos demais batalhões, para apoiá-los nas operações em que havia necessidade de se revistarem mulheres.

No ano de 1986, fora criado o hino dedicado ao policial militar feminino de Mato Grosso, assinado pelo desembargador João Antônio Neto, em 2 de setembro. Curioso destacar que não se usava dizer “a mulher policial militar” ou “a policial militar feminina”, mas sim “o policial militar feminino”.

Hino do Policial Militar Feminino de Mato Grosso

Policial Feminino, eia, avante,
Em seu novo e glorioso mister!
Junto ao homem, capaz e triunfante,
Viva a pátria também da mulher!

Para a luta e o dever preparadas,
Desfraldando o pendão da esperança,
Pela ordem comum devotadas,
Por justiça e geral segurança!

Seja tempo de paz ou tormento,
Com altruísmo e firmeza legal,
Nós seremos em todo momento,
Sentinelas da paz social!

Sentimentos amáveis e puros,
Para a nossa maneira de agir,
Nosso prêmio – ver todos seguros;
Nossa glória – ajudar e servir!

Policial feminino, eia, avante,
Em seu novo e glorioso mister!
Junto ao homem, capaz e triunfante,
Viva a pátria também da mulher! (MAINARDI, 2009, p. 53).

Os versos do Hino da Policial Militar Feminina tem uma representação romanceada a respeito da mulher policial, provavelmente a ideia serve para estimular a mulher em uma função tipicamente masculina. Os versos não declaram a capacidade da mulher em combate, eles mantêm a mulher dependente do homem policial militar, *junto ao homem, capaz de triunfar*. Na profissão policial militar ela é capaz como coadjuvante e não como protagonista, *nossa glória – ajudar e servir* (grifo nosso). Os versos valorizam a mulher policial, mas com certa limitação. A policial militar deve estar como mulher.

Mainardi (2009) destaca a conotação da mulher policial limitada, uma realidade que despontou em Mato Grosso. Esse espaço começou a ser ocupado com o número de vagas para a inclusão do corpo feminino na corporação, era e continua reduzido, com relação ao efetivo total, e deu-se em princípio em quadros separados dos homens, executando funções diferenciadas e com promoção limitada, com uma situação peculiar em que a mulher atingia o posto máximo quando chegava a major PM, enquanto os homens poderiam atingir o posto máximo de coronel PM. Em 1999, houve a modificação da Lei n° 7.188, ampliando o efetivo da PMMT:

Mas a principal modificação foi a ampliação das vagas oferecidas especialmente ao público feminino, com oportunidade para que estas, ao ingressarem nas fileiras da Polícia Militar, possam galgar até o último posto, ou seja, ao de Coronel PM, fato este fruto da unificação dos quadros, com a respectiva extinção do quadro especial feminino [...] (MAINARDI, 2009, p. 58).

Com a unificação dos quadros feminino e masculino, o efetivo de mulheres passava de 5% para 10%, previsto para o efetivo total da Polícia Militar, a despeito da dissolução da Cia. PM Fem., como forma de avaliação positiva do ingresso feminino na PM, seguida da pulverização desse pequeno efetivo para as demais unidades policiais e atividades diversas, bem como do aumento do efetivo total.

Somente no ano de 2010, a partir da Portaria n° 236/QCG/DGP de 12 de novembro 2010, disciplina-se o tratamento a ser dispensado às policiais militares femininas.

Art. 1° - Serão empregadas em relação às militares estaduais femininas da corporação as designações de postos e graduações da seguinte forma:

I – quando compreender substantivo comum de dois gêneros (uma só forma para os dois gêneros, distinguindo-se masculino do feminino mediante o uso do artigo), os postos e graduações não sofrerão variação, sendo precedidos do artigo definido “a” e seguidos da designação PM (Polícia Militar), conforme o caso.

Ex: A Coronel PM (a Cel. PM);

[...]

A Soldado PM (a Sd. PM);

II – O posto de Capitã sofrerá flexão [...];

Art. 2° O substantivo composto Policial-Militar não deverá sofrer variação quanto ao gênero, em qualquer posto ou graduação, ainda que se refira a policiais militares estaduais femininas.

Ex: a Soldado Policial-Militar Maria – o Soldado Policial-Militar João;

[...]

Parágrafo único: O substantivo composto constante no caput sofrerá flexão em relação ao número (singular e plural).

Ex: a Soldado Policial-Militar – as Soldados Policiais-Militares;

[...];

Art. 3° O posto e a graduação das militares estaduais femininas serão, quando se tratar de superiora hierárquica ou mais antiga, precedidos do pronome Senhora.

Ex: A Srª Capitã Maria;

[...];

A Srª Cadete Maria;

Parágrafo único: Não será empregado o pronome de tratamento Senhorita às policiais militares estaduais femininas.
Art. 4º [...];
Art. 5º [...] (PMMT, 2010).

Vale ressaltar que mesmo com a existência de um documento que disciplina o tratamento direcionado às policiais femininas, as práticas continuam masculinizadas, isto é, voltadas ao público masculino.

É interessante observar, para compreender o processo de inserção das mulheres na área policial militar, como se construíram esses saberes e práticas sobre os sexos, atribuindo a gênero um conceito fundamental que precisa ser analisado a partir de construções sociais e históricas seguras e transformadoras, ao invés de naturalizadas. Assim, pode-se presumir que novos elementos possam fazer surgir um entendimento das relações entre homens e mulheres, possibilitando um destaque especial às dimensões do poder nas relações de gênero.

Por outro lado, um inventário dos obstáculos colocados às mulheres nas instituições de segurança pública mostra que estes são de diferentes tipos e naturezas. Alguns são formais, como a restrição para ingresso nas Polícias Militares que define o percentual de vagas que podem ser preenchidas por mulheres a cada novo concurso público: como o número de vagas é definido como máximo, pode ser caracterizado como cotas para as mulheres (BRASIL, 2013). Outros são informais, como o chamado ‘teto de vidro’ que cria resistências à ascensão das mulheres aos postos mais elevados da hierarquia policial (BRASIL, 2013), e aqueles obstáculos que se expressam nas relações cotidianas, como a resistência de mulheres para a ação de combatentes, a recusa de alguns policiais em trabalhar com mulheres (BRASIL, 2013), as ‘piadinhas’ e os ‘gracejos’, o assédio sexual e moral, a inadequação da infraestrutura para acolher mulheres em batalhões, entre outros.

Além desses obstáculos, pouco se conhece sobre as condições de trabalho, os efeitos que o estresse associado à atividade de segurança pública produz sobre sua saúde e como afeta sua qualidade de vida, e em que medida as discriminações com base no gênero aumentam a exposição a essas situações e/ou agravam seus efeitos. As poucas pesquisas realizadas trazem pistas e representam importantes contribuições para o conhecimento sobre essa temática, mas são pontuais e permitem a composição de um mosaico sobre as experiências de mulheres nas Polícias Militares, sem permitir que se vislumbre um panorama nacional ou mais aprofundado sobre o tema (BRASIL, 2013).

CAPÍTULO III – A MULHER NOS ESPAÇOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO: IMPLICAÇÕES RACIAIS E DE GÊNERO

O objetivo deste capítulo é compreender o percurso da mulher em um ambiente considerado historicamente masculino, considerando a ocupação de espaços profissionais pela mulher negra na Polícia Militar de Mato Grosso enquanto operadora de segurança pública. Busca-se aqui entender a submissão da mulher negra no contexto do espaço social, e refletir sobre a conquista de espaço profissional no ambiente, ainda carregado, de forte tradicionalismo com a ideia de dominação masculina e o tratamento de inferioridade a mulher negra e as análises pertinentes à pesquisa.

Desde a criação da Polícia Militar Feminina em Mato Grosso no ano de 1983, o ingresso à corporação se dá através de concurso público que é normatizado por edital de seleção específico – parece tratar-se de um código que define e estabelece o que pode ser feito, por quem pode ser feito e o que pode ser feito em um espaço definido por hierarquias, regras, rituais, e parece haver uma associação a certos ideais de masculinidade que se configura em um desafio às mulheres com pretensões de mulheres policiais.

Por exemplo, no concurso público seletivo de candidatos ao curso de soldado policial militar, o Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, estabelece o oferecimento de um total de 1.200 vagas. Dessas, destinam-se à formação de policial militar feminina apenas 120 vagas. Quanto ao concurso, é importante verificar alguns itens:

Atribuições: I - Atuar em alinhamento à missão, visão, valores, doutrinas, diretrizes institucionais e legislação específica; [...] Realizar policiamento ostensivo através das modalidades (policiamento: de trânsito, ostensivo geral, guarda, ambiental etc.) e processos (a pé, montado, embarcado etc.) como medida preventiva e/ou repressiva a fim de gerar sensação de segurança; [...] Realizar busca pessoal em caso de fundada suspeita e/ou flagrante delito, se necessário conduzir à delegacia para realização dos trâmites legais; [...] Manipular os armamentos através de procedimentos de segurança a fim de evitar acidentes (MATO GROSSO, 2013).

A jornada de trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de quaisquer atividades pública ou privada, exceto nos casos previstos em lei. A função militar se sujeita à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco de vida, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora, desde que justificada a necessidade, inclusive com a realização de diligências policiais em todo o Estado de Mato Grosso ou fora dele.

Além disso, o edital deixa explícito que o candidato apresente os requisitos básicos para inclusão nos cargos que são, cumulativamente, os seguintes:

a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público; b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal; c) possuir ílibada conduta pública e privada; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) ser possuidor do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar; g) não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva; h) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; dentre outros (MATO GROSSO, 2013).

O presente Concurso Público será composto de cinco fases distintas:

a) 1ª Fase: Exame Intelectual, de caráter classificatório e eliminatório; b) 2ª Fase: Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório; c) 3ª Fase: Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório; d) 4ª Fase: Exame Médico-Odontológico, de caráter unicamente eliminatório; e) 5ª Fase: Investigação Documental e Funcional, de caráter unicamente eliminatório (MATO GROSSO, 2013).

No edital do concurso para soldado da Polícia Militar o que predomina em nossa percepção ainda é um parâmetro discriminatório, números de vagas para feminino extremamente inferior, e os demais requisitos possuem características masculinas.

Após a seleção, incumbe-se o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) a propiciar a constante e adequada qualificação do policial militar, por meio do curso técnico-profissional e do treinamento, que visam à consolidação de valores sociais, morais e éticos; compete-lhe, também, atualizar conhecimentos técnico-profissionais e conservar o vigor físico, a agilidade e a destreza necessários ao desempenho da função policial militar.

O CFAP subordina-se à Diretoria de Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que tendo em vista o disposto no Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, manterá sistema próprio de ensino, com a finalidade de qualificar recursos humanos necessários à ocupação de cargos e para o desempenho de funções.

O ensino no CFAP, segundo o Manual do Aluno (2012), inspirado nos preceitos constitucionais e ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o desenvolvimento e o preparo dos servidores militares estaduais para o exercício da profissão, tendo como parâmetros os fundamentos da hierarquia, disciplina, dos Direitos Humanos e da polícia comunitária. Mas estabelece seus valores policiais militares:

I - MORAL: caracteriza pelo mais alto sinal de honra, de disciplina e de responsabilidade profissional; II - INTELLECTUAL: traduzida por aprimorada cultura, que coloque o aluno à altura da missão social; III – TÉCNICO-PROFISSIONAL: consubstanciada por conhecimento indispensável ao exercício da (profissão policial militar).

Esses valores dão a impressão de um paradoxo ao referirem-se às inspirações de Direitos Humanos e de polícia comunitária na formação policial militar.

No art. 4º, as prescrições contidas no manual são: deverão ser aplicada ao Sistema de Ensino do CFAP, que compreende as atividades de educação, instrução, pesquisa, extensão, educação à distância e demais programas realizados por esta Unidade Escola Policial Militar (UEPM), que deverão ser aplicadas aos alunos dos cursos, estágios, capacitações e outras atividades de ensino de interesse da PMMT, administrado pelo efetivo do CFAP, nesta ou em outras instituições militares ou civis, nacionais ou estrangeiras (PMMT, 2012).

Conforme o manual, o sistema de ensino do CFAP enfatiza os valores dos postulados militares, priorizando as características masculinas, hierarquia e disciplina, cuja dinâmica compreende o *ethos* militar. A realização do treinamento policial militar assume fundamental importância para a operacionalidade da corporação (força física), ao invés da necessidade de transpor paradigmas (discussão de gênero e questão racial), possibilitar roupagens de formação, de currículo, de novas perspectivas policiais militares.

3.1 Rito, hierarquia, disciplina: marcas de masculinização

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças apresenta normativas, através do Manual do Aluno/CFAP/PMMT/2012, que devem ser cumpridas durante a permanência do curso na Unidade. Neste primeiro contato com a instituição, os alunos são submetidos à incorporação do perfil necessário para o desempenho das atividades inerentes à profissão. Alguns apontamentos são necessários para o ajuste profissional.

Os apontamentos aqui descritos não estão na ordem disponibilizados no manual em relação a artigos, incisos, alíneas ou parágrafos, mas de uma forma que facilite à compreensão de análise de novas ideias, novas concepções e novos valores.

São destacados: patriotismo, civismo, amor à profissão, espírito de corpo, aprimoramento técnico profissional, fé na missão da PMMT, disciplina são valores a serem cultuados pelos policiais militares (PMMT, 2012).

Dedicação à pátria, respeito aos símbolos nacionais, probidade e lealdade, disciplina e respeito à hierarquia, rigoroso cumprimento dos deveres e ordens, trato do subordinado para

com os superiores, com respeito e dignidade, são deveres a serem observados e praticados pelos policiais militares (PMMT, 2012).

Os alunos deverão praticar a vivacidade militar como a atividade que visa a adaptar e construir reflexos no neófito de polícia frente a situações estressantes, preparando-os para as atividades do profissional policial militar no atendimento de ocorrências policiais militares de alta complexidade (PMMT, 2012).

A hierarquia e a disciplina são as bases institucionais das corporações militares estaduais: a hierarquia militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, na estrutura das instituições militares estaduais; a autoridade e a responsabilidade do militar estadual crescem juntamente com o grau hierárquico (PMMT, 2012).

Após essas ordenações, o documento designa a postura, uniforme e outras ações peculiares à estrutura militar – nos cursos de formação de soldados os alunos recém-ingressados deverão frequentar as atividades escolares com uniforme, a saber:

[...] ao ser designados a apresentar no CFAP, deverão adquirir: Camiseta branca, apta a ter identificação do aluno na altura do centro do peito; Camisa de frio de cor preta (sem identificação) nos tempos de frio; Calça jeans azul; Cinto preto de nylon sem identificação; Tênis de cor preta; Meias de cores brancas (longas) (PMMT, 2012).

Essa padronização também é realizada pelo corpo feminino, por exemplo, o penteado é nivelado, para todas as policiais militares femininas, na condição de aluna e após formada, o cabelo deve estar na condição de coque. Um dos maiores traços femininos deve ser apagado na situação de policial militar. Além dessa condição o uso de cabelos com corte longo ou médio, deve estar preso com rede, e mesmo assim deve conter a descrição.

O cabelo é um dos principais atributos femininos, mesmo assim esse atributo é quase nulo na função policial militar. E ainda mais, caso o cabelo não se adeque às exigências há a imposição normativa, onde exige a necessidade de utilizar gel ou outro cosmético do gênero para ajudar na fixação dos fios, porém, sem conter nenhum tipo de brilho. É proibido o uso de penteado exagerado (cheio ou alto) e/ou cobrindo a testa, ainda que parcialmente. Esse rito inicial e permanente, enquanto policial militar feminina é a maneira de descaracterizar o gênero feminino.

Em relação à policial militar feminina negra com o cabelo afro, mesmo com os cosméticos exigidos pelas normas policiais, a dificuldade é maior do que as mulheres que possuem os cabelos considerados lisos. Essa iniciação tocando em um dos principais atributos

femininos “isola” o gênero feminino e “exclui” a mulher negra do ambiente policial militar. Essa questão é verificada por Mainardi (2009), da seguinte forma:

Símbolo de feminilidade, condensa a sedução e sugere a presença inquietante da natureza. Além disso, o domínio sobre os cabelos de alguém é também a disciplina e o poder sobre seu corpo, exemplificam-nos os militares que têm seus cabelos raspados à máquina, para ficarem com as cabeças quase nuas e para adquirirem a mesma aparência, assim como os escravos na Antiguidade e os prisioneiros (PERROT apud MAINARDI, 2009, p. 40).

Essa postura militar deixa indícios para dificultar a presença da mulher negra como policial, já que muitas delas possuem os cabelos crespos e para adequar à estrutura militar devem cortá-los a maneira masculina. Além dos cabelos, outros fatores inibem a prevalência do gênero feminino, como a maquiagem discreta, do rosto até as unhas, dentre outros. Outro fator importante às mulheres são as unhas, e estas devem estar sempre curtas.

Os adornos que tipificam as qualidades femininas também devem ser utilizados com descrição: é facultado o uso de brincos, observando o diâmetro máximo de 1,5 cm. Quando da utilização de brincos, não que ser colocados em ambas às orelhas e devem ser idênticos. É vedado o uso de brinco de argolas ou pingentes ou que ultrapassem o lóbulo da orelha, piercings ou similares. Mesmo quando a policial militar tiver mais de um furo por orelha, ser-lhe-á permitido utilizar um único brinco no lóbulo.

Essa iniciação procura retirar do gênero feminino a sua feminilidade. Mas, não para no apagamento dos atributos femininos, vai além disso: a instrução e horários - A instrução é o objeto principal do CFAP, desenvolve-se nas fases mais importantes da jornada, não devendo ser prejudicada pelas demais atividades, salvo o serviço de justiça e as atividades decorrentes das situações anormais e extraordinárias. A frequência nas instruções é obrigatória, considerada Atividade Escolar, não podendo o professor, instrutor ou monitor dispensar o aluno desses esforços.

Os procedimentos em sala de aula [...] - Nas salas de aula, os alunos deverão se sentar com a postura correta e manter a compostura, evitando conversas paralelas ou algazaras que possam desviar a atenção das atividades desenvolvidas, devendo também ser observado o seguinte: os alunos só poderão manusear materiais pertinentes à instrução que estiver sendo ministrada; ao término de qualquer verificação escolar realizada em sala de aula, os alunos deverão permanecer nas imediações da área cívica desta escola; todos os alunos que não estiverem em atividades deverão permanecer nas respectivas salas de aula, respeitando o silêncio.

Os instrutores militares, oficiais subalternos, praças especiais e demais praças terão as prerrogativas de capitão, quando no exercício de suas atividades acadêmicas no ambiente escolar, exclusivamente para assuntos de suas especializações de ensino. Os professores civis terão os mesmos direitos a honras militares como se superiores hierarquicamente fossem.

Do Treinamento - Os treinamentos são os ensinamentos repetitivos, através do emprego de técnicas e táticas militares, a fim de produzir aprendizagem necessária para atuação policial militar. Compreendem: aprendizagem de manutenção: aquela que vai privilegiar o conhecido, o previsível, entre outros problemas que farão parte dessa aprendizagem. Ela é indispensável ao funcionamento e à estabilidade de todas as ações em sociedades. Porém, para situações novas e inesperadas, a aprendizagem inovadora que é lidar com assuntos emergentes que podem ser únicos, de modo que não há oportunidade para aprender com ensaios e erros; assuntos para os quais não são conhecidas soluções; e assuntos cuja própria formulação pode ser uma questão de controvérsia e dúvida.

Do hasteamento e arreamento do Pavilhão Nacional - O hasteamento do Pavilhão Nacional, símbolo da Pátria, é destinado a estimular, entre os que se grupam em torno dela, o elevado sentimento de sacrifício no cumprimento do dever de cidadão e de policial militar. Diariamente deve ser feito o hasteamento da Bandeira Nacional [...] com a participação de alunos em cursos.

As relações pessoais e profissionais devem ser conforme normativas - Quando encontrar um superior num local de circulação, o aluno saúda-o e cede-lhe o melhor lugar; se o local de circulação for estreito, o aluno franqueia a passagem ao superior, faz alto e permanece de frente para ele; na entrada de uma porta, o aluno franqueia-a ao superior; se estiver fechada, abre-a, dando passagem ao superior e torna a fechá-la depois, e em local público onde não estiver sendo realizada solenidade cívico-militar, bem como em reuniões sociais, o aluno cumprimenta, tão logo lhe seja possível, seus superiores hierárquicos; finalmente havendo dificuldade para aproximar-se dos superiores hierárquicos, o cumprimento deve ser feito mediante um movimento de cabeça.

Além do mais, para falar a um superior, o aluno emprega sempre o tratamento “Senhor” ou “Senhora”; todo aluno quando for chamado por um superior, deve atendê-lo o mais rápido possível, apressando o passo quando em deslocamento. A disciplina e a hierarquia são pontos fundamentais nessa formação profissional que é ligada à área militar, então se torna necessário definir essa pauta que constitui a base institucional da Polícia Militar.

No que diz respeito às mulheres que estão na condição de alunas, o CFAP tem a função de internalizar valores masculinos em sua conduta e de impor uma necessidade de autoafirmação na carreira policial militar. Com a inclusão das mulheres nesse espaço, o diálogo entre gêneros não elimina os reflexos da dominação simbólica que movimenta as relações sociais entre homens e mulheres. No quartel principalmente.

Essa apresentação militar que o Centro de Formação realiza ao sujeito para se tornar policial se constitui num momento de extraordinária repercussão para o aluno, já que a Polícia Militar oferece sua estrutura, que nesta perspectiva torna-se um impressionante ritual de passagem (GENNEP, 2011), celebrado no ambiente organizacional.

Os ritos se fazem presentes na caminhada do policial iniciante, no percurso de sua formação: de nivelamento: uniformização da indumentária. Mas se o sujeito está mudando de grupo (ou de clã, família ou aldeia) pelo casamento, então as sequências tenderiam a dramatizar a agregação dele no novo grupo (p.16). Ritos de cerimônias: Nos lugares em que as idades são separadas, e também as ocupações, esta passagem é acompanhada por atos especiais, que, por exemplo, constituem, para os nossos ofícios, a aprendizagem, e que entre os semicivilizados consistem em cerimônias, porque entre eles nenhum ato é absolutamente independente do sagrado (p. 24). Ritos de separação – corte de cabelo: Ora, existe uma razão para que o rito de separação afete os cabelos, e é que estes são, pela forma, cor, comprimento e modo de arranjo, um caráter distintivo facilmente reconhecível, individual ou coletivo (GENNEP, 2011, p. 144).

Esses passos ficam registrados de forma marcante na vida do aluno e da instituição, porque os tiram do dia a dia rotineiro que já consideravam habituais. Com o passar do tempo ganham uma importância para o aluno muito maior do que aquilo que foi propriamente ensinado como conteúdo curricular.

Na formação policial militar, disciplina e hierarquia fazem valer sua função: inculcar atributos que configuram o que os indivíduos devem ser tanto do ponto de vista intelectual, profissional ou moral quanto do ponto de vista físico.

Essas características estão nos dispositivos normativos da instituição:

Art. 22 - A hierarquia e a disciplina são as bases institucionais das corporações militares estaduais.

Parágrafo único - A autoridade e a responsabilidade do militar estadual crescem juntamente com o grau hierárquico.

Art. 23 - A hierarquia militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura das instituições militares estaduais.

Parágrafo único - A ordenação é feita por posto ou graduação.

Art. 24 - A disciplina militar estadual consiste no exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e ordens, por todos os integrantes das instituições militares estaduais.

§ 1º São manifestações essenciais da disciplina:

I - a observância rigorosa das prescrições legais e regulamentares;

II - a obediência às ordens legais dos superiores;

III - o emprego de todas as energias em benefício do serviço público;

IV - a correção de atitudes;

V - as manifestações espontâneas de acatamento dos valores e deveres éticos;

VI - a colaboração espontânea na disciplina coletiva e na eficiência da instituição.

§ 2º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos, permanentemente, pelos militares, tanto no serviço ativo quanto na inatividade.

§ 3º A civilidade é parte integrante da educação militar estadual, cabendo a superiores e subordinados atitudes de respeito e deferência mútuos.

Art. 25 - Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem em ambientes de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo (MATO GROSSO, 2005).

Ritos, hierarquia e disciplina atuam na transformação do indivíduo em policial militar. Tem-se a impressão de que esse processo de socialização a que são submetidos os alunos aspirantes a policiais militares é a construção de barreiras simbólicas com o mundo externo. A identidade policial militar deve ser visualizada, portanto, o ritual é fundamental no desenvolvimento dos alunos o *espírito de corpo* Soares e Musumeci (2005), tornando-se iguais entre si e diferentes dos demais, incorporando devidamente o papel a serem representados em sociedade, “guerreiros masculinos”.

Nesse processo de representação do *eu* Goffman (1992, p. 156) “cada participante da interação geralmente se esforça em conhecer e manter seu lugar, sustentando qualquer equilíbrio de formalidades e informalidades que tenha sido estabelecido para a interação” – tudo para estabelecer no aluno policial militar o processo de construção do novo *eu*.

Os documentos normativos do CFAP ofertam essa socialização e iniciação de como deve ser a identidade policial militar, rompendo com sua construção cotidiana para reconstruir o que considera a introjeção de novo universo simbólico e, em algum momento, romper com o universo primariamente construído.

Dessa maneira ritualística, percebem aspectos da formação policial militar como fabricação do formato de atuação profissional (CUNHA, 2004). A partir dos mais variados rituais de exposição do indivíduo, demonstra-se o que se espera de um policial militar: o conjunto de atitudes que não o exporá de forma negativa perante seus pares, subordinados e superiores de representação. Demonstra, ainda, que o indivíduo, policial militar, fique em posição de distanciamento em relação aos demais membros da sociedade, preservando, supostamente, a instituição, seus componentes e os seus valores.

Ainda mais: o aluno policial militar é incluído no grupo social ao qual pertence Goffman (1992), assumindo para si as interpretações e conclusões sobre o papel que tem a desempenhar em sociedade. O soldado torna-se uma figura ideal, um homem condicionado, “um homem máquina”. Para tanto, a instituição corrige as posturas indesejadas e se apropria do indivíduo – “[...] do adestramento, no centro dos quais reina a noção de ‘docilidade’ que

une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizável, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1999, p. 118). A conduta do trabalhador está pronta e em conformidade com as normas descritas pela Polícia Militar.

De acordo com Brito e Brito (1996), o processo de socialização de recrutas envolve alguns ritos de passagem. Entre eles, destacam-se o de isolamento do recruta de seu mundo civil. Entre os símbolos da PM, a farda é apontada por Soares (2001) como o de maior representação. Ela se relaciona ao mito da indestrutibilidade ao fazer com que os policiais se sintam como super-homens, como imortais, onde não cabe às mulheres.

A iniciação nessa perspectiva parece deixar a mulher em último plano, fortalecendo o espaço masculino e perpetuando a força física como maior atributo da instituição. Parece um receio da presença feminina nos quadros da corporação que significa uma mudança no trato com o cidadão, pela necessidade de modernização e de outras habilidades proporcionadas pelas mulheres enquanto policiais.

Nos ritos de iniciação, de adequação ou reafirmação deste indivíduo do mundo civil para o mundo militar, percebe-se que entre os iniciados não há diferenciação de gênero, todos são submetidos ao mesmo rito ou batismo, em que todos são considerados iguais, isto é, a policial militar feminina deve “se masculinizar” na instituição policial militar.

3.2 Pilares de sustentação da policial militar: disciplina e hierarquia

A ideia de poder em Foucault não é de fácil abordagem. O assunto sobre a questão começa a se desenvolver a partir de suposta origem de alguns problemas sociais – Foucault então se envolve com a problemática. Para ele o tema exigiu muitos esforços para desenvolver o assunto, pois o objetivo não era fomentar uma teoria sobre o poder, mas que gira em torno do poder.

Foucault (1999) busca explicar as relações de poder sem recorrer a esquemas preestabelecidos e categorias gerais como burguesia, capitalismo, Estado. Para compreender essas relações, buscou apreender essas categorias e uma série de focos locais no nível microfísico ou periférico. É preciso chamar atenção para o fato de que esse nível micro não é uma ramificação do Estado, mas um domínio diferente deste, com história e existência próprias.

Nesse viés, o poder “não toma o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros [...]” (FOUCAULT, 1999a, p.183). Desse modo,

o poder deve ser estudado a partir das técnicas e táticas de dominação, pois para Foucault (1999) o poder não existe, o que existe são as práticas ou relações de poder que se estabelecem na sociedade. Dessa forma, ele é próprio do funcionamento da sociedade.

Sendo assim, o poder é algo que funciona estabelecendo relações. Foucault (1999) afirma que os efeitos de dominação exercidos pelo poder não devem ser atribuídos a uma apropriação, mas a táticas, a técnicas, a funcionamentos. Em outras palavras, o poder não se constitui privilégio da classe dominante, mas expressa o conjunto das posições estratégicas utilizadas por esta classe, e que pode ser manifestado e às vezes até reconduzido pelos dominados. Se o poder “[...] apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Se ele é forte, é porque produz efeitos positivos [...] a nível do saber” (FOUCAULT, 1999a, p.148).

Na concepção de Foucault, as relações de poder são “sutis”. Com esta afirmação, é importante pensar a maneira como acatamos essas relações, sem perceber as ideologias que nos são transmitidas, dentre elas a ideia de um poder absoluto. Nesta perspectiva, os efeitos repressivos que a Polícia Militar apresenta, enquanto aparelho do Estado, se constituem através de aparelhos disciplinares, isto é, através das relações de poder nas quais a mesma está imersa, o que ela acatou.

Essas relações constituem o que Foucault (1999) chama de “dispositivo militar”. O que significa dizer que há na Polícia Militar relações de poder voltadas para o domínio do outro por meio do adestramento dos corpos, para a sua docilização através de meios eficazes de controle. Esses meios são configurados pelo conhecimento e pela utilização de técnicas. O poder no interior da PM vai se deslocando através de uma rede de relações distintas na inter-relação dos seus membros entre si, onde são evidenciadas estratégias de utilização e expropriação do saber. As relações entre os indivíduos são relações de poder.

Foucault (1999) afirma que nos séculos XVII e XVIII o poder era, sobretudo, o direito de apreensão das coisas, do confisco do tempo, dos corpos e da vida, o qual tinha o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la. Esse confisco passa a ser uma entre outras funções do poder, entre as quais se destacam a função de controle, de vigilância, de majoração e de organização das forças. Para o autor:

[...] O poder disciplinar é [...] um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”: ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. [...] “Adestra” as multidões confusas [...] (FOUCAULT, 1999, p. 143).

Para entender melhor como esse deslocamento do poder disciplinar atua na sociedade, é preciso ficar atento à relação de acontecimentos como a ascensão da burguesia como classe dominante no final do século XVI (FOUCAULT, 1999a). A partir da burguesia que está no alto, Foucault examinou os agentes de dominação nos núcleos mais elementares da sociedade. É a partir desse deslocamento do poder soberano para o corpo social que se vê um dos maiores frutos das transformações da sociedade burguesa, a saber, o poder disciplinar.

A disciplina não é uma instituição nem um aparelho de Estado. É uma técnica de poder que funciona como uma rede que vai atravessar todas as instituições e aparelhos de Estado. Este instrumento de poder que atua no corpo dos homens usará a punição e a vigilância como principais mecanismos para adestrar e docilizar o sujeito, pois é a partir deles que o homem se adequará às normas estabelecidas nas instituições como um processo de produção que, a partir de uma “tecnologia” disciplinar do corpo, construirá um sujeito com utilidade e docilidade.

A partir de então, o poder se exerceria sobre os corpos individuais por meio de exercícios especialmente direcionados para a ampliação de suas forças. Esses exercícios tinham como objetivo o adestramento e a docilização dos corpos. “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1999, p.118).

Essa disciplina é um mecanismo que propiciará uma transformação do sujeito, tirando da “força do corpo” sua “força política” e tornando máxima sua “força útil”. Desse modo, a disciplina passou a controlar os indivíduos estabelecendo relações de poder reguladas pelas normas. A disciplina executou a distribuição dos indivíduos no espaço. Portanto, o corpo só terá utilidade se for produtivo e submisso.

Diante das relações de poder, é possível verificar as relações sociais de gênero, constituídas no interior da Polícia Militar (ZANARDI, 2012). Elas encontram-se caracterizadas pelo poder relacional, pois essa relação acontece entre indivíduos – entre homens e mulheres policiais. Portanto, embora exista um discurso e, às vezes uma prática que é masculina no interior da instituição, o discurso feminino também aparece como ativo nas relações de poder que homens e mulheres enfrentam e compartilham.

Assim sendo, homens e mulheres estão imersos em relações de produção e de significação, e em relações de poder muito complexas, a tentativa de ocupação de espaço considerado, ainda, estritamente masculino. Essas relações de poder são tão complexas que ultrapassam as relações denominadas normativas. Ademais, torna-se fundamental entender a questão do poder nesse sentido mais amplo para, conseqüentemente, entender o processo de

incorporação das mulheres na PM e a dimensão do empoderamento legitimado para e por elas na instituição.

3.3 O contexto policial militar: característica de dominação

Atualmente, com a maior participação das mulheres no mercado de trabalho – em 2003 a população ocupada de mulheres era de 40,5% e em 2011 esse indicador aumentou para 45,3% (Pesquisa Mensal de Emprego: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2012) –, os ideais de masculinidade foram postos à prova. Os chamados papéis sexuais ligam-se a um conjunto de valores e atitudes socialmente determinados, correspondentes às representações e expectativas do ser homem e do ser mulher em todas as sociedades (CECCHETTO apud ZANARDI, 2012). E é a partir dessas mudanças sociais e questionamentos sobre valores e atitudes previamente determinados pela sociedade que o masculino sai do posto de gênero inquestionável e passa a ser alvo de objeto de análise, assim como o feminino (ZANARDI, 2012).

No Brasil, o modelo ideal de relações entre homens e mulheres seguiu em parte o modelo de moralidade marcado por noções de honra para os homens e de vergonha para as mulheres, modelo também associado à dicotomia público/privado. Mas para uma dominação masculina se reproduzir, era preciso um mecanismo de violência simbólica ou de dominação simbólica. Para Bourdieu (2002, p. 6) “esta violência é suave, insensível, invisível e dificilmente é percebida pelas suas vítimas” porque se reproduz no cotidiano por meio de gestos, sentimentos, emoções, linguagem e cor da pele, além de criar modos de ver o mundo cada vez mais nivelado e homogeneizado por intermédio dos meios de comunicação de massa.

Nesse contexto social marcado pela distinção, ocorrem embates simbólicos entre as classes e suas frações motivadas pela conquista ou manutenção de uma posição de domínio e pelo monopólio da violência simbólica. As classes que almejam ascensão na hierarquia social engajam-se nessas lutas no intuito de superarem sua condição de subjugadas e se tornarem as definidoras dos preceitos que balizam o mundo social, obtendo, assim, poder para impor e inculcar instrumentos de conhecimento e de expressão da realidade (BOURDIEU, 1989).

Para Bourdieu (2002) o fundamento da dominação masculina pertence a uma ordem da natureza e se reproduz a partir da incorporação da legitimidade do princípio da dominação nas percepções das pessoas dominadas. Bourdieu (2002) reforça que a dominação masculina se instala com a violência simbólica. Então a violência simbólica torna-se possível quando

suas vítimas a aceitam através do conhecimento e, principalmente, do desconhecimento, do reconhecimento e, em última instância, dos sentimentos.

Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou maneira de falar), de um estilo de vida (ou de uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele (BOURDIEU, 2002, p. 8).

A eficácia da violência simbólica também está relacionada com as identidades corporais do gênero. Essas identidades são edificadas a partir de e um ideal normativo e se vinculam à noção de natureza, pois é percebida como natural e, portanto fixa monolítica, densa, ou seja, é para toda a vida.

A questão de gênero no trabalho sempre fomentou celeuma entre os atores sociais que estão em busca de ocupação de espaços. Essa ideia de gênero concorreu para formar na consciência de classe do trabalhador o seu verdadeiro papel nos espaços públicos. Por conseguinte, na sociedade capitalista a desigualdade entre homens e mulheres é pautada na diferença biológica entre os sexos. As mulheres eram vistas como menos preparadas e mais incapazes que os homens, principalmente para atuarem no campo público.

Isso é tão marcante que nos espaços conquistados pelas mulheres muitas das vezes há uma manifestação naturalizada do ato de dominar. Para Bourdieu (2002) a dominação masculina não se manifesta claramente às demais relações sociais, ela se naturalizou de tal forma que se tornou praticamente invisível, constituindo-se como universal nas sociedades humanas.

Em relação às mulheres negras, há uma percepção de discriminação racial que tem atuado de maneira marcante nos padrões de exclusão social. Esta situação se reflete também no mercado de trabalho, no qual as mulheres, especialmente as negras, vivenciam situações desfavoráveis. Por isso elas sofrem tripla discriminação no mercado de trabalho: de raça, de classe e de gênero. A raça, quando associada ao gênero, interfere na determinação de desigualdades salariais, mas são as mulheres negras as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo (CARNEIRO apud NEVES, 2008).

Mesmo com o maior número de mulheres negras no Brasil, o racismo e a discriminação ainda acontecem. Os dados do Censo Demográfico de 2010 informam que o Brasil tem a quinta maior população mundial e as mulheres constituem 51% desta. Diferentemente das décadas anteriores, metade da população feminina declarou-se de cor/raça

negra (preta e parda). De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no Brasil, em 2011, havia aproximadamente 195,2 milhões de pessoas, das quais 100 milhões eram mulheres. Nesse grupo, 50% eram negras (pretas ou pardas), 49% eram brancas e 1% era indígena ou amarela (BRASIL, 2013a).

O racismo e seus reflexos na distribuição dos recursos são elementos estruturantes da desigualdade social no Brasil, é notória a persistência da diferenciação racial no acesso a serviços públicos, na aquisição de capacidades e na posição social desvela as consequências da atuação sistemática de mecanismos de produção e reprodução das desigualdades em vários campos da vida social. Apesar desse cenário, ainda lamentável, na última década instalaram-se e intensificaram-se instrumentos e políticas de promoção da igualdade racial por todo o país (SILVA, 2013).

A autora acima mencionada enfatiza que no campo do trabalho a expansão do emprego, da proteção social e da formalização, na última década, beneficiou todos os grupos. Mesmo avançando mais que a média em alguns indicadores, com conseqüente redução da desigualdade racial, a população negra ainda desfruta de patamares inferiores quando se analisam a ocupação da força de trabalho, a posição na ocupação e a remuneração.

Mesmo com essas possíveis dificuldades, as mulheres estão à procura de um espaço em que possam ter prazer no convívio social, elas optam inconscientemente por um local que se assemelhe à ‘casa’, espaço tradicionalmente associado à proteção, ao recato, ao amor e à feminilidade. Em relação às policiais militares, como mulheres vivenciam em diversos momentos de seu cotidiano um mundo que demanda a negação da feminilidade em favor da realização de atividades profissionais que as inserem no ambiente de quartel, tradicionalmente associado ao mundo tipicamente masculino.

Apesar dessa percepção, o modo de divisão do trabalho vem sofrendo mudanças contínuas ao incluir cada vez mais mulheres em atividades outrora consideradas estritamente masculinas – e essa é uma das grandes vitórias do movimento feminista. Tal mudança visível oculta o fato de que o movimento da mulher em direção à instituição militar, isto é, ao mercado de trabalho e à conseqüente emancipação financeira, tem inúmeras implicações sociais positivas no sentido de ampliar as liberdades femininas.

As mulheres continuam “separadas dos homens por um coeficiente simbólico negativo, que tal como a cor da pele para os negros, ou qualquer outro sinal de pertencer a um grupo social estigmatizado, afeta negativamente tudo o que elas são e fazem” (BOURDIEU, 2002, p. 111). Sendo assim, o quartel é um ambiente ambíguo, onde é possível para a mulher

se permitir o prazer de usufruir de seus direitos enquanto operadora de segurança pública, ainda que invisível, “por trás”, nas áreas administrativas da corporação.

A mulher, enquanto policial militar, ainda tem seu efetivo menor em relação ao efetivo masculino, mesmo assim procura cumprir seus deveres, o “espírito militar” parece sobrepor-se a tudo e a todos, ainda que contra as necessidades, vontades e limites pessoais. A disposição para enfrentar sacrifícios está pautada na valorização militar, o grupo de pertencimento e homogeneidade depende de sua conduta uniforme, e isso confere ao policial militar a grandeza e a dignidade que o diferenciam do civil; em relação à mulher, o “desejo” é a sua masculinização. Desta maneira, é importante reconhecer que

as mulheres, mesmo como minorias simbólicas, em uma instituição pautada pelo paradigma da masculinidade, introduziram a lógica da diferença, uma vez que produziram desacomodação, desestabilização e desorganização interna nessas instituições, colocando possibilidades de pensar o medo, o risco do ofício de polícia e um questionamento a respeito da ordem estabelecida (CALAZANS, 2007, p.146).

A conquista feminina, neste momento, ainda é insuficiente para garantir seu espaço pleno na corporação militar, é uma conquista com pano de fundo na representação da masculinização, que ocorre por conta de algumas afirmações que as mulheres podem realizar as mesmas tarefas que os homens, e quando se trata de força física – dizem alguns policiais – algumas mulheres são mais fortes que os colegas masculinos. Algumas mulheres afirmam também que não existem diferenças entre atividades de homens e mulheres, e a distribuição dos profissionais segundo as diferentes áreas de trabalho depende mais do gosto, e principalmente da capacitação de cada um (BRASIL, 2013).

A influência pelo caráter militar fortalece as atitudes, na concepção de grupos especiais, como destaque que legitima uma espécie de instituição fechada. Essa característica institucional se aproxima do pensamento de Goffman (1999), que revela uma similaridade com as instituições totais. Mas isso não significa, é claro, que a Polícia Militar enquanto corporação apresente propriedades específicas e configurações particulares dessas instituições fechadas, mas as condutas de alguns policiais militares nessa propriedade estrutural nos levam a essa aproximação.

Segundo Goffman (1999, p. 46), esse tipo de situação reflete um dos problemas gerais das instituições totais: “em primeiro lugar, as instituições totais perturbam ou profanam exatamente as ações que na sociedade civil têm o papel de atestar, ao ator e aos que estão em sua presença, que tem certa autonomia no seu mundo”.

As instituições policiais militares são organizações de pessoas concursadas (homens e mulheres) dentro de um recorte da administração pública militarizada e burocrática que se inspira na pirâmide da hierarquia e disciplina militares. Elas estão intimamente ligadas à legitimidade de um governo, em manter a ordem e a segurança da população, que depende dessas organizações, com especificidades peculiares, necessitando de um espaço único de convivência. Até mesmo as mulheres policiais militares vivenciam esse espaço organizacional diferenciado de outras instituições.

Apesar das dificuldades, que ainda hoje se apresentam em relação às mulheres, é importante lembrar que em vários momentos da História da Humanidade muitas mulheres não aceitaram a naturalização da submissão feminina. Essas lutadoras tenazes influenciaram, com seus exemplos de luta, e continuam a incentivar outras mulheres, inclusive a nossa postura, a busca dos direitos a cidadania às mulheres.

Entre essas inesquecíveis mulheres Fonseca (1998) está a inglesa Mary Wollstonecraft, que em 1790 publicou obra tida como a primeira iniciativa de extensão dos direitos de cidadania às mulheres. Autora de uma produção intensa voltada para as questões dos direitos políticos, educação feminina e independência econômica das mulheres, Mary Wollstonecraft utilizou como ponto de partida para suas obras a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada pela Assembleia Nacional Francesa em 26 de agosto de 1789, fiel ao ideário da Revolução Francesa (1789) e à Declaração da Independência dos Estados Unidos votada pelo Congresso Americano em 04/07/1776, a chamada "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" transpira masculinidade por todos os poros.

Esse ideário, continua Fonseca (1998), também levou a feminista francesa Olympe de Gouges a lançar, em 1791, a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. Tão revolucionária que a levou a acreditar, juntamente com outros pensadores, dentre eles Robespierre, ter a acolhida com pretensão de garantir às mulheres igualdade de direitos em relação aos homens. Por isso acabou sem cabeça, considerada inimiga da revolução, assassinada pelos próprios companheiros sob a acusação de "ter querido ser homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias de seu sexo".

No Brasil, segundo Fonseca (1998), Falci (2007), Nísia Floresta Brasileira Augusta (1832), fortemente influenciada pelas feministas inglesas e francesas, dedicou o seu "Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens" às mulheres brasileiras e aos acadêmicos de seu tempo. Nascida em 1809 no Rio Grande do Norte, defendeu a abolição da escravatura, o direito à educação, a emancipação das mulheres e a República. Nísia Floresta, diferentemente de Mary

Wollstonecraft, apoiou sua argumentação na superioridade das mulheres em relação aos homens.

Todos os movimentos de entrada da mulher no mercado de trabalho vêm indicando uma mudança nas relações profissionais. No entanto, as atribuições da mulher na Polícia Militar, no campo administrativo, evidenciam que os traços de dominação masculina ainda são fortes.

Mesmo diante dessa situação, uma importante mudança ficou constatada na Polícia Militar brasileira: a inclusão da mulher nesse espaço de poder, isto é, da inserção no espaço dito masculino. Historicamente, a atuação e o exercício da função de policial militar foi, durante muito tempo, restrito ao homem. O avanço da participação da mulher nesse espaço de trabalho vem sendo conquistado lentamente, mas de forma progressiva.

Verifica-se ainda baixa representatividade feminina nos espaços da corporação. Esses fatores expressam de certa forma uma violência velada contra as mulheres. O que indica a fragilidade da condição feminina e o quanto é necessário avançar para a construção de uma sociedade mais justa que garanta a igualdade de direitos e oportunidades entre homens, mulheres brancas e mulheres negras.

A situação de dupla discriminação – de gênero e raça – vivida pela mulher negra frequentemente se agrava pela discriminação derivada da sua origem social. As discussões sobre a realidade da mulher negra, embora sejam gritantes, ainda não são capazes de revelar sua real dimensão do preconceito racial. Por também serem alvos preferenciais da discriminação institucional, muitas mulheres negras não veem na corporação policial militar seu espaço profissional e nem espaço de garantia de seus direitos. Assim sendo, o racismo constitui um dos principais mecanismos de produção e reprodução das desigualdades raciais e de gênero e tem se mostrado ao longo da história eficaz na manutenção da invisibilidade dessa violência.

3.4 Os dados coletados das policiais militares

Os dados foram coletados por intermédio de questionários, entrevistas e observações, para compreender a ocupação de espaço pela policial militar feminina negra na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

As análises foram realizadas após a construção do *corpus* – segundo Orlandi (1999), decidir o que faz parte do *corpus* já é decidir acerca de propriedades discursivas. Nesse sentido, o objeto empírico – o texto, no caso – é visto enquanto exemplar do discurso, visto

que “todo discurso se estabelece na relação com um discurso anterior e aponta para outro” (ORLANDI, 1999, p. 62).

3.5 Questionários e entrevistas das policiais militares

3.5.1 Perfil das policiais participantes da pesquisa

As informações obtidas mediante aplicação do questionário tornou possível traçar o perfil das policiais, conforme se observa no quadro 01.

Quadro 01: Perfil das policiais participantes da pesquisa

Número	Cor	Idade	Escolaridade	Religião	T. Serviço
01	Branca	34	Superior Incompleto	Espírita	07 anos
02	Branca	27	Superior	Católica	02 anos
03	Parda	27	Médio	Católica	02 anos
04	Branca	40	Superior	Outra	20 anos
05	Parda	25	Superior incompleto	Evangélica	02 anos
06	Preta	40	Superior	Outra	20 anos
07	Amarela	22	Superior	Católica	02 anos
08	Parda	36	Médio	Católica	15 anos
09	Parda	32	Superior	Católica	07 anos
10	Branca	32	Superior	Evangélica	04 anos
11	Preta	38	Superior	Católica	10 anos
12	Branca	33	Superior incompleto	Evangélica	10 anos
13	Parda	36	Superior	Católica	15 anos
14	Morena	37	Superior	Católica	10 anos
15	Parda	30	Superior	Evangélica	10 anos

Quadro 01: perfil das policiais militares

Nota: quadro elaborado pela autora

Considerando as informações contidas nesse quadro, é possível afirmar que a média de idade dessas policiais é de aproximadamente 33 anos. No que diz respeito à cor/raça, 33,33% se declararam brancas, 40%, pardas, 13,33%, pretas, 6,67%, amarelas e 6,67%, morenas. Se relacionarmos as autodeclarações às categorias de cor utilizadas pelo IBGE para classificar a população brasileira, encontramos nesse grupo apenas quatro das cinco categorias oficiais: branco, preto, pardo e amarelo. Nenhuma das respondentes se identificou como indígena. Entretanto, se considerarmos negro como uma categoria política que abarca tanto as categorias oficiais preto e pardo quanto as diversas categorias utilizadas pela população brasileira para classificar pessoas mestiças – como, por exemplo, a categoria moreno –, pode-se afirmar que 60% desse grupo se compõem de mulheres negras. No tocante ao tempo de serviço na corporação policial militar: 26,66% têm dois anos de serviço; 13,33% têm sete

anos de serviço; 13,33% têm vinte anos de serviço; 13,33% têm quinze anos de serviço; 6,66% têm quatro anos de serviço; 26,66% têm dez anos de serviço.

No que diz respeito à escolarização, as componentes desse grupo se situam em três grupos: 13,33% têm ensino médio, 20%, superior incompleto e 66,67%, superior completo, conforme demonstra o quadro 02.

Quadro 02: Escolarização das participantes da pesquisa

Nível de escolaridade	Categorias de cor				
	Branca	Preta	Parda	Amarela	Morena
Ensino médio	-	-	2	-	-
Superior incompleto	2	-	1	-	-
Superior completo	3	2	3	1	1

Quadro 02: escolarização das policiais

Nota: quadro elaborado pela autora

A explicitação dos conteúdos desse quadro, considerando o recorte cor/raça, demonstra que 100% das policiais que têm ensino médio são negras (pardas); entre as que têm ensino superior incompleto, 66,67% são brancas e 33,33% são negras (pardas). Com ensino superior, 30% são brancas, 60%, negras (20% pretas, 30% pardas e 10% morenas) e 10%, amarelas.

Outros elementos levantados em relação ao perfil das participantes da pesquisa se relacionam a adesão religiosa, item que podem ser mais bem observados no quadro 03.

Quadro 03: Adesão religiosa das policiais

Espírita	1 (6,67%)
Católica	8 (53,33%)
Evangélica	4 (26,7%)
Outra	2 (13,33%)

Quadro 03: perfil religioso das policiais

Nota: quadro elaborado pela autora

No que diz respeito à religião, 6,67% se declararam espíritas, 53,33%, católicas, 26,7%, evangélicas e 13,33% optaram pela indicação “outra”, sem fazer indicação específica.

3.6 O discurso das policiais militares

Nesta análise, busca-se verificar como está constituída a ocupação do espaço profissional da policial militar feminina na instituição, em especial o espaço da policial militar negra.

Busca-se compreender, a partir das falas das entrevistadas, significados que atribuem tanto no que diz respeito ao ser policial feminina quanto à ocupação de espaço profissional pela policial feminina negra na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Entendemos que os “discursos” são múltiplos, pois incluem aqueles produzidos pelos indivíduos e os “discursos institucionais”, que denotam o discurso proferido “oficialmente” pela organização enquanto instituição.

Para efeito de análise, as informações fornecidas pelas participantes da pesquisa estão em itálicos e organizadas em três categorias: I – importância de ser policial militar feminina; II – espaço profissional e valorização da policial militar feminino; III – preconceito/discriminação na ocupação do espaço profissional.

3.6.1 Importância de ser policial militar feminina

Nesse contexto, na análise dos relatos que se seguem, destaca-se a presença da voz institucionalizada da Polícia Militar, sugerindo um alto grau de engajamento com o que se enuncia. Neste sentido, pode-se dizer que o significado do que é ser policial militar para as colaboradoras da pesquisa revela uma introjeção (PAGÉS, 1987) dos valores apreendidos. As entrevistadas ressaltaram “valores, disciplina, normas, leis e dedicação”. As vozes em sua tonalidade demonstraram a ausência de um sujeito específico.

As policiais militares destacaram vários aspectos a considerar, face ao perfil da mulher militar. Traduzem a representação de profissional dedicada como principal característica dos apontamentos: *Colaboradora da SESP (01); ser policial feminina para mim significa servir à sociedade de forma digna e responsável e dentro da legalidade (05); realização de um sonho (07); ser um profissional que se destaca por sua competência aliada com a delicadeza de ser mulher em uma instituição com sua maioria masculina (09); é ser uma profissional sempre dedicada, assídua com suas obrigações e deveres (10); eu amo o que faço, amo minha profissão (11); estar ativa no mercado de trabalho e ainda, [...] sem depender do esposo para necessidades pessoais (12).*

O discurso figurativo da mulher carinhosa reserva às policiais femininas tarefas assistenciais, corroborando com a ideia de que ser policial feminina é permitir-se ao “trabalho interno”, contido, ainda, nas práticas de ser a mulher do “lar”.

Fica patente que a importância de ser policial feminina em sua plenitude ainda não está bem compreendida, assim como a identidade policial militar feminina ainda não está clara para as participantes da pesquisa. O discurso revela essa particularidade: *acredito que tudo é uma questão de aptidão para exercer cada função (02); [...] o serviço administrativo também requer um perfil com aptidão para esse tipo de atividade [...] (03); [...] de fato possuímos força física diferente do policial masculino, o mesmo treinamento (06); a função é importante, pois a mulher é sempre mais detalhista (10); depende da aptidão da policial, pois no meu caso eu me considero mais produtiva para a sociedade e para a instituição trabalhando na parte administrativa [...] (12).*

Berger e Luckman (2012) entendem a identidade como resultado do processo de interação em múltiplas realidades e como apreendidas e compartilhadas por meio de processos de socialização. Os autores afirmam que a construção da identidade como fruto da socialização é marcada por movimentos de externalização – forma pela qual o sujeito se revela para o mundo – e de interiorização – processo por meio do qual o sujeito apreende novas formas de ação ou de socialização. Esses movimentos dão origem ao processo de institucionalização, em que as ações tipificadas são partilhadas, passando a servir de referência para ação individual e coletiva de todos os indivíduos. O processo de socialização é marcado pela interpretação e pela capacidade reflexiva dos sujeitos, que têm um papel ativo na construção de suas identidades (BERGER e LUCKMAN, 2012).

Segundo Dubar (2005) a identidade torna-se relevante na medida em que se sustenta nos processos de socialização como forma de incorporação do *habitus* (BOURDIEU, 2002) na construção das identidades. Nesta perspectiva, o autor define identidade como o “resultado a um só tempo estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, dos diversos processos de socialização que, conjuntamente, constroem os indivíduos e definem as instituições” (DUBAR, 2005, p.136).

A forma como as policiais comprometem-se nos discursos revela os modos como elas se percebem ou se identificam. Ressalta-se que as vozes das policiais servem de fontes de percepção sobre a importância de ser policial.

Nos relatos destaca-se que elas se sentem identificadas com os fins da corporação, que estão evidenciados pelos adjetivos que qualificam o ser policial como “servir à sociedade,

dentro da legalidade, aptidão, função, força física”; são falas marcantes no contexto policial militar.

Ao se abordar as questões do trabalho feminino, gênero e dificuldades, muito pouco se fala sobre a importância e a necessidade do reconhecimento de seu trabalho e sua contribuição para o desenvolvimento, que para Sen (2000, p.47), “[...] pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”. Assim, o viés masculinizado acaba por subjugar e estigmatizar, relegando o produto laboral das mulheres a um plano inferior, subordinado aos imperativos masculinos, já que inibe, limita, restringe as liberdades que o trabalho da policial feminina poderia proporcionar.

Ressalta-se que na percepção das entrevistadas, a importância de ser policial militar feminina é pertencer à representação policial dominante, isto é, apesar de a condição socioeconômica ser positiva e de conquistar seu espaço em uma estrutura militar, se percebem e se identificam condicionadas e incorporadas ao espaço social de dominação masculina.

3.6.2 Espaço profissional e valorização da policial militar feminina

Para Varikas (1989), a noção de relação de gêneros é importante para os estudos contemporâneos, pois se volta para o conhecimento da condição feminina, especificamente para explicitar as desigualdades entre homens e mulheres. Segundo a autora, é necessário separar sexo biológico – mais ou menos dado pela natureza – do sexo social, produto de uma construção social permanente, que cada sociedade institui para organizar as relações entre homens e mulheres.

Considerando-se que a formação discursiva determina o que pode e deve ser dito por uma determinada formação ideológica, pode-se afirmar que o sexo social é, então, determinado pelos discursos que circulam na sociedade sobre a relação homem e mulher.

Nesta pesquisa, as policiais militares entrevistadas conjugam aspectos pessoais, valorização da profissão, gosto pelo poder, aspectos organizacionais, ambiente de trabalho, relação masculino e feminino. Mostrando, desta forma, que o processo de reconhecimento é um campo em que atuam muitas forças, tais como os próprios indivíduos, as designações para o trabalho pelo comando da corporação por meio da concepção das práticas executadas no âmbito organizacional.

A inserção da mulher no quadro da Polícia Militar caracteriza, portanto, uma ruptura nos processos de significação: a mulher sai do espaço interno a ela confiado e passa a ocupar o espaço externo, como nos revelam os seguintes trechos, abaixo relacionados.

Muitas pessoas permanecem no trabalho administrativo por questões de formação universitária (01); a forma de valorização é respeitando a policial feminino enquanto profissional (05); [...] embora muitas vezes percebi que alguns colegas masculinos demonstraram desinteresse em trabalhar com policial feminino (06); o profissionalismo da PM é a sua capacidade para trabalhar em grupo (07); principalmente em treinamentos, para que possamos ser consideradas boas, temos que ser melhores que o masculino (08); eu creio que não há valorização (10); [...] trabalhamos igual (11); [...] devemos ser valorizadas no dia a dia, na escala digna para uma mulher, pois temos um biótipo diferente do homem e muito mais (12); basta observarmos o efetivo em determinadas instituições (PM) (14); somos tratadas de maneira desigual, até mesmo para ingressar nas fileiras, apenas 10% do efetivo (15).

As vozes assinaladas para análise referem-se ao fato de as policiais femininas se contradizerem no mesmo espaço textual. Nesse caso, mesmo preconizando a igualdade, negam-na explicitamente – como se pode verificar nos fragmentos “respeitando a policial feminina”; “colegas masculinos demonstram desinteresse em trabalhar com feminino”. Ao afirmar que o respeito é importante, ao mesmo tempo há a afirmativa do desinteresse em compartilhar o trabalho, já que há igualdade funcional. Percebe-se claramente o discurso de desvalorização do espaço profissional.

Nesses fragmentos, “para que possamos ser consideradas boas, temos que ser melhores que o masculino; trabalhamos igual” – as participantes falam da carreira policial, justamente por ser esta caracterizada pela masculinidade, e por ser, até então, majoritariamente ocupada por homens e que deve ser igual, apresenta um discurso que se caracteriza pela masculinização da mulher, causando uma ruptura com o já dito sobre ser mulher como trabalhadora.

As policiais militares em seus discursos percebem que a valorização feminina ainda está em um campo tradicional, isto é, o seu pensar e agir devem se compartilhar com um ambiente masculino.

Somos todas praticando o mesmo trabalho (01); acredito que tudo é uma questão de aptidão para exercer cada função (02); há um perfil sim, assim como para o grupo masculino, o serviço operacional é aptidão e vontade que ambos os sexos podem ter (03); geralmente a policial feminina operacional é disposta, está fisicamente preparada, é companheira e busca agir sempre dentro da legalidade (05); o policial feminino desempenha com excelência todas as funções para as quais é designado, pois que somos determinadas, criteriosas e exigentes (06); todos somos um, sem distinção (07).

A análise dos textos produzidos pelas policiais femininas evidenciou representações que expressam a dificuldade de interação entre homens e mulheres na polícia, prevalecendo, ainda, os mesmos discursos já ditos e apreendidos pelas classes sociais, isto é, a mulher é diferente do homem.

Os processos polissêmicos de significação surgem nas produções das policiais, em que as mulheres colocam-se em termos de igualdade em relação ao sexo masculino. Ressalte-se, porém, que essa tentativa de ruptura com o já dito não se sustenta nos textos. Em outras palavras, a mulher policial se vê como diferente do homem policial. Ela procura, a todo o momento, salientar suas qualificações que lhe permitem ocupar as funções administrativas.

3.6.3 Preconceito/discriminação na ocupação do espaço profissional

Muitas vezes o *status* profissional da mulher é subestimado, principalmente em situações mais perigosas. Nessas horas, ela tem de mostrar sua capacidade, saber se impor, isto é, construir uma nova identidade para se adaptar ao trabalho, principalmente em um espaço dito masculino. Como se não bastasse o preconceito por ser mulher, há a discriminação por ser policial militar feminina negra. Sendo negra, geralmente está trabalhando no policiamento ostensivo, no serviço externo, nas vias públicas. Isto quer dizer que a representação social que se tem da mulher negra na Polícia Militar envolve essas características, conforme explicitam os depoimentos:

Acredito que a cor pode influenciar (01); funções burocráticas na corporação podem exigir, muitas vezes, conhecimentos [...] Mais uma vez vejo a seleção por aptidão para determinado serviço (03); eu acredito que a cor não influencia, é o seu próprio interesse, seu conhecimento e desprendimento para exercer tal função (05); [...] policiais femininas estão ocupando determinadas funções porque são brancas ou bonitas, mas penso que num primeiro momento usaram este critério de seleção, o que não percebo, se permanecem na função é porque são competentes (06); para mim todas devem ser tratadas com igualdade (08).

Os discursos evidenciam o preconceito, ainda que se tente esconder o preconceito e a discriminação no âmbito da ocupação de espaço profissional entre policiais militares negras e não negras. Isso não seria possível, pois as falas das policiais militares não deixam dúvidas de que eles existem, “funções burocráticas [...] podem exigir, muitas vezes, conhecimentos; vejo a seleção por aptidão para determinado serviço; eu acredito que a cor não influencia”. Essas características não podem servir de marcos para discriminação, prejudicando quase que a totalidade do segmento negro feminino na Polícia Militar.

A literatura comprova que apesar de estarmos no século XXI ainda nos deparamos com as diferenças de raça e de gênero enquanto fatores determinantes que interferem na oportunidade de acesso no mercado de trabalho, inclusive o trabalho policial militar.

A discriminação motivada por sexo e por pertencimento a um grupo de cor/raça encontra-se disseminada em diversos campos da vida social. [...] muitos dos estereótipos de gênero existentes em nossa sociedade, no caso da questão racial, ainda se constituem uma esfera marcada por fortíssimas desigualdades no acesso e na permanência dos indivíduos dos diferentes grupos populacionais (IPEA, 2008, p. 4).

Neste sentido, uma compreensão sobre esses processos que envolvem desigualdade de raça e de gênero requer uma abordagem que esteja dissociada de qualquer forma de reducionismo, para que seja enfrentada a partir de uma perspectiva relacional. Assim, segundo Giddens (2005, p. 205) ao acrescentar que “o conceito de raça é um dos mais complexos da sociologia, principalmente devido à contradição entre seu uso cotidiano e sua base científica (ou inexistência desta)”, o que ocorre é que as pessoas enganam-se ao acreditar que os seres humanos possam ser separados em diferentes raças biologicamente.

Os discursos apontam a ideia de que as relações de gênero e raça exercem um papel na estratificação do mercado de trabalho e que a consideração da perspectiva de gênero e de raça contribui também para o entendimento da própria dinâmica e características gerais de configuração desse mercado, incluindo estas questões referentes à Polícia Militar em que a hierarquização verticalizada pode ser uma característica dessa “diferença de cor no gênero”.

Na ótica de Tumin (1970), estratificação social é:

Embora o uso corrente quase sempre empregue estratificação social e não desigualdade social, sob o ponto de vista prático, os termos são sinônimos. A estratificação tem sido definida como a disposição de qualquer grupo ou sociedade numa hierarquia de posições desiguais com relação de poder, propriedade, valorização social e satisfação psicológica (TUMIN, 1970, p. 27).

Essa interpretação da sociedade é um dos fatores importantes para estudar a redução das desigualdades geradas pelo grau de desenvolvimento econômico de um país. No Brasil, o tema é complexo, pois envolve, além dos critérios individuais, os atributos estruturais advindos de uma sociedade assentada em características patriarcais e escravocratas. A dívida social para com o segmento negro até os dias atuais é de difícil transposição.

Segundo Souza A. (2011), a desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro é uma realidade que ainda impõe à população negra uma série de restrições que dificultam sua

ascensão social. Apesar da distância no tempo do período da escravatura, a estrutura social no País ainda reflete profundas desigualdades raciais, mostrando que negros (pretos e pardos), se comparados com outros grupos, continuam em posições inferiores.

A ocupação de espaço “privilegiado” pela policial militar feminina negra não é dificultada por normas e regras escritas, mas por obstáculos formais, presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais, em relação ao gênero e raça. O que foi notado em alguns momentos da entrevista foi o silêncio, mas um silêncio presente, não como ausência de sons, mas como algo que significa e que se distingue do implícito, que precisa do “dito” para colocar-se sob o sentido, o silêncio como política de censura (ORLANDI, 1997).

De acordo com Souza A. (2011), no mercado de trabalho, as mulheres negras vivenciam uma dupla discriminação – de gênero e raça. Articulados e silenciados, o preconceito e a discriminação contra as trabalhadoras negras reforçam essa demarcação de espaços, dificultando ainda o desenvolvimento profissional e pessoal deste grupo. Em contextos de crises do mercado de trabalho, esse é o grupo mais vulnerável, com maiores dificuldades de acesso aos processos de desenvolvimento profissional.

Isso fica explícito em alguns discursos: *como em toda a nossa sociedade brasileira, que a cor branca é um pré-requisito para funções mais privilegiadas, bem como a beleza (12); [...] Ainda existe uma certa discriminação (13); sim, existe algo para exercer funções, mas não é esclarecido pela corporação (14); sim, geralmente escolhem as mais “bonitinhas”, tem muitas loiras, brancas, sempre selecionam as mais bonitas, depois as mais eficientes (15).*

Os problemas relacionados ao racismo, discriminação, preconceito existem na instituição, conforme revelaram as falas das policiais militares femininas entrevistadas. É uma situação cultural que é reproduzida também na corporação policial militar. Há pessoas que se acham mais brancas e que vão discriminar os mais negros (NEVES, 2008).

A análise leva-nos a inferir que o racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando como fator de divisão na luta das mulheres por direitos que acabam se instituindo para as mulheres brancas.

Portanto, a seleção das policiais militares femininas para a ocupação do espaço no trabalho administrativo em seus vários órgãos deixa claro nas percepções das entrevistadas que há preconceito racial praticado pela Polícia Militar. As policiais com a cor da pele mais clara são escolhidas para o trabalho burocrático e as policiais militares negras geralmente estão no policiamento ostensivo nas vias públicas.

3.7 Práticas observáveis em campo

As observações foram realizadas em ambientes distintos, isto é: setores administrativos da Polícia Militar; policiamento operacional especial – Copa do Mundo; policiamento ostensivo a pé – centro de Cuiabá.

No primeiro momento, a observação foi feita nos espaços administrativos da Polícia Militar. Esse momento permitiu o contato direto com a ocupação de espaço da policial militar feminina.

Esta fase inicial se deu nos órgãos ocupados pela policial militar feminina, e a observação dessa realidade permitiu à investigadora uma perspectiva mais autêntica e fidedigna do que somente o discurso das participantes ofereceu na descrição apresentada. Nesta perspectiva, foi levado em conta o roteiro de observação para registrar a presença da policial feminina no espaço profissional da caserna.

A observação se referiu às policiais femininas que trabalham em três unidades da Polícia Militar: Comando Geral da Polícia Militar; 1º Batalhão da Polícia Militar – Cuiabá-MT e 4º Batalhão da Polícia Militar – Várzea Grande-MT. Após as anotações de campo, foi possível elaborar um quadro relacionando setores de atuação e funções que desempenham com as características raciais das policiais militares que atuam em cada unidade policial pesquisada (Quadro 04).

Quadro 04: Ocupação feminina por cor em setores administrativos da Polícia Militar de Mato Grosso

Setores de trabalho	Funções por cor								
	Comando						Comandadas		
	Oficiais			Sargento			Soldados		
	Branças	Pardas	Pretas	Branças	Pardas	Pretas	Branças	Pardas	Pretas
Cmdo* Geral-Marketing	-	01	-	-	-	-	-	03	-
Secretaria do Cmt* Geral	-	-	-	-	-	-	01	-	-
Secretaria do Cmt do 1º BPM*	-	-	-	-	-	-	01	-	-
RH* do 1º BPM	-	-	-	-	-	-	-	03	-
Odonto do 1º BPM	-	-	-	-	-	-	01	-	-
Museu do 1º BPM	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Rancho do 1º BPM	-	-	-	-	-	-	-	03	-
Protocolo: 4º BPM	-	-	-	01	-	-	-	03	-
RH do 4º BPM	01	-	-	-	-	-	-	03	-
Marketing: 4º BPM	01	-	-	-	-	-	-	03	-
Odonto do 4º BPM	01	-	-	-	-	-	01	-	-
Total	03	01	-	01	-	01	04	18	-

Quadro 04: ocupação de espaço das policiais

Nota: quadro elaborado pela autora

As observações na área administrativa da Polícia Militar foram realizadas considerando 26 policiais militares femininas em seus locais de trabalho. Nesses espaços observados, foram identificadas 18 mulheres negras e oito brancas. Entretanto, enquanto entre as mulheres brancas, 50% se encontram em posição de comando (oficiais e sargentos) e 50% em posições de comandadas (soldados), entre as negras (incluem-se aqui as que se declararam pardas e pretas), apesar de, numericamente, totalizarem mais que o dobro de mulheres brancas, apenas 5,56% exercem função de comando (sargento), enquanto 94,44% se encontram alocadas em função de comandadas (soldados). Essa situação é no mínimo curiosa, considerando o universo de policiais femininas que responderam o questionário, dentre as quais 60% das policiais femininas que têm curso superior completo e se identificaram como negras (pretas e pardas), conforme se observa no quadro 4. Pesquisas futuras poderão analisar os critérios internos de locação dessas policiais, podendo elucidar se a ocupação dessas posições se baseia em critérios raciais. Destaca-se que no processo de observação o perfil cor das participantes também foi estabelecido por meio de autodeclaração.

3.7.1 Observação no policiamento operacional especial – Copa do Mundo

Outro momento de observação centrou-se fundamentalmente no trabalho operacional, no estádio de futebol denominado Arena Pantanal, por ocasião da Copa do Mundo de 2014, que teve a cidade de Cuiabá-MT como uma das sedes. A observação deu especial ênfase às linhas demarcatórias no entorno do estádio, a partir de 1,5 km de distância até às entradas de torcedores, localizadas nas áreas Oeste e Leste do estádio que serviram como orientadoras geográficas de itinerário na localização das policiais militares.

A observação recaiu nas policiais militares no entorno próximo às entradas da Arena Pantanal; nesses pontos a incidência de observações foi em maior quantidade; no entorno, em pontos mais distantes das entradas da Arena, em menor incidência de observações.

Nessa perspectiva, por se tratar de um evento internacional, o trabalho operacional efetivou-se pela presença de 46 policiais militares femininas. Nas observações desse contexto, revela-se certa incongruência em relação à cor da pele das policiais: nas vias de acesso às entradas da Arena Pantanal a presença predominante foi de policiais militares brancas. As policiais de cor parda, em especial aquelas de pele mais escura estavam escaladas para trabalhar a aproximadamente 1 km de distância do estádio. Esse fato foi observado durante as três datas estipuladas pelo roteiro da pesquisa.

As policiais militares, observadas nos pontos da Arena Pantanal evidenciam as práticas sociais em relação à mulher negra no trabalho. Segundo Cruz (2013), a atividade se desenvolve sob estereótipos e construções de gênero e raça intrinsecamente ligados à naturalização de elementos inferiorizadores da mulher negra.

As observações do policiamento operacional, no evento de nível internacional, deixaram evidências quanto à invisibilidade dessa policial militar nos locais de maior presença e permanência do público. A policial militar negra foi observada em locais afastados do centro do evento, em uma distância aproximada de um quilômetro ou mais, nos três dias de observação.

No quadro abaixo (quadro 05), destacam-se as datas, tipos de policiamento, quantidade de policiais observadas e a cor da pele anotada.

Quadro 05
Sistema de análise no policiamento operacional

Observação Operacional			Cor		
Data	Local	Quantidade PM	Branças	Pardas	Pretas
17/06	Arena Pantanal	09	06	03	-
21/06	Arena Pantanal	14	09	05	
24/06	Arena Pantanal	23	14	08	01

Quadro 05: policiamento na Arena Pantanal

Nota: quadro elaborado pela autora

Na Arena Pantanal, por ocasião da Copa do Mundo, foram observadas 46 policiais militares femininas, somando as três datas mencionadas. No total, foi possível contato com 65,21% desse público, que se autodeclarou em relação a sua cor. O percentual de 34,79% dessas policiais (a cor da pele) foi deduzido pela pesquisadora. Por se tratar de um policiamento especial, copa do mundo, e, por ter aglomeração de milhares de pessoas no local não foi possível a atenção de todas as policiais militares femininas escaladas no evento à pesquisadora.

3.7.2 Observação no policiamento ostensivo a pé – centro de Cuiabá

As observações do policiamento ostensivo a pé no centro da cidade de Cuiabá-MT foram realizadas em três períodos: dois dias no mês de setembro, dois dias em outubro e dois dias em novembro de 2014. Essas observações trouxeram uma peculiaridade: quase não se via

policia militar feminina nas ruas, mas, quando se via uma policia, constatava-se que era parda ou preta.

Nos dias de observaões do policiamento ostensivo a pé, foram percebidas oito policiais militares femininas; dentre essas profissionais, seis tinham a cor da pele mais escura. A percepção foi de que essas policiais foram as mais apropriadas para esse tipo de policiamento, pois ficou evidenciado que as vias públicas são o espaço da policia militar feminina negra.

O perfil cor das policiais militares femininas foi afiançado por meio da autodeclaração. Portanto, a cor predominantemente é parda e preta. Provavelmente esse perfil seja o apreciado para a escala de serviço operacional, tanto no policiamento a pé quanto no de bicicleta. Entre o trabalho administrativo e o operacional, este último é o mais “pesado”: horas caminhando a pé ou pedalando, no sol, chuva ou vento – entre as policiais femininas o trabalho administrativo é o espaço “privilegiado”.

Cruz (2013) afirma que historicamente o trabalho exercido por mulheres é socialmente desvalorizado, sob o argumento sexista que o considera como de segunda ordem – vide as díspares remuneraões entre os gêneros. Quando essa lógica alcança as trabalhadoras negras, soma-se à discriminação racial que as inferioriza, explora e subalterniza.

A categoria cor das policiais militares foi por autodeclaração, mesmo assim a pesquisadora procurou seguir apontamentos do padrão de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013) que divide a população do País em cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas. Os sujeitos pretos normalmente são as pessoas que se enxergam com a cor mais escura. Mas em relação aos pardos não há consenso. Normalmente são as pessoas que se classificam como ‘morenas’ ou ‘mulatas’, mas isso depende da região do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi o de analisar a ocupação do espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar, investigar se há conotação de práticas de preconceito racial ou discriminação da mulher negra no ambiente público.

No percurso da história da Polícia Militar, evidencia-se, sobretudo, que a polícia brasileira surgiu com o objetivo de garantir os interesses dos mais privilegiados economicamente e protegendo seu patrimônio, com aspectos vinculados à divisão de classes e à militarização, cujos traços permearam a construção de um modelo policial que é marcado por uma herança escravocrata, tradicional e autoritária, isto é, a mulher sempre esteve invisibilizada, sem nenhuma chance de marcar presença na condição de policial feminina em seus quadros.

Em Mato Grosso o modelo apresenta o mesmo padrão: surgiu como força policial que só serviu para consolidar as hierarquias sociais então existentes. Sua prática também esteve pautada no policial “guerreiro”, priorizando a força física. Consequentemente, prossegue no formato militar, postulado nos pilares da hierarquia e disciplina na mesma direção de atender somente ao contexto masculino.

Essa configuração de marca militar ficou constatada na análise do plano de curso do ano de 2011 que consigna as finalidades de formar técnicos profissionais, em um desenho militar, estabelecendo as perspectivas ideológicas de dominação masculina.

Esse contexto militarizante e tradicional da Polícia Militar de Mato Grosso se consumou por meio da análise dos documentos curriculares que a base da estrutura policial militar é orientada pelos princípios e métodos disciplinares e hierárquicos, pela aplicação de treinamento repetitivo, pela filosofia militarista e pelos códigos de pertencimento militar, com perspectiva de masculinizar a policial militar feminina.

Essa configuração ficou fortalecida na constatação nas análises das matrizes curriculares dos cursos de soldados policiais militares de 2005, 2008 e 2011, que possibilitaram uma visualização desse ordenamento policial militar, demonstrando que a formação policial possui o cunho jurídico, isto é, as maiores cargas horárias dos cursos em questão estão nessas disciplinas. Outro ponto constatado é relativo às disciplinas Ordem Unida e Educação Física Militar, com carga horária definida e presença obrigatória em todos os cursos, desconfigurando as competências, habilidades e capacidades da mulher como policial militar.

Outro aspecto peculiar percebida na formação policial é a etapa da socialização que se dá através da formalidade social dos recrutas, com a introdução de conhecimentos, habilidades e técnicas militares, em que a diferença de gênero não entra em discussão. O conteúdo é um processo formal de socialização profissional para disciplinar os futuros policiais, com o mesmo rigor para ambos os gêneros. É a padronização de falar, se vestir, andar e principalmente obedecer. É a passagem do civil para o policial militar, torna-se um impressionante ritual de passagem, conforme Genep (2011), celebrado no ambiente organizacional, pautado no tradicionalismo masculino.

A análise sobre a formação do soldado também evidenciou o privilégio de uma visão tecnicista e dogmática cujo quadro silencia, nega e exclui. Na formação policial militar é necessário apreender os caminhos para a liberdade, segundo Freire (1987) é atitude que requer conhecer as relações econômicas, políticas e educacionais da sociedade. Para Freire o fato de o homem ter consciência das relações sociais faz de si indivíduo livre, conhecedor e além de tudo crítico, inclusive compreendendo o valor do gênero feminino.

Nesse sentido, procuramos buscar textualmente em diversos autores, também mostrando a constituição do corpo feminino compondo o quadro da Polícia Militar, articulando a necessidade de formação de uma polícia menos agressiva, possibilitando a abertura de uma visão de segurança pública mais dinâmica e consolidada com a democracia instituída no país.

Por intermédio de pensadores como Bourdieu (2002), rastreamos a visão da dominação masculina a partir da visão patriarcal da sociedade, corroborando com a perspectiva na questão da submissão que esta cultura impõe à mulher e consolidando, assim, o aspecto determinista e marginalizador capaz de produzir sobre a imagem da mulher negra a visão de que esta era inferior, dada sua natureza submissa contida em sua “raça”.

Desse modo, os policiais militares foram compreendidos e interpretados como sujeitos resultantes de uma história, constituindo-se, assim, como fruto de uma sociedade e de uma instituição nas quais o preconceito étnico-racial vigora em muitas instâncias.

Nesse sentido, os relatos proporcionados pelas entrevistas realizadas com as policiais militares foram fundamentais para esclarecer as dimensões tomadas pelos preconceitos contidos nos componentes de uma instituição que deveria apresentar sua corporação como isenta de juízos de valor.

A partir dos dados contidos nos discursos das policiais militares, conseguimos visualizar a relação estabelecida entre ser negra e ser policial, o que corroborou para a

sustentação de que a ideia de ocupação de espaço profissional nos setores da Polícia Militar ainda é orientada pela cor da pele.

O trabalho de campo nos possibilitou compartilhar as experiências policiais, mostrando-nos, ao mesmo tempo, as dificuldades de ocupação de “espaço privilegiado” pelas policiais militares negras e a “naturalização” na ocupação dos espaços burocráticos pelas policiais militares brancas ou com a pele mais clara.

Nos discursos das participantes há uma percepção de atitudes e ações que reforçam a natureza do preconceito e discriminação na instituição, valorizando apenas os atributos tradicionais do espaço militar, isto é, no espaço administrativo devem prevalecer as policiais femininas com traços de beleza europeia.

As participantes do estudo percebem dificuldades em adotar concepções democráticas na profissão na condição de igualdade social e nas necessidades de reestruturação profissional. Essas evidências indicam as resistências que as policiais femininas encontram no aspecto profissional para a superação de estereótipos sociais, nas questões de gênero e étnico-raciais, ainda existentes.

Os discursos permitem a afirmação de que há prática preconceituosa e discriminatória em relação à seleção para a ocupação do espaço profissional pela policial militar feminina negra. Essa prática seletiva de policiais para ocupar funções administrativas e operacionais torna-se uma violência em desfavor da policial militar negra. Por outro lado, há aspectos igualitários como a questão remuneratória. O policial militar masculino e o feminino têm a mesma remuneração dentro do seu posto e graduação.

Nas observações há congruência entre os discursos e a prática policial: nos ambientes administrativos a maioria das policiais é composta de brancas e no trabalho operacional cotidiano essa maioria é de pardas. Vale salientar que as observações no policiamento operacional por ocasião da Copa do Mundo de Futebol, na Arena Pantanal, as policiais escaladas nas proximidades do estádio eram brancas, exceto algumas, porém com a pele mais clara. As poucas policiais negras presentes no evento estavam escaladas para trabalhar, aproximadamente, a um quilômetro do estádio.

Essa configuração nos leva a interpretar que as capacidades manipulativas relacionadas às seleções de policiais militares femininas a ocupar espaço privilegiado na instituição são práticas sociais, embora nas normativas não se perceba que deva ser esta a prática executada pela corporação. No desenvolvimento das observações destaca-se a invisibilidade da policial militar feminina negra em função administrativa.

Finalmente, fica evidenciado que na ocupação de espaço da policial militar feminina negra nos setores profissionais da Polícia Militar há indícios de seleção diferenciada entre a policial branca e negra, pois no setor administrativo prevalece a policial branca, enquanto no operacional – nas vias públicas, a policial negra.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mariza Ribas D'Ávila de. Contexto político-institucional do processo decisório sobre a admissão da mulher militar. In: **Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa**, 2, Niterói, 2008.

APPLE, Michael W. **Ideologia e currículo**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARROSO, João. **Escola, Projectos, Redes e Territórios**: Educação para Todos e com Todos. Cadernos PEPT 2000, Programa de Educação para Todos. Lisboa: Ministério da Educação. 1998

BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento**: uma análise internacional comparativa. Trad. René Alexandre Belmonte. 2. ed. 1. reimp. São Paulo: EDUSP, 2006.

BEIER, José Rogerio O Gabinete Topográfico de São Paulo: a formação de engenheiros construtores de estradas como instrumento de governo da província de São Paulo (1835-1849). In: **Revista Brasileira de História da Ciência**, v. 6, n. 2, jul./dez. 2013. Rio de Janeiro, 2013.

BERGER, Peter. L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

_____. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Secretaria dos Direitos da Cidadania. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 1)**, Brasília: SDC, 1996. Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996.

_____. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão**. Brasília: MJ, 2000.

_____. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH - 2)**, Brasília: SEDH, 2002.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional**: para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Brasília: MJ, 2009.

_____. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Mulheres nas instituições de segurança pública**: estudo técnico nacional. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

_____. **Dados internacionais de catalogação da publicação (CIP)**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Novembro, 2013a.

BRITO, Mozar José de; BRITO, Valéria da Glória Pereira. Socialização organizacional: a iniciação na cultura militar. **Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 30, Rio de Janeiro 1996.

CALAZANS, Márcia Esteves. **A constituição de mulheres em policiais**: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. 127 fls. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Porto Alegre, 2003.

_____. **Polícia e gênero**: mulheres na polícia ostensiva. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2007.

_____. **Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã**. São Paulo em perspectiva, v.18, n.1. 142-150, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22236>. Acesso em 10/10/2013

CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (orgs.). **Militares e política na Nova República**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

COSTA, Candida Soares da. **Educação para as relações étnico-raciais**: planejamento escolar e literatura no ensino médio. Cuiabá: EdUFMT, 2011.

CUNHA, Neiva Vieira da. Como se "fabrica" um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional. **Anais do Fórum Internacional de Formação Policial**. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2004.

CRUZ, Jamile Campos. **O trabalho doméstico ontem e hoje no Brasil**: legislação, políticas públicas e desigualdade. Local: UFES, Data. Disponível em: www.periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/download/1632/1228 >. Acesso em: 4 jul. 2013.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras**. Disponível em <http://www.resdal.org/producciones-miembros/redes-03-daraujo.pdf>. Acesso em 18 de novembro de 2013.

DUBAR, Claude. **A Socialização**. Construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. IN: PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

FERNANDES, Mônica Aparecida. A Inserção da mulher no mercado de trabalho: um estudo sob a perspectiva da psicologia. Gestão & Conhecimento. **Revista do Curso de Administração/PUC Minas-Campus Poços de Caldas/ISSN 1808-6594**. Edição 2013.

FERREIRA NETO, Amarílio. A pedagogia no Exército e a escolarização da educação física brasileira. In: **IV Congresso Brasileiro de História da Educação: A educação e seus sujeitos na história**. Goiânia. Anais IV Congresso Brasileiro de História da Educação, SBHE, 2006.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. **Mulher, direito e saúde: repensando o nexo coesivo**. Conferência proferida na Conferência Municipal sobre Saúde da Mulher "Mulher, direito e saúde" preparatório para a IV Conferência Municipal de Saúde de Goiânia, 13/03/98, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; trad. Raquel Ramallete. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Microfísica do poder**. Org. e trad. Roberto Machado. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS **Reforma Hermes**. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/biografias/hermes_da_fonseca Acesso em 20 de novembro de 2013.

GENNEP, Arnold Van. **Os ritos de passagem: estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância, puberdade, iniciação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações etc.**; 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Trad. Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIROUX, Henry A.; SIMON, Roger. Cultura popular e pedagogia crítica: A vida cotidiana como base para o conhecimento curricular. In: MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs). **Currículo, cultura e sociedade**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1992.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva. 1999.

GONÇALVES, Marcos Roberto. **O Centro de Instrução Militar de Mato Grosso: processo de criação e desativação do Curso de Formação de Oficiais (1952-1960)**. Cuiabá: UFMT/IE, 169 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Programa de Pós Graduação em Educação. 2009.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características étnico-raciais da população: classificações e identidades**. Rio de Janeiro, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. edição – Análise preliminar dos dados Brasília, setembro de 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, Carlinda M. F. A. Faustino; GOMES, Lúcia; FERNANDES, Precioso. **Projectos Curriculares de Escola e de Turma**. Porto: Edições Asa, 2001.

MAINARDI, Diva Maria Oliveira. **A formação da mulher para se tornar policial militar em Mato Grosso**. 107 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso. Instituto de Educação. Programa de Pós Graduação em Educação. Cuiabá. 2009.

_____. **As mulheres que usam estrelas na Polícia Militar de Mato Grosso (1994-2002)**. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2005.

MATHIAS, Suzeley Kalil. **As mulheres chegam aos quartéis: gênero e Forças Armadas no Cone Sul**. Unesp/Franca. ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005.

MATO GROSSO. Decreto nº 273, de 20 de outubro de 1983. Cria o Pelotão de Polícia Militar Feminina, 1983.

_____. Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso**, 2005.

_____. **Lei Complementar nº408, de 1 de julho de 2010**. Institui o Sistema de Ensino da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, 2010.

_____. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos de soldado da Polícia Militar e soldado do Corpo de Bombeiros Militar. **Edital de abertura n. 002/2013 - SAD/SESP/MT**, de 18 de novembro de 2013.

_____. Lei Complementar nº 529, de 31 de março de 2014. **Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, e dá outras providências, 2014.

MILANESI, Irton. **A construção curricular do ensino superior no Brasil numa perspectiva histórico-sociológica da educação: da colônia à republica**. Disponível em: [HTTP: //periodicos.puc_campinas.edu.br/seer/index.php/reeducaci](http://periodicos.puc_campinas.edu.br/seer/index.php/reeducaci). Acesso em 3 de maio de 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MONTEIRO, Ubaldo. **A Polícia de Mato Grosso: história – evolução**. Cuiabá, 1985.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. Sociologia e teoria crítica do currículo: uma introdução. In: MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.). **Currículo, cultura e sociedade**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

NEVES, Genivaldo Silva das. **A presença da policial feminina com características afro descendentes na Polícia Militar da Bahia**. 97fls. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas). Universidade Federal da Bahia. Programa de Estudos Étnicos e Africanos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 4. ed. Campinas, SP: Unicamp, 1997.

_____. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 1999.

PAGÈS, Max; BONETTI, Michel; GAULEJAC, Vincentd; DESCENDRE, Daniel. **O poder das organizações**. Trad. Maria Cecília Pereira Tavares e Sônia Simas Favatti – 3. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Portaria N° 236/QCG/DGP, de 12 de novembro de 2010**. Disciplina o tratamento a ser dispensado às policiais militares femininas.

_____. **Plano de curso. “Curso de formação de soldados” – CFSD/2011**. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Cuiabá: 2011.

_____. **Manual do aluno**. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa. Cuiabá, 2012.

_____. **Síntese história**. Disponível em http://www.pm.mt.gov.br/?view=sintese_historica Acesso em 10 de junho de 2014.

RAMOS, Naldson Costa. **Alternativas democráticas do ofício de polícia para o Séc. XXI**. Relatório parcial do grupo focal desenvolvido com policiais civis e militares. Porto Alegre, jan. 2002.

SACRISTÁN, Jose Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANDES, Wilquerson Felizardo. **A Polícia Militar e o Ensino Superior**. Cuiabá: UFMT, PPGE, 2005.

SANTOS, Lauciana Rodrigues dos. **A participação das mulheres nas Forças Armadas brasileiras: um debate contemporâneo**. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/LaucianaRodriguesdosSantos.pdf> Acesso em 10/12/2013

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**: Teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. São Paulo: Cortez e Autores Associados, 1983.

SEIDL, Ernesto. **A formação de um Exército à brasileira: lutas corporativas e adaptação institucional. Disponível em:**

<http://www.scielo.br/pdf/his/v29n2/v29n2a05.pdf>. Acesso em julho de 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

SILVA, Tatiana Dias. Panorama social da população negra. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes**. Tatiana Dias Silva, Fernanda Lira Goes (orgs.). Brasília: IPEA, 2013.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. **História de Mato Grosso: da ancestralidade aos dias atuais**. Cuiabá: Entrelinhas, 2002.

SOARES, Luiz Eduardo; SENTO SÉ, João Trajano. **Estado e segurança pública no Rio de Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil**. Projeto MARE - CAPES- Reforma do Estado e Proteção Social, Subprojeto Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2001.

SOARES, Leonarda Musumeci e MUSUMECI, Bárbara. **Mulheres policiais: presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SOUZA, Emerson José de. **Alfabetização de adolescentes, jovens e adultos na primeira república: as escolas regimentais**. 2011. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Instituto de Educação. Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2011

SOUZA, Andréa Alcione. A trajetória de gestores negros no mercado de trabalho da região metropolitana de Belo Horizonte. In: **XI Congresso luso Afro brasileiro de Ciências Sociais, Salvador, 7 a 10 ago. 2011**. Anais... Salvador: Editor, 2011.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Trad. Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SWAIN, Tânia Navarro. Feminismo e recortes do tempo presente – mulheres em revistas “femininas”. **São Paulo em Perspectiva, v. 15, n. 3**, São Paulo, 2001.

TELLES, Pedro Carlos da Silva. Evolução histórica da engenharia no Brasil. **Revista do IHGB, Rio de Janeiro, n.158, v. 397**, out.-dez. 1997.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2006.

TUMIN, Melvin. **Estratificação social**. São Paulo: Pioneira, 1970.

VARIKAS, Eleni. Jornal das Damas: Feminismo no Século XIX na Grécia. In: **Seminário Relações Sociais de Gênero versus Relações de Sexo**. São Paulo: FFLCH/USP. 1989.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 14. ed. Papirus, 2002.

VILLANUEVA, Concepción Fernández. **A participação das mulheres nas guerras e a violência política**. Disponível em <https://www.ucm.es/data/cont/docs/701-2014-02-19-violencia%20esculpida.pdf>. Acesso em 16 de dezembro de 2014.

ZANARDI, Ana Carolina Herdy. **Masculinidades contemporâneas:** representações da masculinidade na ótica de homens e mulheres executivos. 64f. Dissertação (Mestrado) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, 2012.